

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

**PROCESSO**

**Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

Nº do processo 1000170-54.2020.4.01.3826

Classe da ação: EXECUÇÃO FISCAL

Competência: Execução Fiscal/Ambiental

Data de autuação: 05/02/2020 08:17:17

Situação: SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial

Órgão Julgador:

Juízo Federal da Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Juiz(a): FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR

Processos relacionados: 1003724-51.2023.4.06.3826 | Dependente | EXECUÇÃO FISCAL | MGPCS01

#### Assuntos

Código	Descrição	Principal
031503	SIMPLES, Regimes Especiais de Tributação, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim
030202	IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Impostos, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não
03040202	Cofins, Contribuições Sociais, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não
03040207	PIS, Contribuições Sociais, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não

#### Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0001-41) - Entidade DANIELLE GUIMARAES DINIZ P1436779	 SALMA MARIA NEDER CAMACHO (505.228.336-91) - Pessoa Física  SALMA MARIA NEDER CAMACHO (08.012.255/0001-86) - Pessoa Jurídica

#### Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 328.399,43	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Grande devedor: Não	Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Não
Petição Urgente: Não	Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Não
Total CDA: 0		

# Evento 1

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_PETICAO\_INICIAL<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_167924864\_\_INIC1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_167924

**Data:**

05/02/2020 08:17:17

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

1



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

## EXMO(A). DR(A). JUIZ(ÍZA) DA SEÇÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POCOS DE CALDAS

### ORIENTAÇÕES PARA REGULARIZAR O DÉBITO, AO FINAL.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ora exequente, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, ao final assinado(a), nos termos da Lei nº 6.830 /1980 c/c Lei nº 13.105/2015, vem propor **EXECUÇÃO FISCAL**, consubstanciada no(s) Anexo(s) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) que integra(m) esta petição inicial, contra o(s) devedor(es) e corresponsável(is) solidário(s), ora executados(s), abaixo indicado(s):

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Endereço:** ASSIS FIGUEIREDO, 1225, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-000

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** CORRESPONSÁVEL

**CPF:** 505.228.336-91

**Endereço:** R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-355

## I – FATOS E FUNDAMENTOS

A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível, representada pela dívida inscrita em Dívida Ativa da União (DAU) e materializada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) anexa(s), que traz(em) os fundamentos fáticos e jurídicos para a cobrança:

Processo Administrativo	Inscrição	Valor Atualizado (R\$)
13656 501359/2017-93	60 2 17 007467-01	R\$ 28.787,18
13656 501358/2017-49	60 7 17 007770-00	R\$ 11.246,70
13656 400400/2015-43	60 2 17 004055-56	R\$ 10.322,18
13656 500250/2017-39	60 4 17 036617-10	R\$ 116.962,11
13656 720504/2014-91	60 6 18 000663-88	R\$ 93.021,04
13656 501360/2017-18	60 6 17 017125-32	R\$ 68.060,22

Porém, até o momento, não foi paga nem se encontra parcelada, restando questionar por esta via judicial.

## II – PEDIDO(S)

**Para tanto, a UNIÃO requer:**

1. Preliminarmente, e sem dar conhecimento prévio ao(s) executado(s), nos termos do art. 854 da Lei nº 13.105/2015, **a indisponibilidade de ativos ou de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira em nome do(s) executado(s) responsáveis pelo estabelecimento matriz e suas filiais**, se for o caso, limitada ao valor consolidado da dívida inscrita em DAU e seus acréscimos legais, indicada na presente execução fiscal, a ser efetivada por meio de sistema eletrônico gerido pelo Banco Central do Brasil – BACENJUD;

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

2. **A citação do(s) executado(s), por carta com aviso de recebimento**, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.830/1980, a ser remetida ao(s) endereço(s) acima indicado(s), e, **alternativamente, caso frustrada a citação pelo correio, a citação por meio de oficial de justiça**, para que o(s) executado(s) pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida inscrita em DAU com os acréscimos legais definido(s) na(s) CDA(s) que integra(m) a presente petição, bem como custas e demais despesas processuais, já deduzidos os pagamentos parciais constantes do(s) Anexo(s);

3. Na hipótese de não efetivação da citação, conforme pedidos antecedentes, **a citação por edital do(s) executado(s)**, nos termos do art. 8º, III, da Lei nº 6.830/1980 c/c art. 830, §2º, da Lei nº 13.105/2015;

4. Não ocorrendo o arresto ou penhora de ativos financeiros ou não paga a dívida inscrita nem garantida a execução, **requer**, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/1980 c/c os arts. 835 e 837 da Lei nº 13.105/2015, **que o oficial cumpra a ordem de penhora e avaliação constante do mandado de citação** (art. 7º da Lei nº 6.830/1980), **a recair sobre tantos bens quanto bastem à integral satisfação da dívida** inscrita em DAU e seus acréscimos legais, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/1980, **com ordem expressa para que o(s) executado(s) indique(m) onde se encontram os bens sujeitos à execução, exiba(m) a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abstenha(m)-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora**, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito(s) às sanções previstas no parágrafo único do art. 774 da Lei nº 13.105/2015;

5. Na oportunidade, requer, ainda, a intimação das pessoas indicadas no art. 799 da Lei nº 13.105/2015.

Por fim, com fundamento no art. 827 da Lei nº 13.105/2015, requer a fixação de honorários advocatícios sobre o valor consolidado da(s) CDA(s) que, pela natureza do débito, não sofra (m) a incidência do encargo-legal previsto no Decreto-Lei nº 1.025/1969.

A UNIÃO dá à causa o valor atualizado de **R\$ 328.399,43 (\*\*\*trezentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos\*\*\*)**, consoante o disposto no art. 6º, §4º da Lei nº 6.830/1980, correspondente ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s) nesta data.

Termos em que pede deferimento.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO GOMES DE ASSIS**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

## **DO PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DO DÉBITO OU PAGAMENTO**

Prezado(s) devedor(es) e corresponsável(eis) solidário(s), ora executado(s),

Regularize(m) seu(s) débito(s) efetivando o pagamento ou parcelamento administrativo, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

A solicitação poderá ser feita pela internet da PGFN – E-CAC no endereço eletrônico: <https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/login.jsf>, onde será possível realizar o requerimento de parcelamento e/ou emissão da guia para pagamento.

Em caso de atendimento pessoal, compareça(m) a uma unidade da Receita Federal do Brasil de sua região fiscal para atendimento presencial na Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC).

Antes de se dirigir(em) à unidade de atendimento presencial, verifique(m) se o serviço pode ser prestado diretamente no sítio eletrônico da PGFN e, em caso negativo, consulte(m) as orientações e documentação necessária e formulário para cada um dos serviços da PGFN na aba “Cidadão” ou “Empresa”, no mesmo sítio eletrônico da PGFN antes indicado.

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 4 17 036617-10** da série 1507 desde, 14 de junho de 2017.

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Endereço:** ASSIS FIGUEIREDO, 1225, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-000

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** CORRESPONSÁVEL

**CPF:** 505.228.336-91

**Endereço:** R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-355

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13656 500250/2017-39	R\$ 54.405,28	UFIR 51.127,95

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO GOMES DE ASSIS**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 500250/2017-39	60 4 17 036617-10

Origem				N° da decl./notif.	
<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>000080122552009001</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01082009</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>21/09/2009</b>	<b>22/09/2009</b>	<b>01/10/2009</b>	<b>R\$ 5.852,83</b>

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09 E C/ALT RES CGSN 62/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01082009</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.170,57</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 500250/2017-39	60 4 17 036617-10

Origem				N° da decl./notif.	
<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>000080122552009001</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01092009</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>20/10/2009</b>	<b>21/10/2009</b>	<b>03/11/2009</b>	<b>R\$ 12.284,71</b>

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01092009</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 2.456,94</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 500250/2017-39	60 4 17 036617-10

Origem				N° da decl./notif.	
<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>000080122552009001</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102009</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>20/11/2009</b>	<b>23/11/2009</b>	<b>01/12/2009</b>	<b>R\$ 10.477,67</b>

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102009</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 2.095,53</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 500250/2017-39	60 4 17 036617-10

Origem				N° da decl./notif.	
<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>000080122552010001</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042010</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>20/05/2010</b>	<b>21/05/2010</b>	<b>01/06/2010</b>	<b>R\$ 8.361,69</b>

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042010</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.672,34</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 500250/2017-39	60 4 17 036617-10

Origem				N° da decl./notif.	
<b>SIMPLES NACIONAL</b>				<b>000080122552010001</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052010</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>21/06/2010</b>	<b>22/06/2010</b>	<b>01/07/2010</b>	<b>R\$ 8.360,85</b>

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052010</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.672,17</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13656 500250/2017-39	60 4 17 036617-10

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
SIMPLES NACIONAL	21/09/2009	01/10/2009	22/09/2009	20%	R\$ 5.852,83
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.170,57
SIMPLES NACIONAL	20/10/2009	03/11/2009	21/10/2009	20%	R\$ 12.284,71
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.456,94
SIMPLES NACIONAL	20/11/2009	01/12/2009	23/11/2009	20%	R\$ 10.477,67
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.095,53
SIMPLES NACIONAL	20/05/2010	01/06/2010	21/05/2010	20%	R\$ 8.361,69
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.672,34
SIMPLES NACIONAL	21/06/2010	01/07/2010	22/06/2010	20%	R\$ 8.360,85
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.672,17

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 2 17 004055-56** da série 3551 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Endereço:** ASSIS FIGUEIREDO, 1225, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-000

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** CORRESPONSÁVEL

**CPF:** 505.228.336-91

**Endereço:** R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-355

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13656 400400/2015-43	R\$ 6.383,94	UFIR 5.999,37

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO GOMES DE ASSIS**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 400400/2015-43	60 2 17 004055-56

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO REAL RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>000000000000000000</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>2014/2015</b>	<b>IMPOSTO</b>	<b>31/07/2015</b>	<b>03/08/2015</b>	<b>03/08/2015</b>	<b>R\$ 5.319,95</b>

Fundamentação legal

ARTS 27 E 32 DL 5844/43; ART 44 L 5172/66; ARTS 25, 26 E 37 E PARS L 8981/95; ARTS 1, 3 E PARS 1 E 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96), 25 E PARS (C/ ALT ART 95 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS (COMBS C/ ART 6 E PARS DL 1598/77), 5 E PARS 1, 2 E 4, 57 E 60 L 9430/96; ARTS 1 E 69 L 9532/97; ART 2 L 9779/99; ART 4 L 9981/00; ART 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS 1, 2 E 4 L 12402/11; ARTS 66 E PAR UN, 69 E INCS, 77, 81 E 82 L 12973/14.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>2014/2015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.063,99</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
**VALOR ORIGINÁRIO**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 400400/2015-43	60 2 17 004055-56

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial Juros	Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários
IMPOSTO	31/07/2015	03/08/2015	03/08/2015	20%	R\$ 5.319,95
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.063,99

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 7 17 007770-00** da série 810 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Endereço:** ASSIS FIGUEIREDO, 1225, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-000

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** CORRESPONSÁVEL

**CPF:** 505.228.336-91

**Endereço:** R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-355

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13656 501358/2017-49	R\$ 7.393,58	UFIR 6.948,19

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO GOMES DE ASSIS**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501358/2017-49	60 7 17 007770-00

Origem				N° da decl./notif.	
<b>FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>25/11/2015</b>	<b>26/11/2015</b>	<b>01/12/2015</b>	<b>R\$ 1.768,88</b>

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 54 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 37 L 10865/04, ART 4 L 10925/04, ART 3 L 10996/04 E ART 16 L 11945/09) E ARTS 4 E 10 (C/ALT ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 353,78</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501358/2017-49	60 7 17 007770-00

Origem				N° da decl./notif.	
<b>FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>24/03/2016</b>	<b>28/03/2016</b>	<b>01/04/2016</b>	<b>R\$ 1.056,76</b>

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 54 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 37 L 10865/04, ART 4 L 10925/04, ART 3 L 10996/04 E ART 16 L 11945/09) E ARTS 4 E 10 (C/ALT ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 211,35</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501358/2017-49	60 7 17 007770-00

Origem				N° da decl./notif.	
<b>FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>24/06/2016</b>	<b>27/06/2016</b>	<b>01/07/2016</b>	<b>R\$ 1.892,96</b>

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 54 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 37 L 10865/04, ART 4 L 10925/04, ART 3 L 10996/04 E ART 16 L 11945/09) E ARTS 4 E 10 (C/ALT ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 378,59</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501358/2017-49	60 7 17 007770-00

Origem				N° da decl./notif.	
<b>FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>25/07/2016</b>	<b>26/07/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>R\$ 1.442,73</b>

Fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 54 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 37 L 10865/04, ART 4 L 10925/04, ART 3 L 10996/04 E ART 16 L 11945/09) E ARTS 4 E 10 (C/ALT ART 2 L 11933/09) L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 288,55</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13656 501358/2017-49	60 7 17 007770-00

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/11/2015	01/12/2015	26/11/2015	20%	R\$ 1.768,88
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 353,78
CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/03/2016	01/04/2016	28/03/2016	20%	R\$ 1.056,76
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 211,35
CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/06/2016	01/07/2016	27/06/2016	20%	R\$ 1.892,96
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 378,59
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/07/2016	01/08/2016	26/07/2016	20%	R\$ 1.442,73
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 288,55

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 2 17 007467-01** da série 3551 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Endereço:** ASSIS FIGUEIREDO, 1225, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-000

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** CORRESPONSÁVEL

**CPF:** 505.228.336-91

**Endereço:** R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-355

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13656 501359/2017-93	R\$ 18.452,80	UFIR 17.341,22

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO GOMES DE ASSIS**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501359/2017-93	60 2 17 007467-01

Origem				N° da decl./notif.	
<b>LUCRO REAL RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01072015</b>	<b>IMPOSTO</b>	<b>30/10/2015</b>	<b>03/11/2015</b>	<b>03/11/2015</b>	<b>R\$ 4.334,05</b>

Fundamentação legal

ARTS 27 E 32 DL 5844/43; ART 44 L 5172/66; ARTS 25, 26 E 37 E PARS L 8981/95; ARTS 1, 3 E PARS 1 E 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96), 25 E PARS (C/ ALT ART 95 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS (COMBS C/ ART 6 E PARS DL 1598/77), 5 E PARS 1, 2 E 4, 57 E 60 L 9430/96; ARTS 1 E 69 L 9532/97; ART 2 L 9779/99; ART 4 L 9981/00; ART 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS 1, 2 E 4 L 12402/11; ARTS 66 E PAR UN, 69 E INCS, 77, 81 E 82 L 12973/14.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01072015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 866,81</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501359/2017-93	60 2 17 007467-01

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO REAL RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>IMPOSTO</b>	<b>29/01/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>R\$ 11.043,29</b>

Fundamentação legal

ARTS 27 E 32 DL 5844/43; ART 44 L 5172/66; ARTS 25, 26 E 37 E PARS L 8981/95; ARTS 1, 3 E PARS 1 E 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96), 25 E PARS (C/ ALT ART 95 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS (COMBS C/ ART 6 E PARS DL 1598/77), 5 E PARS 1, 2 E 4, 57 E 60 L 9430/96; ARTS 1 E 69 L 9532/97; ART 2 L 9779/99; ART 4 L 9981/00; ART 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS 1, 2 E 4 L 12402/11; ARTS 66 E PAR UN, 69 E INCS, 77, 81 E 82 L 12973/14.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 2.208,66</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13656 501359/2017-93	60 2 17 007467-01

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
IMPOSTO	30/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	20%	R\$ 4.334,05
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 866,81
IMPOSTO	29/01/2016	01/02/2016	01/02/2016	20%	R\$ 11.043,29
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.208,66

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 6 17 017125-32** da série 4493 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Endereço:** ASSIS FIGUEIREDO, 1225, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-000

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** CORRESPONSÁVEL

**CPF:** 505.228.336-91

**Endereço:** R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-355

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13656 501360/2017-18	R\$ 44.322,00	UFIR 41.652,06

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO GOMES DE ASSIS**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501360/2017-18	60 6 17 017125-32

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01092015</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>23/10/2015</b>	<b>26/10/2015</b>	<b>03/11/2015</b>	<b>R\$ 8.459,19</b>

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 55 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 21 L 10865/04, ART 5 L 10925/04, ART 4 L 10996/04 E ART 17 L 11945/09), ARTS 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01092015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.691,84</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501360/2017-18	60 6 17 017125-32

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>25/11/2015</b>	<b>26/11/2015</b>	<b>01/12/2015</b>	<b>R\$ 8.243,99</b>

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 55 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 21 L 10865/04, ART 5 L 10925/04, ART 4 L 10996/04 E ART 17 L 11945/09), ARTS 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.648,80</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501360/2017-18	60 6 17 017125-32

Origem				N° da decl./notif.	
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>24/03/2016</b>	<b>28/03/2016</b>	<b>01/04/2016</b>	<b>R\$ 4.867,49</b>

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 55 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 21 L 10865/04, ART 5 L 10925/04, ART 4 L 10996/04 E ART 17 L 11945/09), ARTS 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 973,50</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501360/2017-18	60 6 17 017125-32

Origem				N° da decl./notif.	
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>24/06/2016</b>	<b>27/06/2016</b>	<b>01/07/2016</b>	<b>R\$ 8.719,05</b>

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 55 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 21 L 10865/04, ART 5 L 10925/04, ART 4 L 10996/04 E ART 17 L 11945/09), ARTS 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.743,81</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 501360/2017-18	60 6 17 017125-32

Origem				N° da decl./notif.	
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>25/07/2016</b>	<b>26/07/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>R\$ 6.645,30</b>

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2 (C/ALTS ART 55 L 12973/14), ART 2 E PARS (C/ALTS ART 21 L 10865/04, ART 5 L 10925/04, ART 4 L 10996/04 E ART 17 L 11945/09), ARTS 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14; ART 1 DEC 8426/15 COMB C/ART 27 PAR 2 L 10865/04.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.329,06</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
**VALOR ORIGINÁRIO**

Processo Administrativo	Inscrição
13656 501360/2017-18	60 6 17 017125-32

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUICAO	23/10/2015	03/11/2015	26/10/2015	20%	R\$ 8.459,19
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.691,84
CONTRIBUICAO	25/11/2015	01/12/2015	26/11/2015	20%	R\$ 8.243,99
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.648,80
CONTRIBUICAO	24/03/2016	01/04/2016	28/03/2016	20%	R\$ 4.867,49
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 973,50
CONTRIBUICAO	24/06/2016	01/07/2016	27/06/2016	20%	R\$ 8.719,05
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.743,81
CONTRIBUICAO	25/07/2016	01/08/2016	26/07/2016	20%	R\$ 6.645,30
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.329,06

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 6 18 000663-88** da série 4493 desde, 19 de janeiro de 2018.

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Endereço:** ASSIS FIGUEIREDO, 1225, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-000

**Nome do Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo do Devedor:** CORRESPONSÁVEL

**CPF:** 505.228.336-91

**Endereço:** R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-355

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13656 720504/2014-91	R\$ 50.271,67	UFIR 47.243,35

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1º Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO GOMES DE ASSIS**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

### **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Nº do agrupamento de inscrições



202000000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13656 720504/2014-91	60 6 18 000663-88

Origem				N° da decl./notif.	
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>				<b>000000000000000000</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062012</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>25/07/2012</b>	<b>26/07/2012</b>	<b>01/08/2012</b>	<b>R\$ 21.494,54</b>

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2, ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL em 23/10/2012**

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062012</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 4.298,91</b>

Fundamentação legal

ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13656 720504/2014-91	60 6 18 000663-88

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>000000000000000000</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102013</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>25/11/2013</b>	<b>26/11/2013</b>	<b>02/12/2013</b>	<b>R\$ 20.398,53</b>

Fundamentação legal

ART 1 LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 56, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 1 E PAR 2, ARTS 2 (C/ALT ART 4 L 10996/04), 5, 9 E 11 (C/ALT ART 3 L 11933/09), ART 51 (C/ALT ART 36 L 11727/08) E INCS (C/ALT ART 5 L 10925/04) E ARTS 58-A E PAR UN E 58-I (INCLUIDOS P/ART 32 L 11727/08) L 10833/03; ART 1 E PARS L 12402/11.

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL em 11/12/2013**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102013</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 4.079,71</b>

Fundamentação legal

ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13656 720504/2014-91	60 6 18 000663-88

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUICAO	25/07/2012	01/08/2012	26/07/2012	20%	R\$ 21.494,54
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.298,91
CONTRIBUICAO	25/11/2013	02/12/2013	26/11/2013	20%	R\$ 20.398,53
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.079,71

Nº do agrupamento de inscrições



20200000200

## **Evento 2**

**Evento:**

DISTRIBUIDO\_POR\_SORTEIO

**Data:**

05/02/2020 08:17:17

**Usuário:**

TO004785 - THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS - ADVOGADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

2

## **Evento 3**

**Evento:**

RECEBIDO\_PELo\_DISTRIBUIDOR

**Data:**

05/02/2020 08:17:18

**Usuário:**

TO004785 - THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS - ADVOGADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

3

## Evento 4

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_INFORMACAO\_DE\_PREVENCAO\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_172075856\_\_IN

**Data:**

10/02/2020 17:41:54

**Usuário:**

JFMG1011019 - SONIA MARIA LATURNER - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

4



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Distribuição**

**PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**INFORMAÇÃO DE PREVENÇÃO**

**NEGATIVA**

A Distribuição da Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG informa que, após análise do relatório de prevenção gerado automaticamente pelo sistema PJe e pesquisa nos demais sistemas eletrônicos da Justiça Federal da 1ª Região, não foram identificados processos possivelmente preventos ao processo 1000170-54.2020.4.01.3826.

Encaminhem-se os autos ao órgão julgador do processo.

POÇOS DE CALDAS, 10 de fevereiro de 2020.

**(assinado eletronicamente)  
Servidor**

## Evento 5

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_REMETIDOS\_OS\_AUTOS\_DA\_DISTRIBUICAO\_A\_VARA\_FEDERAL\_CIVEL\_E\_CRIMINA

**Data:**

10/02/2020 17:41:54

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

5

## **Evento 6**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO\_\_\_CONCLUSOS\_PARA\_DESPACHO

**Data:**

10/02/2020 17:41:56

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

6

## Evento 7

**Evento:**

DESPACHO\_\_\_PROFERIDO\_DESPACHO\_DE\_MERO\_EXPEDIENTE<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_193434436\_\_O

**Data:**

09/03/2020 18:25:07

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE:EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

### DESPACHO

1. Cite-se o(a) executado(a) por carta, com aviso de recebimento, no endereço descrito na inicial, para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida (que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento) ou garantir a execução. Entregue a carta no domicílio fiscal, ainda que o AR não tenha sido assinado pelo executado, tem-se por feita a citação, até segunda ordem.

2. Citado(a) e transcorrido in albis o prazo para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, providencie a Secretaria a requisição às instituições financeiras em funcionamento no país, através do Banco Central do Brasil - BACEN, o bloqueio de ativos financeiros de titularidade do(a) executado(a), até o valor do débito, acrescido de custas processuais. Deverá a Secretaria acompanhar a tramitação da requisição junto ao BACEN. Caso haja bloqueio de valores irrisórios à satisfação do crédito exequendo (CPC, 659, §2º [1] ), DETERMINO, desde já a sua liberação.

3. Frustrada a citação ou infrutífera a pesquisa acima, determino, nos termos da decisão do STJ proferida no REsp 1340553/RS cujo entendimento foi firmado em recurso especial repetitivo, a SUSPENSÃO da execução. Transcorrido o período de um ano da suspensão sem a citação ou identificação e/ou localização de bens penhoráveis, providencie o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição (Lei 6.830/80, art. 40 e §§).

4. Intime-se.

Poços de Caldas, 9 de março de 2020

## Evento 8

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_197547847\_\_OUT1\_

**Data:**

13/03/2020 11:48:11

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

## CARTA DE CITAÇÃO

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

### CITAÇÃO DE:

'SALMA MARIA NEDER CAMACHO - R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-355

**FINALIDADE:** Citar a parte executada para pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida (artigo 7º e ss. da Lei n. 6.830/80). Prazo: 5 (cinco) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionado o ato de comunicação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação/citação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

### CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848949
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848950
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848951
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848952
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243400000000164848953
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243400000000164848954
Petição inicial	Petição inicial	20020416243300000000164848947
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	20021017415399900000168922471
Despacho	Despacho	20030918250662700000190029958

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG.

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Avenida João Pinheiro, 1071, - até 1387 - lado ímpar, Campo da Mogiana, POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-880

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

POÇOS DE CALDAS, 13 de março de 2020.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

?

## **Evento 9**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_197547852\_\_OUT1\_

**Data:**

13/03/2020 11:48:11

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

## CARTA DE CITAÇÃO

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

### CITAÇÃO DE:

'SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP - ASSIS FIGUEIREDO, 1225, - de 794/795 a 1105/1106, CENTRO, POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-000

**FINALIDADE:** Citar a parte executada para pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida (artigo 7º e ss. da Lei n. 6.830/80). Prazo: 5 (cinco) dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, favor consultar o Manual do Pje para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionado o ato de comunicação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação/citação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

### CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848949
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848950
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848951
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848952
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243400000000164848953
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243400000000164848954
Petição inicial	Petição inicial	20020416243300000000164848947
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	20021017415399900000168922471
Despacho	Despacho	20030918250662700000190029958
Citação	Citação	20031311481053000000194062475

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG.

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Avenida João Pinheiro, 1071, - até 1387 - lado ímpar, Campo da Mogiana, POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-880

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

POÇOS DE CALDAS, 13 de março de 2020.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

?

## **Evento 10**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_AVISO\_DE\_RECEBIMENTO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_257028976\_\_AR1\_<BR>\_ID

**Data:**

18/08/2020 16:53:49

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

10

Juntada de aviso de recebimento com entrega frustrada (desconhecido) da Carta de Citação de ID 197547852.

Citação Frustrada - Desconhecido

?





JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826

NÚMERO DO DOCUMENTO: 2933

CARTA DE CITAÇÃO

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

FINALIDADE: Citar a parte executada para pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida (artigo 7º e ss. da Lei n. 6.830/80). Prazo: 5 (cinco) dias.

SEDE DO JUÍZO: Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG. ENDEREÇO DO JUÍZO: Avenida João Pinheiro, 1071, - até 1387 - lado ímpar, Campo da Mogiana, POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-880 Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

POÇOS DE CALDAS, 13 de março de 2020.

(assinado digitalmente)

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

Documento assinado eletronicamente por **Dalva Carvalho Borges, Supervisor(a) de Seção** em 29/05/2020, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada no link abaixo.

LINK DE ACESSO: <http://www.jfmg.jus.br/Judicial/contrate/pesquisa.php>

CHAVE DE ACESSO: 2145945745ed13497adaf3

VALIDADE DA CHAVE DE ACESSO: 29/09/2020



Para atendimento pessoal dirigir-se ao endereço do remetente.



## **Evento 11**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_306676432\_\_OUT1\_

**Data:**

18/08/2020 16:55:32

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

11



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº1000170-54.2020.4.01.3826**

**ATO ORDINATÓRIO**

De ordem do MM. Juiz Federal, faço vista dos autos à exequente para que requeira o que entender de direito, no prazo de dez dias, ante a devolução carta de citação frustrada.

POÇOS DE CALDAS, 18 de agosto de 2020.

## Evento 12

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_306638446\_\_INT1\_

**Data:**

18/08/2020 16:56:06

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 18 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## **Evento 13**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO\_\_\_CONCLUSOS\_PARA\_DESPACHO

**Data:**

19/08/2020 10:45:20

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

13

## Evento 14

**Evento:**

DESPACHO\_\_\_PROFERIDO\_DESPACHO\_DE\_MERO\_EXPEDIENTE<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_307325867\_\_O

**Data:**

19/08/2020 18:47:23

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

14



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**1000170-54.2020.4.01.3826**

**DESPACHO**  
**VISTOS EM INSPEÇÃO**

Ante a regularização dos autos com a devida juntada do AR e intimação da exequente, aguarde-se a manifestação da Fazenda Nacional.

**Juiz Federal/Juiz Federal Substituto**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

## **Evento 15**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_VISTOS\_EM\_INSPECAO\_\_\_\_ATO\_JUDICIAL\_PROFERIDO\_

**Data:**

19/08/2020 18:47:24

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

15

## Evento 16

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_PETICAO\_INTERCORRENTE<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_328778884\_\_PET\_INTERC

**Data:**

14/09/2020 09:28:38

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

16

Em anexo.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM POUSO ALEGRE/MG**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA VARA ÚNICA  
FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS/MG**

**Processo nº. 1000170-54.2020.4.01.3826**

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, nos autos em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, por seu Procurador signatário, requerer seja expedida carta de citação ao endereço R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POCOS DE CALDAS, MG, 37701-355

Pouso Alegre/MG, 14 de setembro de 2020.

**PEDRO AUSTREGESILO SCUSSEL**  
Procurador da Fazenda Nacional

**GABRIEL PEREIRA GOULART DE VILAS BOAS**  
Estagiário da Fazenda Nacional



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Imprimir

SERPRO

14/09/2020

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 6 Inscrições Selecionadas:  
Parâmetro de Localização: 0202000000200  
Seções Selecionadas: RLO, RSE

**1º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13656 400400/2015-43 **Nº Inscrição:** 60 2 17 004055-56

**Data Inscrição:** 22/12/2017

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE

**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826

**Procuradoria Responsável:** POUSO ALEGRE

**Valor Inscrito:** R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)

**Valor Consolidado:** R\$ 10.431,34

**2º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93 **Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01

**Data Inscrição:** 22/12/2017

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE

**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826

**Procuradoria Responsável:** POUSO ALEGRE

**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)

**Valor Consolidado:** R\$ 29.102,72

**3º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13656 500250/2017-39 **Nº Inscrição:** 60 4 17 036617-10

**Data Inscrição:** 14/06/2017

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE

**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826

**Procuradoria Responsável:** POUSO ALEGRE

**Valor Inscrito:** R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)

**Valor Consolidado:** R\$ 117.892,45

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18 **Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32

**Data Inscrição:** 22/12/2017

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE

**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826

**Procuradoria Responsável:** POUSO ALEGRE

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)

**Valor Consolidado:** R\$ 331.498,48

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

14/09/2020

Sistemas da PGFN

**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)**Valor Consolidado:** R\$ 68.818,14**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91 **Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88**Data Inscrição:** 19/01/2018**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826**Procuradoria Responsável:** POUSO ALEGRE**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)**Valor Consolidado:** R\$ 93.880,69**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49 **Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00**Data Inscrição:** 22/12/2017**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826**Procuradoria Responsável:** POUSO ALEGRE**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)**Valor Consolidado:** R\$ 11.373,14**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES****Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)**Valor Consolidado:** R\$ 331.498,48

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

**Final do Relatório**

## **Evento 17**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO\_\_\_CONCLUSOS\_PARA\_DESPACHO

**Data:**

14/09/2020 18:30:18

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

17

## Evento 18

**Evento:**

DESPACHO\_\_\_PROFERIDO\_DESPACHO\_DE\_MERO\_EXPEDIENTE<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_329620876\_\_O

**Data:**

17/09/2020 20:16:38

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

18



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

## DESPACHO

1. Defiro o pedido do(a) exequente.
2. Expeça-se carta, com aviso de recebimento, para nova tentativa de citação da(s) parte(s) executada(s) (ID: 328778884), para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida (que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento) ou garantir a execução.
3. Citado(as) o(as) executado(as) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, requisite-se às instituições financeiras em funcionamento no país, através do Banco Central do Brasil - BACEN, o bloqueio de ativos financeiros de titularidade do(as) executado(as) até o valor do débito, acrescido de custas processuais. Deverá a Secretaria acompanhar a tramitação da requisição junto ao BACEN. Caso haja bloqueio de valores irrisórios à satisfação do crédito exequendo (CPC, 659, §2º [1]), DETERMINO, desde já a sua liberação.
4. Frutífero o bloqueio, determino a transferência, através do sistema Bacen-Jud, para conta judicial à disposição deste Juízo. O comprovante de depósito servirá como Termo de Penhora. Na sequencia, intime(m)-se o(as) executado(as) da penhora, observando o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução.
5. Frustrada a citação, infrutífera a pesquisa ou transcorrido o prazo para embargos sem manifestação do(as) executado (as), dê-se vista à exequente para requerer o que entender de direito.

POÇOS DE CALDAS, 17 de setembro de 2020.

## Evento 19

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_AVISO\_DE\_RECEBIMENTO\_\_AR\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_417691369\_\_\_\_\_

**Data:**

18/01/2021 17:12:15

**Usuário:**

JFMG1011033 - DOLOJONES DE LIMA RODRIGUES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

19



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

## CARTA DE CITAÇÃO

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

<p><b>Nome:</b> SALMA MARIA NEDER CAMACHO <b>Endereço:</b> R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-355</p>
--

**FINALIDADE:** Fica o executado CITADO para, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, pagar(em) a dívida (que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento) com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei nº 6.830/80).

**OBSERVAÇÃO 1:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionado o ato de comunicação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação/citação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848949
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848950
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848951
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848952
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243400000000164848953
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243400000000164848954
Petição inicial	Petição inicial	20020416243300000000164848947
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	20021017415399900000168922471
Despacho	Despacho	20030918250662700000190029958
Citação	Citação	20031311481053000000194062475
Citação	Citação	20031311481123300000194082930
AR com entrega frustrada	Aviso de Recebimento	20081816534709900000252905074
ID 197547852 - entrega frustrada	Aviso de Recebimento	20081816534733200000252919031
AR 170-54.2020	Aviso de Recebimento	20081816534744000000302221030
Ato ordinatório	Ato ordinatório	20081816552849000000302221039
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20081816560570100000302221053
Despacho	Despacho	20081918472272700000302862535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20091409283755900000324143567
1000170-54.2020.4.01.3826 - Petição	Petição intercorrente	20091409283778500000324143574
Consulta da Dívida	Documentos Diversos	20091409283787200000324143577

Despacho	Despacho	20091720163699800000324955040
----------	----------	-------------------------------

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Avenida João Pinheiro, 1071, - até 1387 - lado ímpar, Campo da Mogiana, POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-880

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

POÇOS DE CALDAS, 18 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

## Evento 20

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_418830422\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_\_\_\_

**Data:**

22/01/2021 15:02:31

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Comprovante de envio da carta de citação.

POÇOS DE CALDAS, 19 de janeiro de 2021.

BIANCA TEIXEIRA BREVES ELIAS

Servidor



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826

NÚMERO DO DOCUMENTO: 26512

Fica o executado CITADO para, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, pagar(em) a dívida (que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento) com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9ª da Lei nº 6.830/80).

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Teixeira Breves Elias, Auxiliar Judiciário** em 19/01/2021, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada no link abaixo.

**LINK DE ACESSO:** <http://www.jfmg.jus.br/Judicial/contrafe/pesquisa.php>

**CHAVE DE ACESSO:** 514902612600743c1c61b3

**VALIDADE DA CHAVE DE ACESSO:** 19/05/2021



Para atendimento pessoal dirigir-se ao endereço do remetente.



## Evento 21

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_457881364\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_

**Data:**

26/02/2021 11:55:52

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Devolução de AR de carta de citação com entrega efetivada.

POÇOS DE CALDAS, 25 de fevereiro de 2021.

BIANCA TEIXEIRA BREVES ELIAS

Servidor



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP - BRASÍLIA  
02/02/2021  
Lote: 1581



MGE

DESTINATÁRIO:

SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
AVENIDA PADRE CLETUS FRANCIS COX 00519  
CASA 06  
COUNTRY CLUB  
POÇOS DE CALDAS-MG  
37701-355



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

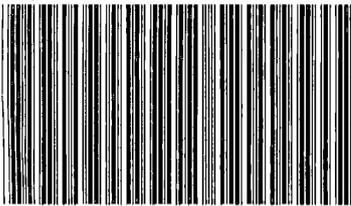
9912249962010-SEMG/BSB  
Justiça Federal do  
Primeiro Grau  
Correios

ATENÇÃO:  
após a 3ª  
tentativa,  
devolver o  
objeto.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



BH214793455AA



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Tiago de C. Bento*  
8419145-7

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Romário Maria*

DATA DE ENTREGA

05/02/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

M620565730

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4920565730

## **Evento 22**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_511844078\_\_OUT1\_

**Data:**

21/04/2021 18:19:05

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico que transcorreu o prazo determinado no despacho retro, sem que o executado(a) tenha efetuado o pagamento do débito ou garantido a execução.

POÇOS DE CALDAS, 21 de abril de 2021.

## Evento 23

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_605558382\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_\_\_\_

**Data:**

29/06/2021 08:26:18

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

23



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Consulta SISBAJUD.

POÇOS DE CALDAS, 29 de junho de 2021.

HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA

Servidor

?

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20210002112577
Data/hora de protocolamento:	28/05/2021 13:41
Número do processo:	1000170-54.2020.4.01.3826
Juiz solicitante do bloqueio:	WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES
Tipo/natureza da ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
Bloqueio agendado para envio?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

**Relação dos Réus/Executados**

<b>Réu/Executado</b>	<b>Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões</b>
08012255000186: SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP	R\$ 0,00

**Respostas**
**BCO SANTANDER**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 MAI 2021 13:41	Bloqueio de Valores	WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES protocolado por (HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA)	R\$ 383.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAI 2021 05:00

<b>Réu/Executado</b>	<b>Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões</b>
50522833691: SALMA MARIA NEDER CAMACHO	R\$ 100,38

**Respostas**

**Respostas****BCO SANTANDER**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 MAI 2021 13:41	Bloqueio de Valores	WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES protocolado por (HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA)	R\$ 383.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAI 2021 05:05

**BCO BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 MAI 2021 13:41	Bloqueio de Valores	WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES protocolado por (HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA)	R\$ 383.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 MAI 2021 20:40

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 MAI 2021 13:41	Bloqueio de Valores	WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES protocolado por (HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA)	R\$ 383.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAI 2021 03:59

**BCO MERCANTIL DO BRASIL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 MAI 2021 13:41	Bloqueio de Valores	WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES protocolado por (HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA)	R\$ 383.100,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 MAI 2021 02:16

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

## Respostas

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
28 MAI 2021 13:41	Bloqueio de Valores	WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES protocolado por (HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA)	R\$ 383.100,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 100,38	31 MAI 2021 20:46
07 JUN 2021 20:56	Desbloqueio de Valores	WILLIAM MATHEUS FOGAÇA DE MORAES	R\$ 100,38	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	09 JUN 2021 20:37

## Evento 24

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_605558385\_\_OUT1\_

**Data:**

29/06/2021 08:27:10

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

24



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**ATO ORDINATÓRIO**

De ordem do MM. Juiz Federal, faço vista dos presentes autos à exequente para requerer o que entender de direito ante o comprovante de consulta ao sistema Bacenjud..

POÇOS DE CALDAS, 29 de junho de 2021.

## Evento 25

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_605558388\_\_INT1\_

**Data:**

29/06/2021 08:27:31

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

25



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 29 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## **Evento 26**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_610826866\_\_MANIF1\_<BR>\_ID\_NO\_P

**Data:**

01/07/2021 17:19:50

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

26

JUIZO DA VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS-MG.

Execução Fiscal (SIDA) nº 1000170-54.2020.4.01.3826

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Executado: SALMA MARIA NEDER CAMACHO

A União/Fazenda Nacional, por sua Procuradora infra-assinado, vem requerer o bloqueio de valores depositados em instituições financeiras, por meio do sistema SISBAJUD, nos termos do artigo 854, do CPC/2015, respeitando-se as verbas impenhoráveis, ser realizado em nome da corresponsável SALMA MARIA NEDER CAMACHO, CPF 505.228.336-91.

Requer ainda, visando o aumento das chances de recuperação dos créditos, que seja observado a sistemática de repetição de ordens de bloqueio - "TEIMOSINHA" - durante o período de 30 dias ou até que os valores sejam bloqueados integralmente.

Em caso de resultado positivo, requer, desde já:

- a) sejam os valores bloqueados transferidos para conta judicial, remunerada pela taxa SELIC, nos termos da Lei 9.703/98;
- b) seja a própria tela de bloqueio considerada o termo de penhora;
- c) sejam o executado intimado da penhora.

Outrossim, a exequente informar que considera como irrisórios os valores bloqueados abaixo de R\$ 1.000,00 (mil reais), havendo, em tal caso, anuência por parte da União acerca da liberação, independentemente de prévia intimação, nos termos da PORTARIA PFN/MG Nº 925/2021.

Não havendo êxito no pedido anterior, requer-se sejam determinadas restrições judiciais de transferência em eventuais veículos automotores das executadas, por meio do sistema RENAJUD.

Termos em que, pede deferimento.

Juiz de Fora, 1 de julho de 2021.

ADRIANA ILZA BOARI DE SOUZA VELASCO

Procurador(a) da Fazenda Nacional



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Imprimir

SERPRO

30/06/2021

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 6 Inscrições Selecionadas:  
 Parâmetro de Localização: 0202000000200  
 Seções Selecionadas: RLO, RSE

**1º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13656 400400/2015-43 **Nº Inscrição:** 60 2 17 004055-56**Data Inscrição:** 22/12/2017**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS**Valor Inscrito:** R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)**Valor Consolidado:** R\$ 10.532,85**2º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93 **Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01**Data Inscrição:** 22/12/2017**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)**Valor Consolidado:** R\$ 29.396,12**3º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13656 500250/2017-39 **Nº Inscrição:** 60 4 17 036617-10**Data Inscrição:** 14/06/2017**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS**Valor Inscrito:** R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)**Valor Consolidado:** R\$ 118.757,48**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18 **Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32**Data Inscrição:** 22/12/2017**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)**Valor Consolidado:** R\$ 334.379,99

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

30/06/2021

Sistemas da PGFN

**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)**Valor Consolidado:** R\$ 69.522,84**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91 **Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88**Data Inscrição:** 19/01/2018**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)**Valor Consolidado:** R\$ 94.680,02**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 08012255/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49 **Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00**Data Inscrição:** 22/12/2017**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** POUSO ALEGRE**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)**Valor Consolidado:** R\$ 11.490,68**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES****Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)**Valor Consolidado:** R\$ 334.379,99

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

**Final do Relatório**

DENATRAN/MJ

R E N A V A M

30/06/21

SERPRO

VEICULOS DO PROPRIETARIO: CGC 08012255000186 PAG.: 1/1

CHASSI/VIN: KMHSH81GDBU679498

PLACA: HKD9595

UF: MG

ANO: 2010

MARCA/MODELO: I/HYUNDAI SANTA FE 3.5

COR: PRATA

SITUACAO: CIRCULACAO

ENTRE COM O COMANDO: \_\_\_\_\_

## **Evento 27**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO\_\_\_CONCLUSOS\_PARA\_DESPACHO

**Data:**

26/07/2021 10:02:31

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

27

## Evento 28

**Evento:**

DESPACHO\_\_\_PROFERIDO\_DESPACHO\_DE\_MERO\_EXPEDIENTE<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_745098468\_\_O

**Data:**

23/09/2021 16:35:38

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

28



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

## DESPACHO

1. Defiro o pedido da exequente.
2. Requisite-se às instituições financeiras em funcionamento no país, através do Banco Central do Brasil - SISBAJUD, o bloqueio de ativos financeiros de titularidade do(a) executado(a) até o valor do débito, acrescido de custas processuais, devendo constar a ordem de repetição de bloqueio - "TEIMOSINHA" - durante o período de 30 dias. Deverá a Secretaria acompanhar a tramitação da requisição junto ao SISBAJUD. Caso haja bloqueio de valores irrisórios à satisfação do crédito exequendo (CPC, 659, §2º[1]), DETERMINO, desde já a sua liberação.
3. Frutífero o bloqueio, determino a transferência, através do sistema SISBAJUD, para conta judicial à disposição deste Juízo. O comprovante de depósito servirá como Termo de Penhora.
4. Após, intime-se o(a) executado(a) da penhora, observando o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução.
5. Transcorrido o prazo, sem manifestação, dê-se vista à exequente.

POÇOS DE CALDAS, 23 de setembro de 2021.

## **Evento 29**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_PROCESSO\_DEVOLVIDO\_A\_SECRETARIA

**Data:**

23/09/2021 16:35:42

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

29

## **Evento 30**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_830343093\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_

**Data:**

24/11/2021 17:18:36

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Consulta SISBAJUD (negativo).

POÇOS DE CALDAS, 24 de novembro de 2021.

HILDALICE FREIRE TORRES

Servidor

?

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20210007157119		
Data/hora de protocolamento:	19/11/2021 14:55		
Número do processo:	1000170-54.2020.4.01.3826		
Juiz solicitante do bloqueio:	RAFAEL VASCONCELOS PORTO		
Tipo/natureza da ação:	Execução Fiscal		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:			
Nome do autor/exequente da ação:	UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	Data limite da repetição:	17/12/2021
Ordem sigilosa?	Não		

**Relação dos Réus/Executados**

<b>Réu/Executado</b>	<b>Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações</b>
50522833691: SALMA MARIA NEDER CAMACHO	R\$ 0,00

**Respostas**
**BCO SANTANDER**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 NOV 2021 14:55	Bloqueio de Valores	RAFAEL VASCONCELOS PORTO protocolado por (DALVA CARVALHO BORGES)	R\$ 355.200,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 NOV 2021 04:58

**BCO BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

**Respostas**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
19 NOV 2021 14:55	Bloqueio de Valores	RAFAEL VASCONCELOS PORTO protocolado por (DALVA CARVALHO BORGES)	R\$ 355.200,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	19 NOV 2021 20:09

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
19 NOV 2021 14:55	Bloqueio de Valores	RAFAEL VASCONCELOS PORTO protocolado por (DALVA CARVALHO BORGES)	R\$ 355.200,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 NOV 2021 03:08

**BCO MERCANTIL DO BRASIL**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
19 NOV 2021 14:55	Bloqueio de Valores	RAFAEL VASCONCELOS PORTO protocolado por (DALVA CARVALHO BORGES)	R\$ 355.200,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 NOV 2021 02:19

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
19 NOV 2021 14:55	Bloqueio de Valores	RAFAEL VASCONCELOS PORTO protocolado por (DALVA CARVALHO BORGES)	R\$ 355.200,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	22 NOV 2021 20:37

## **Evento 31**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_833708581\_\_OUT1\_

**Data:**

26/11/2021 11:13:34

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

31



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**ATO ORDINATÓRIO**

De ordem do MM. Juiz Federal, faço vista dos presentes autos à exequente para requerer o que entender de direito ante o comprovante de consulta ao sistema SISBAJUD.

POÇOS DE CALDAS, 26 de novembro de 2021.

## Evento 32

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_833708591\_\_INT1\_

**Data:**

26/11/2021 11:13:57

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

---

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 26 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## **Evento 33**

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_COMUNICACAO\_ELETRONICA\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_833708591\_\_INT1

**Data:**

26/11/2021 11:13:59

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 26 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## Evento 34

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_838597546\_\_MANIF1\_<BR>\_ID\_NO\_P

**Data:**

12/12/2021 12:58:53

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

34

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA VARA CÍVEL E  
CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS - MG**

**AUTOS Nº: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO; SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos da execução fiscal em epígrafe, expor e requerer o que se segue.

Considerando o resultado negativo da consulta SISBAJUD e, ainda, tendo em vista que o veículo localizado em nome do executado (ID. 610826868) já se encontra gravado com reserva de alienações fiduciárias, a União requer a indisponibilidade dos bens e direitos em nome da parte executada, em especial considerando-se a existência da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** (provimento nº 39/2014), nos termos do art. 185-A do CTN.

Nesses termos, pede deferimento.

Montes Claros, 06 de dezembro de 2021.

**JORDA'ANNA MARIA LOPES GUSMÃO**

Procuradora da Fazenda Nacional

**PATRÍCIA PRATES SALES**

Estagiária de Direito/PGFN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Seleccionadas: 6

Parâmetro de Localização: 10001705420204013826

---

<b>1º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 500250/2017-39
<b>Nº Inscrição:</b>	60 4 17 036617-10
<b>Receita:</b>	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
<b>Data Inscrição:</b>	14/06/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020170616
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	MINAS GERAIS
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 120.182,90

---

<b>2º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 400400/2015-43
<b>Nº Inscrição:</b>	60 2 17 004055-56
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	22/12/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020180107
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	MINAS GERAIS
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 10.700,11

---

<b>3º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL

**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49  
**Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00  
**Receita:** 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)  
**Valor Consolidado:** R\$ 11.684,40

---

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93  
**Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01  
**Receita:** 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)  
**Valor Consolidado:** R\$ 29.879,58

---

**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18  
**Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)  
**Valor Consolidado:** R\$ 70.684,09

---

**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91  
**Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 19/01/2018  
**Data Primeira Cobrança:** 020180210  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)  
**Valor Consolidado:** R\$ 95.997,13

---

**Somatório das inscrições**

---

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)

**Valor Consolidado:** R\$ 339.128,21

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / Consultar Situação do Veículo

## SITUAÇÃO DO VEÍCULO

### CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos

Segunda-feira, 06 de Dezembro de 2021 - 07 horas e 05 minutos

**Este Veículo não tem Autuação e tem 4 multas.**

# HKD-9595

### Dados do Veículo

IPVA Pago:	2016
Parcela:	3
Seguro Pago:	0000
Parcela:	0
Seguro Anterior Pago:	0000
Parcela:	ÚNICA
Placa Anterior:	
Município:	POCOS DE CALDAS
Município Anterior:	
Ano de Fabricação:	2010
Ano Modelo:	2011
Marca:	MISTO / CAMIONETA I/HYUNDAI SANTA FE 3.5
Taxa Licenciamento Paga:	0
Data Licenciamento:	25/02/2015
Situação Licenciamento:	Veiculo licenciado em: 25/02/2015

### + Multa

#### Mais Opções

- › [Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)
- › [Visualizar Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)
- › [Consultar Outro Veículo](#)

### UNIDADES DE ATENDIMENTO

Busca por Município



[Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / Consultar Situação do Veículo

## SITUAÇÃO DO VEÍCULO CONSULTAR SITUAÇÃO DO VEÍCULO

Informar Dados

Exibir Dados

Exibir autuações/multas/impedimentos



Segunda-feira, 06 de Dezembro de 2021 - 07 horas e 06 minutos

# HKD-9595

### Impedimentos

- VEICULO AUTUADO POR DEBITO DE IPVA
- RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA
- RESTRICAO JUDICIAL DE PENHORA
- RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA

### Restrições

- RESERVA DE AL.FIDUC. AGENTE: BCO.SANTANDER S/A
- RESERVA DE AL.FIDUC. AGENTE: BCO.SANTANDER S/A

### Mais Opções

- › [Retornar à Dados do Veículo](#)
- › [Consultar Outro Veículo](#)

### UNIDADES DE ATENDIMENTO

Busca por Município

## **Evento 35**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO\_\_\_CONCLUSOS\_PARA\_DESPACHO

**Data:**

21/02/2022 20:37:15

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

35

## Evento 36

**Evento:**

DESPACHO\_\_\_PROFERIDO\_DESPACHO\_DE\_MERO\_EXPEDIENTE<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_\_992903148\_\_\_O

**Data:**

25/03/2022 13:17:55

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

## DESPACHO

1. Tendo em vista que presentes os requisitos exigidos, vez que o devedor foi citado, contudo não consta nos autos bens penhorados. Também restaram frustradas as tentativas de penhora de ativos financeiros, defiro o pedido de indisponibilidade de bens de propriedade do(a) executado(a), utilizando-se da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.
2. Após, suspenda-se a execução.
3. Transcorrido o período de um ano da suspensão sem notícias sobre identificação e/ou localização de bens penhoráveis, providencie o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição (Lei 6.830/80, art. 40 e §§).
4. Intimem-se.

POÇOS DE CALDAS, 28 de maio de 2020.

## **Evento 37**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_PROCESSO\_DEVOLVIDO\_A\_SECRETARIA

**Data:**

25/03/2022 13:17:57

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

37

## Evento 38

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1001330762\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

28/03/2022 18:29:22

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

38



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico a juntada do comprovante de indisponibilidade CNIB.

POÇOS DE CALDAS, 28 de março de 2022

[VALIDAR RELATÓRIO PELO CÓDIGO HASH](#)[MANUAL](#)[INSTITUCIONAL](#)[LEGISLAÇÃO](#)

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

148 Mensagens não lidas na sua INBOX

**MG - VARA UNICA** 

Seja bem-vindo **DALVA CARVALHO BORGES**

**POC**

seu último acesso foi em: 11

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#)

[TO](#)

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [APROVAÇÃO](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPC](#)

## Indisponibilidade incluída com sucesso

**Número do Protocolo:** 202203.2818.02074502-IA-160

**Número do Processo:** 10001705420204013826

**Nome do Processo:** EF FN

**Data do Cadastramento:** 28/03/2022 às 18:27:48

**Emissor da Ordem:** TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - POCOS DE CALDAS - VARA UNICA - DALVA CARVALHO BORGES

**Aprovado por:** TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - POCOS DE CALDAS - VARA UNICA - DALVA CARVALHO BORGES

### Dados da Indisponibilidade:

**CPF:** 505.228.336-91

**Nome:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Nome:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP (N C MODA EM COUROS)

0ee6.428d.17d4.7015.3fff.0b16.3f7c.f36c.ad71.0ee6

[IMPRIMIR](#)

Sede do ONR: SRTVS, Quadra 701, Lote 5, Bloco A, Sala 221 – Centro Empresarial Brasília - CEP: 70.340-907 - BRASÍLIA-DF

E-mail: [suporte@indisponibilidade.org.br](mailto:suporte@indisponibilidade.org.br)

Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 17:30h

## **Evento 39**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1001330768\_\_INT1\_\_

**Data:**

28/03/2022 18:29:52

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

39



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 5 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 28 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## Evento 40

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_COMUNICACAO\_ELETRONICA\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1001330768\_\_INT

**Data:**

28/03/2022 18:29:52

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 5 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 28 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

# Evento 41

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1004799284\_\_MANIF1\_<BR>\_ID\_NO\_

**Data:**

01/04/2022 20:49:19

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

41

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS - MG**

**AUTOS Nº: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADA: SALMA MARIA NEDER CAMACHO; SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos da execução fiscal em epígrafe, expor e requerer o que se segue.

Considerando o comprovante da inclusão de ordem de indisponibilidade de bens (ID.1001330763), a União requer a juntada da resposta CNIB, a fim de verificar se foram localizados bens passíveis de penhora em nome da executada.

Nesses termos, pede deferimento.

Montes Claros, 31 de março de 2022.

**JORDA'ANNA MARIA LOPES GUSMÃO**

Procuradora da Fazenda Nacional

**PATRÍCIA PRATES SALES**

Estagiária de Direito/PGFN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Seleccionadas: 6

Parâmetro de Localização: 10001705420204013826

---

<b>1º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 500250/2017-39
<b>Nº Inscrição:</b>	60 4 17 036617-10
<b>Receita:</b>	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
<b>Data Inscrição:</b>	14/06/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020170616
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	MINAS GERAIS
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 121.412,47

---

<b>2º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 400400/2015-43
<b>Nº Inscrição:</b>	60 2 17 004055-56
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	22/12/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020180107
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	MINAS GERAIS
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 10.844,38

---

<b>3º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL

**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49  
**Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00  
**Receita:** 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)  
**Valor Consolidado:** R\$ 11.851,50

---

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93  
**Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01  
**Receita:** 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)  
**Valor Consolidado:** R\$ 30.296,61

---

**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18  
**Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)  
**Valor Consolidado:** R\$ 71.685,75

---

**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91  
**Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 19/01/2018  
**Data Primeira Cobrança:** 020180210  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)  
**Valor Consolidado:** R\$ 97.133,26

---

**Somatório das inscrições**

---

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)

**Valor Consolidado:** R\$ 343.223,97

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

## Evento 42

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1010765765\_\_MANIF1\_

**Data:**

01/04/2022 21:54:33

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

42

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS - MG**

**AUTOS Nº: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADA: SALMA MARIA NEDER CAMACHO; SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos da execução fiscal em epígrafe, expor e requerer o que se segue.

Considerando o comprovante da inclusão de ordem de indisponibilidade de bens (ID. 1001330763), a União requer a juntada da resposta CNIB, a fim de verificar se foram localizados bens passíveis de penhora em nome da executada.

Nesses termos, pede deferimento.

Montes Claros, 31 de março de 2022.

**JORDA'ANNA MARIA LOPES GUSMÃO**

Procuradora da Fazenda Nacional

**PATRÍCIA PRATES SALES**

Estagiária de Direito/PGFN

## Evento 43

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1092623340\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

20/05/2022 14:00:16

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

43



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico que, em consulta ao sistema CNIB, não foram encontrados Bens imóveis de propriedade dos executados. Contudo, considerando a informação em outro processo da existência dos imóveis abaixo para o CPF n. 505.228.336-91, protocolamos nova minuta de indisponibilidade, que segue no anexo.

Matrícula: 51242	Servico Unico Registral de Imoveis	BENEDITO POMARICO	aberto
Matrícula: 51253	Servico Unico Registral de Imoveis	BENEDITO POMARICO	aberto
Matrícula: 50939	Servico Unico Registral de Imoveis	BENEDITO POMARICO	aberto

POÇOS DE CALDAS, 20 de maio de 2022.

DALVA CARVALHO BORGES

Servidor

[VALIDAR RELATÓRIO PELO CÓDIGO HASH](#)[MANUAL](#)[INSTITUCIONAL](#)[LEGISLAÇÃO](#)

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

153 Mensagens não lidas na sua INBOX

**MG - VARA UNICA** 

Seja bem-vindo **DALVA CARVALHO BORGES**

**PO**  
seu último acesso foi em: 20/05/2022 13:53

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#)

[TO](#)

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [APROVAÇÃO](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPC](#)

## Indisponibilidade incluída com sucesso

**Número do Protocolo:** 202205.2013.02156403-IA-600

**Número do Processo:** 10001705420204013826

**Nome do Processo:** EXEC FISCAL

**Data do Cadastramento:** 20/05/2022 às 13:53:39

**Emissor da Ordem:** TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - POCOS DE CALDAS - VARA UNICA - DALVA CARVALHO BORGES

**Aprovado por:** TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - POCOS DE CALDAS - VARA UNICA - DALVA CARVALHO BORGES

### Dados da Indisponibilidade:

**CPF:** 505.228.336-91

**Nome:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**CNPJ:** 08.012.255/0001-86

**Nome:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO (N C MODA EM COUROS)

9f56.818c.f777.5f05.6eb4.05e8.e66c.b1a9.eb31.cf29

IMPRIMIR

Sede do ONR: SRTVS, Quadra 701, Lote 5, Bloco A, Sala 221 – Centro Empresarial Brasília - CEP: 70.340-907 - BRASÍLIA-DF

E-mail: [suporte@indisponibilidade.org.br](mailto:suporte@indisponibilidade.org.br)

Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:30h

## **Evento 44**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1096569768\_\_OUT1\_

**Data:**

23/05/2022 17:02:28

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

44



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**ATO ORDINATÓRIO**

De ordem do MM. Juiz Federal, faço vista dos presentes autos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para requerer o que entender de direito ante a retro.

POÇOS DE CALDAS, 23 de maio de 2022.

## Evento 45

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1096569775\_\_INT1\_

**Data:**

23/05/2022 17:03:05

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

45



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 23 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## Evento 46

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_COMUNICACAO\_ELETRONICA\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1096569775\_\_INT

**Data:**

23/05/2022 17:03:05

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 23 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## Evento 47

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_VISTOS\_EM\_INSPECAO\_\_\_\_EM\_ORDEM<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_109656974

**Data:**

24/05/2022 18:21:41

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**1000170-54.2020.4.01.3826**

**VISTOS EM INSPEÇÃO**

Processo em ordem, na data de hoje<sup>1</sup>.

POÇOS DE CALDAS, 23 de maio de 2022.

**Juiz Federal/Juiz Federal Substituto**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

<sup>1</sup> A opção "Processo em ordem" não deve ser utilizada para processos conclusos ou sem movimentação há mais de sessenta dias (ou noventa dias para Varas com mais de cinco mil processos em tramitação ajustada).

## Evento 48

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1100170262\_\_MANIF1\_<BR>\_ID\_NO\_

**Data:**

26/05/2022 12:47:40

**Usuário:**

P2346828 - LUIZA HELENA DA SILVA GUEDES - PROCURADOR

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

48

A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, por intermédio de sua Procuradora signatária, vem requerer a suspensão da presente execução, pelo período de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 40 da Lei n. 6.830/1980, considerando o disposto na Portaria PGFN nº 396<sup>[1]</sup>, de 20 de abril de 2016.

Transcorrido o referido prazo sem que a União tenha solicitado vista do processo, solicita-se que os autos sejam arquivados em seguida, pelo prazo de 05 anos, nos termos do art. 40, §2º, da LEF.

**Caso os pleitos acima sejam deferidos, nos termos solicitados, dispensa-se nova intimação para mera ciência.**

Termos em que,

Requer deferimento.

Belo Horizonte, 26/05/2022

**LUIZA HELENA DA SILVA GUEDES**

Procuradora da Fazenda Nacional

---

<sup>[1]</sup> Regulamenta, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional o Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos – RDCC. “Art. 20. Serão suspensas, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 1980, as execuções fiscais cujo valor consolidado seja igual ou inferior a um milhão de reais ou cujos débitos sejam considerados irrecuperáveis ou de baixa perspectiva de recuperação, desde que não constem dos autos informações de bens e direitos úteis à satisfação, integral ou parcial, do crédito executado. (...)” (NR) (Redação dada pela Portaria PGFN nº 520, de 27 de maio de 2019) ”

?



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Selecionadas: 6

Parâmetro de Localização: 10001705420204013826

---

<b>1º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 500250/2017-39
<b>Nº Inscrição:</b>	60 4 17 036617-10
<b>Receita:</b>	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
<b>Data Inscrição:</b>	14/06/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020170616
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	MINAS GERAIS
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 122.370,00

---

<b>2º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 400400/2015-43
<b>Nº Inscrição:</b>	60 2 17 004055-56
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	22/12/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020180107
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	MINAS GERAIS
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 10.956,75

---

<b>3º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL

**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49  
**Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00  
**Receita:** 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)  
**Valor Consolidado:** R\$ 11.981,61

---

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93  
**Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01  
**Receita:** 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)  
**Valor Consolidado:** R\$ 30.621,38

---

**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18  
**Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)  
**Valor Consolidado:** R\$ 72.465,84

---

**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91  
**Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 19/01/2018  
**Data Primeira Cobrança:** 020180210  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** MINAS GERAIS  
**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)  
**Valor Consolidado:** R\$ 98.018,05

Somatório das inscrições

---

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)

**Valor Consolidado:** R\$ 346.413,63

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

## **Evento 49**

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_DECORRIDO\_PRAZO\_DE\_UNIAO\_FEDERAL\_\_\_FAZENDA\_NACIONAL\_\_\_EM\_17

**Data:**

18/06/2022 02:10:50

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

49

## **Evento 50**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO\_\_\_CONCLUSOS\_PARA\_DESPACHO

**Data:**

23/06/2022 14:17:38

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

50

## Evento 51

**Evento:**

DESPACHO\_\_\_PROFERIDO\_DESPACHO\_DE\_MERO\_EXPEDIENTE<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1163196779\_\_C

**Data:**

23/06/2022 17:55:08

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826

CLASSE:EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

## DESPACHO

1. Nos termos do Acordo de Cooperação Técnica entre a PGFN no estado de Minas Gerais e a Vara Federal de Poços de Caldas - MG, determino a **SUSPENSÃO** da execução.
2. Transcorrido o período de um ano da suspensão sem notícias sobre identificação e/ou localização de bens penhoráveis, providencie o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição (Lei 6.830/80, art. 40 e §§).
3. Cumpra-se.

POÇOS DE CALDAS, 23 de junho de 2022.

## **Evento 52**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_PROCESSO\_DEVOLVIDO\_A\_SECRETARIA

**Data:**

23/06/2022 17:55:09

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

52

## Evento 53

**Evento:**

DESPACHO\_\_\_PROFERIDO\_DESPACHO\_DE\_MERO\_EXPEDIENTE<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1164245775\_\_C

**Data:**

23/06/2022 18:53:38

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

53



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

#### **DESPACHO**

Suspenda-se o processo por , nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, enquanto a parte exequente procede às diligências necessárias para a localização do devedor e/ou de seus bens penhoráveis.

Não havendo a localização, arquivem-se os autos provisoriamente, nos termos do art. 40, §2º, da Lei n. 6.830/80.

Sem manifestação no prazo de 5 (cinco) anos, intime-se a parte exequente, em face do disposto no §4º do supracitado artigo.

POÇOS DE CALDAS, data no rodapé.

(assinado eletronicamente)

## **Evento 54**

**Evento:**

PROCESSO\_SUSPENSO\_OU\_SOBRESTADO\_POR\_DECISAO\_JUDICIAL

**Data:**

23/06/2022 18:53:38

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

54

## Evento 55

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1385415356\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

26/05/2023 12:23:08

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

55



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, faço juntada do ofício/comprovante enviado pelo CRI PCS. Dou fé.

POÇOS DE CALDAS, 26 de maio de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202316378942

Nome original: Ofício.pdf

Data: 25/05/2023 11:22:48

Remetente:

MICHELE BATISTON ROSA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Em resposta a ordem de indisponibilidade extraída dos autos de nº 10001705420204

013826, segue ofício para cumprimento. Era o que nos cumpria informar. Renovamos nossos votos de estima e consideração. At.



## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro  
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726  
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888  
[cripcaldas@hotmail.com](mailto:cripcaldas@hotmail.com)  
Oficial Interina Michele Batiston Rosa



VARA ÚNICA FEDERAL DE POÇOS DE CALDAS  
Assunto: Resposta ao Processo de nº 10001705420204013826

Recibo: 91073 | Protocolo: 349832  
**Protocolo CNIB: 202205.2013.02156403-IA-600**

Poços de Caldas, 25 de maio de 2023

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a),

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 – Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão nº 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo nº 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *“a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º, da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG.”*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 39/2014 do CNJ determine que *“nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública”*, conforme decisão nº 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o Provimento 39/2014, *“a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ nº 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta no banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB.”*

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB supra citado, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **SALMA MARIA NEDER CAMACHO – CPF: 505.228.336-91** informo que apenas o nome da parte foi indisponibilizado no

Livro Indicador Pessoal – L° 5 e encontrado os imóveis **de matrícula nº 50.939 e 51.242.**

Ressaltamos que não foi realizado ato de indisponibilidade no registro acima mencionado, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão somente à parte realizar o recolhimento dos emolumentos junto a serventia.

Os emolumentos a serem recolhidos importam em **R\$130,31** conforme orçamento em anexo.

O pagamento poderá ser realizado presencialmente na serventia ou encaminhado via PIX para a chave 3599991-6959 (Celular), beneficiária: Michele Batiston Rosa, após, enviar o comprovante para o e-mail: [cripcaldas@hotmail.com](mailto:cripcaldas@hotmail.com) ou para o whatsapp nº 35 99836-8063 e informar no assunto o número do RECIBO/PROTOCOLO mencionado acima.

Caso o processo seja amparado pela gratuidade de justiça, solicitamos que seja encaminhada a serventia a decisão expressa que defere a isenção.

Era o que nos cumpria informar.  
Renovamos nossos votos de estima e consideração.

---

Michele Batiston Rosa  
Oficial Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202316378943

Nome original: Orçamento.pdf

Data: 25/05/2023 11:22:48

Remetente:

MICHELE BATISTON ROSA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Em resposta a ordem de indisponibilidade extraída dos autos de nº 10001705420204

013826, segue ofício para cumprimento. Era o que nos cumpria informar. Renovamos nossos votos de estima e consideração. At.

**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS/MG****CNPJ 45.721.733/0001-53**

RUA PARAÍBA, 245 - CENTRO, 37701-022

Poços de Caldas - MG - Telefone: (35)3114-5888

**Cálculo Inicial dos Atos**

Requerente: 91073

Qtde	Cód. Ato	Ato	Emolumentos	Recompe	Fisc. Jud.	ISS	Valor Total
1	4701	Prenotação	R\$ 43,59	R\$ 2,61	R\$ 9,33	R\$ 0,00	R\$ 55,53
1	8101	Arquivamento	R\$ 8,39	R\$ 0,50	R\$ 2,79	R\$ 0,00	R\$ 11,68
2	4135	Averbação - e) De qualquer título, documento ou requerimento sem cont...	R\$ 45,30	R\$ 2,72	R\$ 15,08	R\$ 0,00	R\$ 63,10
			R\$ 97,28	R\$ 5,83	R\$ 27,20	R\$ 0,00	

**Total (Atos) R\$ 130,31****Acréscimo****Total Final R\$ 130,31**

Poços de Caldas - MG, 25/05/2023

Brunna Nardi Chohfi - Auxiliar

## **Evento 56**

**Evento:**

LEVANTADA\_A\_SUSPENSAO\_OU\_SOBRESTAMENTO\_DOS\_AUTOS

**Data:**

26/05/2023 12:23:46

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

56

## **Evento 57**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1385419852\_\_OUT1\_

**Data:**

26/05/2023 12:28:59

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

57



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**ATO ORDINATÓRIO**

De ordem, MM Juiz Federal, e com fundamento no inciso XIV do art. 93 da CRFB c/c art. 203, § 4.º do CPC e , independente de despacho, para determinar envio de ofício ao CRI DE POÇOS DE CALDAS, informando de que nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos ofícios e Cartórios de Registros e Imóveis.

POÇOS DE CALDAS, 26 de maio de 2023.

?

## Evento 58

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1404373854\_\_OUT1

**Data:**

11/07/2023 18:40:19

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

58



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**

OF.SEXEC/N. 165/2023

POÇOS DE CALDAS, 5 de julho de  
2023.

Assunto: Registro de penhora/indisponibilidade

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz Federal, solicito o registro da ordem de indisponibilidade da executada, SALMA MARIA NEDER CAMACHO CPF:505.228.336-91; SALMA MARIA NEDER CAMACHO( NC MODA EM COUROS), CNPJ: 08.012.255/0001-86 conforme doc. em anexo, devendo ser enviada a este Juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Informo ainda que, nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos ofícios e Cartórios de Registros e Imóveis

Atenciosamente,

**HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA**

Supervisora SEXEC

ANEXOS: CÓPIA DO DESPACHO(ID.992903148)/ATO ORD(ID.1385419852)TERMO DE PENHORA (ID.1092718253).

Ao senhor(a) Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis de Poços Caldas/MG



## **Evento 59**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1407871382\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

12/07/2023 17:03:41

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

59



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que encaminhei o OF.SEXEC.N.165/2023 e seus anexos, via malote digital, para o CRI DE PCS.

POÇOS DE CALDAS, 12 de julho de 2023.

MARCELO QUIRINO DE SOUZA

Servidor



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 12/07/2023 às 16:49

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 406202311840490

**Documento:** CNIB.pdf

**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( Valcir Antônio Reggiani )

**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )

**Data de Envio:** 12/07/2023 16:46:45

**Assunto:** De ordem, MM Juiz Federal, encaminhamento OF.SEXEC.N.165/2023 e seus anexos, para providências cabíveis. Att.

**Código de rastreabilidade:** 406202311840489

**Documento:** DESPACHO PROCESSO\_ 1000170-54.2020.4.01.3826 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf

**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( Valcir Antônio Reggiani )

**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )

**Data de Envio:** 12/07/2023 16:46:45

**Assunto:** De ordem, MM Juiz Federal, encaminhamento OF.SEXEC.N.165/2023 e seus anexos, para providências cabíveis. Att.

**Código de rastreabilidade:** 406202311840491

**Documento:** ATO ORD PROCESSO\_ 1000170-54.2020.4.01.3826 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf

**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( Valcir Antônio Reggiani )

**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )

**Data de Envio:** 12/07/2023 16:46:45

**Assunto:** De ordem, MM Juiz Federal, encaminhamento OF.SEXEC.N.165/2023 e seus anexos, para providências cabíveis. Att.

**Código de rastreabilidade:** 406202311840488

**Documento:** OF 165 SEXEC.pdf

**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( Valcir Antônio Reggiani )

**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )

**Data de Envio:** 12/07/2023 16:46:45

**Assunto:** De ordem, MM Juiz Federal, encaminhamento OF.SEXEC.N.165/2023 e seus anexos, para providências cabíveis. Att.



Imprimir

## **Evento 60**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1422184370\_\_OUT1

**Data:**

14/08/2023 14:15:52

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

60



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**

OF.SEXEC/N. 204/2023

2023. POÇOS DE CALDAS, 14 de agosto de

Assunto: Registro de penhora

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz Federal, reitero o OF.SEXEC.N.165/2023 e solicito o registro da ordem de indisponibilidade da executada, SALMA MARIA NEDER CAMACHO CPF:505.228.336-91; SALMA MARIA NEDER CAMACHO( NC MODA EM COUROS), CNPJ: 08.012.255/0001-86 conforme doc. em anexo, devendo ser enviada a este Juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Informo ainda que, nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos escritórios e Cartórios de Registros e Imóveis

Atenciosamente,

**HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA**

Diretora de Secretaria

ANEXOS: CÓPIA DO DESPACHO(ID.992903148)/ATO ORD(ID.1385419852)TERMO DE PENHORA (ID.1092718253).

Ao senhor(a) Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis de Poços Caldas/MG



## Evento 61

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1422485354\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

14/08/2023 17:50:17

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

61



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que encaminhei o OF.SEXEC.N.204/2023 e seus anexos, via malote digital, para o CRI DE PCS.

POÇOS DE CALDAS, 14 de agosto de 2023.

MARCELO QUIRINO DE SOUZA

Servidor

?



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 14/08/2023 às 17:48

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 406202311967998

**Documento:** DESPACHO PROCESSO\_ 1000170-54.2020.4.01.3826 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf

**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )

**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )

**Data de Envio:** 14/08/2023 17:46:49

**Assunto:** De ordem, MM Juiz Federal, encaminhado OF.SEXEC.N.204/2023 e seus anexos, para providências cabíveis. Att.

**Código de rastreabilidade:** 406202311967997

**Documento:** OF PROCESSO\_ 1000170-54.2020.4.01.3826 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf

**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )

**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )

**Data de Envio:** 14/08/2023 17:46:49

**Assunto:** De ordem, MM Juiz Federal, encaminhado OF.SEXEC.N.204/2023 e seus anexos, para providências cabíveis. Att.

**Código de rastreabilidade:** 406202311967999

**Documento:** TERMO DE INDISPONIBILIDADE.pdf

**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )

**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )

**Data de Envio:** 14/08/2023 17:46:49

**Assunto:** De ordem, MM Juiz Federal, encaminhado OF.SEXEC.N.204/2023 e seus anexos, para providências cabíveis. Att.

**Código de rastreabilidade:** 406202311968000

**Documento:** ATO ORD PROCESSO\_ 1000170-54.2020.4.01.3826 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf

**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )

**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )

**Data de Envio:** 14/08/2023 17:46:49

**Assunto:** De ordem, MM Juiz Federal, encaminhado OF.SEXEC.N.204/2023 e seus anexos, para providências cabíveis. Att.



Imprimir

## Evento 62

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1422721371\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

15/08/2023 12:56:09

**Usuário:**

JFMG11226PS - TEODORA BENFICA BERNABE - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

62



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico que juntei resposta ao OF.SEXEC/N. 206/2023.

POÇOS DE CALDAS, 15 de agosto de 2023.

TEODORA BENFICA BERNABE

Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202316935784

Nome original: Matrícula nº 51.242\_compressed.pdf

Data: 15/08/2023 10:36:26

Remetente:

MICHELE BATISTON ROSA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

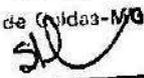
Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atenção ao ofício 204 2023, referente ao processo 1000170-54.2020.4.01.3826, segue cópia atualizada da matrícula do imóvel que comprova o cumprimento do feito. Renovamos nossos votos de estima e consideração. At

CNM: 059865.2.0051242-41

orig. indisp.  
298

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
R. Pernambuco 706 S. 14 03  
Fone: 722-2238 - Poços de Caldas-MG  
  
Oficial - Benedito Romário

**MATRICULA - 51.242**

07 de junho de 2.002.-

**Imóvel - CASA 06 - UNIDADE 04**, do Condomínio Bosque dos Pinheiros, situada na Avenida Padre Cletus Francis Cox n.º 519, do loteamento Chácara do Cortume, com a seguinte descrição: confronta pela frente com o recuo frontal da casa em relação a Rua Interna (servidão); de um lado confronta com o recuo lateral da casa em relação a casa de n.º 02 unidade 02; do outro lado confronta com a casa n.º 08 unidade 05; e, nos fundos, confronta com o recuo posterior da casa em relação a propriedade dos vendedores, Sra Vivian B. Abdulmassih.- Com as seguintes áreas: área útil: 125,91 m2; área comum: 11,0475 m2; área total construída: 136,96 m2; fração ideal: 290,07 m2; percentual do terreno 3,099%.-

**Proprietários - ELIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, brasileira, Juíza do Trabalho, RG n.º 26.589.387-2, CPF n.º 249.453.348-11, casada com **ÁLVARO DA SILVEIRA BITTENCOURT**, defensor público, RG n.º 17.759.399-4/SP, CPF n.º 120.550.688-81, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, na Rua Padre Cletus Francis Cox, n.º 519, casa 06, Jardim Country Club.-  
Reg. Ant.- matrícula n.º 31.635.-

Av.1.- 51.242.- 07/06/2.002.- Permanece a **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de águas, conforme Av.2 da matrícula n.º 31.635.- Dou fê.-

Av.2.- 51.242.- 07/06/2.002.- Prot.- 203.305- 07/06/2.002.- A abertura da presente matrícula o é em virtude de **Especificação de Condomínio**, conforme R.6 da matrícula n.º 31.635.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Particular de 12 de março de 2.002, desta cidade.- Dou fê.-  


AV-3-51.242.- 25/05/2011 Prot.253.447 25/05/2011  
A fração ideal do terreno da casa aqui matriculada fora alterada para 317,96m<sup>2</sup>, em virtude de anexação dos imóveis das matrículas n.ºs 34.177, 34.178 e 34.179.- **RETIFICAÇÃO**.- Particular de 02 de dezembro de 2009 e requerimento de 22 de novembro de 2010, ambos desta cidade.- (Doc.57.117 P.613).-Averbação: Enol. R\$ 9,80 + Recompe R\$ 0,59 + Tx. Fisc. R\$ 3,27 = Total R\$ 13,66.- Dou fê.-  


- VIRE -

**CNM: 059865.2.0051242-41**

R-4-51.242.- 18/07/2012 Prot.-262.058 12/07/2012  
**Transmitentes:** **ELIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, juíza do trabalho, portadora da cédula de identidade RG nº 26.589.387-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.453.348-11, casada aos 05/11/1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ÁLVARO DA SILVEIRA BITTENCOURT**, brasileiro, maior, defensor público, portador da cédula de identidade RG nº 17.759.399-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.550.688-81, residentes e domiciliados na Avenida Padre Cletus Francis Cox, nº 516, casa 6, Country Club, nesta cidade.- **Adquirente:** **PAULA VITI MUSSOLIN**, brasileira, maior, divorciada e que declara não conviver em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.129.619 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.592.198-54, residente e domiciliada na Rua Barros Cobra, nº 412, apto 1001, centro, nesta cidade.-  
**COMPRA E VENDA.**- Particular com força de escritura pública de 29 de maio de 2012, São Paulo.- Valor - R\$380.000,00, sendo: com recursos próprios: R\$250.000,00; com recursos deste financiamento: R\$130.000,00 (valores em reais).- No contrato constou: Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 0011 027 0069 0004; permanece a **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de águas, conforme AV-2 da matrícula nº 31.635; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas: as partes envolvidas na Compra e Venda do imóvel aqui matriculado declaram que foram previamente científicas da possibilidade de obtenção da certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).- Foram pagos as taxas e impostos devidos e apresentadas as certidões negativas exigidas e que ficam arquivadas.- (Doc.60.934 P.689).- Registro: Emol. R\$1.235,26 + Tx. Fiscal. R\$684,40 = Total R\$1.919,66.- Arquivo (65): Emol. R\$267,15 + Tx. Fisc. R\$83,85 = Total R\$351,00.- Indicação (4): Emol. R\$13,76 + Tx. Fisc. R\$4,28 = Total R\$18,04.- Dou fé.- 

R-5-51.242.- 18/07/2012 Prot.-262.058 12/07/2012  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**- A adquirente **PAULA VITI MUSSOLIN**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel aqui matriculado ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida de R\$143.390,00, ficando constituída por este registro, a propriedade

- VIDE FLS. 02.-

CNM: 059865.2.0051242-41

MATRÍCULA N° 51.242

FLS. 02

fiduciária do imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, devendo a dívida ser paga em 312 meses, com taxa de juros: 9,10% aa (nominal), 9,50% aa (efetiva) e 0,75% (mensal descapitalizada); reajuste monetário, multa e outros encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$380.000,00 - (valores em reais), para os efeitos do art. 24 VI da supracitada lei.- No contrato constou: Certidão Negativa Débitos Trabalhistas: as partes envolvidas na Compra e Venda do imóvel aqui matriculado declaram que foram previamente científicas da possibilidade de obtenção da certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).- Particular com força de escritura pública de 29 de maio de 2012, São Paulo, São Paulo.- DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.- Foram apresentadas as certidões negativas exigidas e que ficam arquivadas.- (DOC.60.934 P.689).-Registro: Emol. R\$1.022,12 + Tx. Fiscal. R\$474,94 = Total R\$1.497,06.-Dou fé.-

AV-6-51242 - 18/10/2016 - Protocolo: 294889 - 03/10/2016

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Pelo instrumento particular com força de escritura pública n° 10136814804, celebrado em São Paulo, aos 26 de agosto de 2016, procedo esta averbação para constar que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, autorizou ao CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob o n.º 05, nesta matrícula.- A Escrevente Autorizada Natalia Garcia Vacarelli.- (Doc. 79.855 P.952).- Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 37,22. Valor do Recome: R\$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Valor Final ao Usuário: R\$ 51,73 Ato: 4301, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 8,40. Valor do Recome: R\$ 0,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 11,66 Ato: 8101, quantidade de atos: 18. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 90,18. Valor do Recome: R\$ 5,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,06. Valor Final ao Usuário: R\$ 125,64.- Dou fé.-

Continua no verso

**CNM: 059865.2.0051242-41**

**R-7-51242 - 18/10/2016 - Protocolo: 294889 - 03/10/2016**

**COMPRA E VENDA.**- Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV.6, a proprietária **PAULA VITE MUSSOLIN**, residente e domiciliada na Rua Joazeiro, n° 310, Casa, Jd. dos Estados, devidamente qualificada no R\$4--desta matrícula; **VENDEU** o imóvel aqui matriculado, pelo preço de R\$600.000,00, à **SALMA MARIA NEDER CAMACHO**, brasileira, advogada, assistida por seu marido **FREDY ARMANDO CAMACHO**, boliviano, engenheiro, casados sob o regime da separação de bens, em 25/02/2000, portadores das cédulas de identidade OAB n° 32.769-OAB/MG e RNE n° W695602-2-SE/DPMAF/DPF, inscritos no CPF sob n°s 505.228.336-91 e 029.636.048-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Correia Neto, n° 300, Apto 141, Centro.- Do preço, a quantia de R\$4.977,95 foi utilizada com recursos próprios; R\$275.022,05 com recursos de FGTS; e, R\$320.000,00 com recursos do financiamento - (valores em reais).- **SFH.**- A Escrevente Autorizada **Natalia Garcia Vacarelli.**- (Doc.79.855 P.952).- Ato: 4520, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.631,56. Valor do Recome: R\$ 97,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.142,74. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.872,19.- Dou fé.-

**R-8-51242 - 18/10/2016 - Protocolo: 294889 - 03/10/2016**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**- Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV.6, **SALMA MARIA NEDER CAMACHO**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A. - ITAÚ**, com sede em São Paulo - SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$356.955,00, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0051242-41

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236, Poços de Caldas-MG

  
 O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 51242

FICHA: 3

imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a(o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 225 meses, com taxa efetiva anual de juros: 11.5000%; taxa nominal anual de juros: 10.9349%; taxa efetiva mensal de juros: 0.9112%; taxa nominal mensal de juros: 0.9112%; taxa efetiva anual de juros com benefício: 10.7000%; taxa nominal anual de juros com benefício: 10.2085%; taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0.8507%; taxa nominal mensal de juros com benefício: 0.8507%; custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros: 17.5300%; e, custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros com benefício: 16.7300%; sendo a data de vencimento da primeira prestação: 26/09/2016 e a data de vencimento da última prestação: 26/05/2035, tendo o imóvel sido avaliado em R\$676.000,00 (valores em reais), para efeitos do artigo 24. VI da supracitada lei, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.- SFH.- A Escrevente Autorizada Natalia Garcia Vacarelli.- (Doc.79.855 P.952).- Ato: 4519, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.506,48. Valor do Recome: R\$ 90,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 884,75. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.481,61.- Dou fé.-

-----  
**AV-9-51242 - 18/10/2016 - Protocolo: 294889 - 03/10/2016**

**PACTO ANTENUPCIAL**.- Conforme escritura pública de 21 de janeiro de 2000, Lº 0230, Fls. 078, lavrada pelo Tab. do Cartório do 1º Ofício de Notas, devidamente registrada neste Serviço, no Livro 3-Reg. Auxiliar, sob o nº 5.802, bem como, pela cópia autenticada da certidão de casamento com averbação à margem expedida

Continua no verso

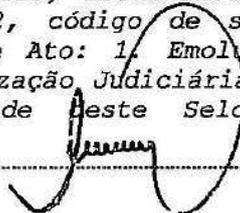
**CNM: 059865.2.0051242-41**

em 04 de outubro de 2016, Lº 081, Fls. 224, Assento: 2624, pela Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, ambas desta cidade, procedo esta averbação para ficar constando que o regime de bens adotado pela Sra. **SALMA MARIA NEDER CAMACHO** e pelo Sr. **FREDY ARMANDO CAMACHO**, foi o da completa e absoluta "SEPARAÇÃO DE BENS", quer dos que eles contratantes possuem, quer dos que venham adquirir na constância do matrimônio, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá livre administração de seus bens, inclusive no tocante a disponibilidade dos mesmos.- A Escrevente Autorizada *Natalia Garcia Vacarelli*.- (Doc.79.855 P.952).- Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,54. Valor do Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 18,86.- Dou fé.-



**AV-10-51242 - 07/02/2022 - Protocolo: 337839 - 03/02/2022**

**INDISPONIBILIDADE**.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202201.2718.01985617-IA-220, processo nº 00017669520174013826, data e hora - 27/01/2022 às 18:09:50, emissor da ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - desta Comarca - Vara Única, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91**.- A Of. Substituta: Mirele Batiston Passos.- (DOC.772 P.12).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FKD21222, código de segurança : 3542694914818797. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-



**AV-11-51242 - 27/04/2022 - Protocolo: 339519 - 25/04/2022**

**INDISPONIBILIDADE**.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202203.2818.02074502-

Continua na ficha 4

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 269/CGJ/2013 não dispensa o registro das Garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

**CNM: 059865.2.0051242-41**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

**A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa**

**MATRÍCULA: 51242**

**FICHA: 4**

IA-160, processo nº 10001705420204013826, data e hora - 28/03/2022 às 18:27:48, emissor da ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - desta Comarca, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91 e SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP (N C MODA EM COUROS) - CNPJ nº 08.012.255/0001-86.** - A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa, - (DOC.819 P.13). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FQ077181, código de segurança : 6117540501951282. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. -

**AV-12-51242 - 05/06/2023 - Protocolo: 349832 - 25/05/2023**

Procede-se a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF: 505.228.336-91.** - **INDISPONIBILIDADE:** - Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202205.2013.02156403-IA-600, processo nº 10001705420204013826, data e hora - 20/05/2022 às 13:53:39, emissor da ordem: TRF6 - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - desta Comarca - Vara Única. - Eu, Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrivente Autorizado I, assinei. - (DOC.1081 P.16). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GTU77436, código de segurança : 7615936344755053. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.

Continua no verso

**CNM: 059865.2.0051242-41**

Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202316935785

Nome original: Matrícula nº 50.939\_compressed.pdf

Data: 15/08/2023 10:36:26

Remetente:

MICHELE BATISTON ROSA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atenção ao ofício 204 2023, referente ao processo 1000170-54.2020.4.01.3826, segue cópia atualizada da matrícula do imóvel que comprova o cumprimento do feito. Renovamos nossos votos de estima e consideração. At

Confronto: por arrolamento  
Conf. t. 57.212  
pcc. 151 P07

CNM: 059865.2.0050939-77

org. inasp  
298

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMOVEIS  
R. Pernambuco 706 Sala 03  
Fone: 722-2236 - Poços de Caldas-MG

Coficial - Genocidio Penitenciário

**MATRÍCULA** - 50.939.-

01 de abril de 2.002.-

**Imóvel** - Lote de terreno nº 11, da quadra B, Campo de Santa Maria - Vila Maria, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50 metros de frente para a rua Gerson Andrade Junqueira; por 19,00 metros do lado que confronta com o lote 13; por 10,70 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 12; por 21,00 metros do lado que confronta com o lote nº 09; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 208,58 metros quadrados.-

**Proprietários** - GENNARO PEPE e sua mulher ANNA PEPE, italianos, proprietários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes em São Paulo - Capital, inscritos no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 004.290.408.-

Reg. Ant.- transcrição nº 26.461.-

R.1.- 50.939.-.- 01/04/2002.-.- prot.- 202.462.-.- 01/04/2.002.-.-  
Transmitente - ESPÓLIO DE GENNARO PEPE.- Adquirente - viúva-meeira: ANNA PEPE.- **PAGAMENTO**.- Público: Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário c/ Rito de Arrolamento aos 26 de novembro de 1.985, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos desta Comarca.- Valor: Cr\$ 700.000,00 (valor em cruzeiros).- Sentença de 06 de março de 1.985.- Foram apresentadas: as certidões negativas Estadual e Federal em nome do Espólio e a certidão negativa municipal local.- (DOC. 34.907.-.- P. 305.-).- Dou fê.-

R.2.- 50.939.-.- 01/04/2.002.-.- prot.- 202.463.-.- 01/04/2.002.-.-  
Transmitente - ESPÓLIO DE ANNA DELUCA, que também se chamava ANNA PEPE.- Adquirente - Herdeira: MAURINA PEPE, brasileira, desquitada, proprietária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na rua Abílio Soares 140 - apto. 22, portadora do CPF 895.772:568-72.- **PAGAMENTO**.- Público: Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário/Arrolamento em 19 de setembro de 1.994, pelo Esc. da Secretaria de Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca.- Valor: Cz\$ 20.000,00, sendo uma parte correspondente a METADE (50%) para a herdeira - (valor em cruzados).- Sentença de 29 de outubro de 1.986.- Foi apresentada a certidão negativa municipal local.- (DOC. 34.907. P. 305.-).- Dou fê.-

VIRE

R.3.- 50.939.-.- 01/04/2002.-.- prot. **CNM: 059865/2.0050939-77**  
 Transmissante - ESPÓLIO DE ANNA DELUCA, que também se chamava ANNA PEPE.-  
 Adquirente - Herdeiro: ÂNTIMO PEPE, brasileiro, separado de fato, mas casado com ANNA  
 MARIA TADDEI, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marçal Santos  
 92, portador do CPF 500.429.128-49.- **PAGAMENTO**.- Público: Formal de Partilha extraído  
 dos Autos de Inventário/Arrolamento em 19 de setembro de 1.994, pelo Esc. da Secretaria de  
 Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca.- Valor: Cz\$ 20.000,00, sendo uma parte  
 correspondente a METADE (50%) para o herdeiro - (valor em cruzados).- Sentença de 29 de  
 outubro de 1.986.- Foi apresentada a certidão negativa municipal local.- (DOC.  
 P. ---).- Dou fé.- (DOC. 34.907.- P. 305).- Dou fé.- *SP*

AV.4.- 50.939.-.- 01/04/2.002.-.- prot.- 202.463.- 01/04/2.002.-.-  
 O imóvel aqui matriculado, com relação as partes dos herdeiros MAURINA PEPE e  
 ÂNTIMO PEPE, fica gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE** em relação aos  
 seus respectivos cônjuges, de presente e ou de futuro.- **INSTITUIÇÃO DE CLÁUSULA**.-  
 Público: Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário/Arrolamento em 19 de setembro  
 de 1.994, pelo Esc. da Secretaria de Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca.- Dou fé.- Em tem  
 po - Sentença de 29/10/1.986.- Dou fé.- *SP*

R.5.- 50.939.- 23/10/2002.-.- prot: 205.159.-.- 23/10/2.002.-.-  
 Transmissantes - 1ª) - ESPÓLIO DE ÂNTIMO PEPE; representado por  
 seu inventariante Vito Pepe, brasileiro, casado, vendedor, CI.-  
 nº 8.714.760-9 - SP., CPF nº 703.528.958-53, residente e domi-  
 ciliado na rua Água Rasa, 152 - Casa 02 - Bairro Água Rasa - --  
 São Paulo - SP., devidamente autorizado por Alvará Judicial - -  
 Proc. nº 6.518 - expedido pelo r. Juízo de Direito da Vara de -  
 Família, Sucessões, Infância e Juventude d/Comarca, em 28/10/ -  
 1.997; 2ª) - MAURINA PEPE, brasileira, do lar, separada judicial  
 mente, residente e domiciliada na rua Marçal Santos nº 92/01 -  
 Bairro Marçal Santos - n/cidade - CI. nº 826.624 - SSPSP, CPF-  
 nº 895.772.568-72. - Adquirente - SALMA MARIA NEDER CAMACHO, --  
 brasileira, advogada - CI. nº MG.- 520.228 - CPF nº 505.228.336/  
 91, casada sob o regime da "Separação Total de Bens" com FREDY-  
 ARMANDO CAMACHO, brasileiro, engenheiro químico - CI. nº RNE. -  
 W.- 695602-2, residentes e domiciliados na rua Corrêa Neto, 300  
 aptº 141 - n/cidade. - COMPRA E VENDA. - Público de 31 de maio  
 de 2.002 - Lº 245 - Fls.- 126 - 1º Ofício d/cidade. - Valor: --  
 R\$ 871,78 - (em reais). - Na escritura constou - Foram apresen-  
 tadas as Certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985 - -  
 Ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça  
 de Minas Gerais; Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária,  
 conforme IN/SRF. - Dou fé. - (DOC. 35.892.- P. 314).- Dou fé.- *SP*

CNM: 059865.2.0050939-77

MATRÍCULA N° 50.939FICHA 02A  
02

AV.6/ 50.939.- 10/07/2014.- Prot.- 276.834.- 10/07/2014.-  
 Procede-se a presente para ficar constando que conforme  
 escritura de Pacto Antenupcial abaixo referida, devidamente  
 registrada neste Serviço, no Livro 03, sob o n° 5.802,  
 ficou convencionado pela Sra. **SALMA MARIA NEDER CAMACHO**,  
 adquirente do R.5/ da presente matrícula, e pelo Sr. **FREDDY**  
**ARMANDO CAMACHO**, que o regime pactuado foi da Completa e  
 Absoluta "SEPARAÇÃO DE BENS", quer dos que eles  
 contratantes possuem, quer dos que venham adquirir na  
 constância do matrimônio, seja a que título ou natureza  
 for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá  
 livre administração de seus bens, inclusive no tocante a  
 disponibilidade dos mesmos.- PACTO ANTENUPCIAL.- Público de  
 21 de janeiro de 2000, L° 230, fls. 078 - lavrada pelo Tab.  
 do Cartório do 1° Ofício de Notas; Certidão de Casamento  
 extraída em 26 de junho de 2014, L° 081, Fls. 224, Termo:  
 2624, pela Oficial do Cartório de Registro Civil das  
 Pessoas Naturais; e, Requerimento de 26 de junho de 2014,  
 todos desta cidade.- (Doc. 69.116 P.795).- Averbção: Emol. R\$12,57  
 + Tx. Fisc. R\$3,95 = Total R\$16,52.- Dou fé.-

**R-7-50939 - 28/10/2019 - Protocolo: 318457 - 11/10/2019**

**PENHORA**.- Em cumprimento ao r. Mandado de Citação,  
 Penhora, Avaliação e Registro de 17 de junho de 2019,  
 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1ª  
 Vara Cível desta Comarca; e, Auto de Penhora, Avaliação  
 e Depósito de 01 de julho de 2019, pelo Poder  
 Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de  
 Primeiro Grau - 1ª Vara Cível desta Comarca, ambos  
 extraídos dos autos - Processo n°  
 5002358-81.2018.8.13.0518 (processo eletrônico), de  
 Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**,  
 contra **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**, o imóvel desta  
 matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de  
 R\$888.426,43 o valor do débito (em reais), tendo sido  
 nomeado como depositante a Sra. **SALMA MARIA NEDER**  
**CAMACHO** - CPF n° 505.228.336-91.- O Oficial Benedito  
 Pomarico.- (DOC.92.344 P.1188).-Poder Judiciário - TJMG -  
 Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício:  
 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas.  
 N° selo de consulta: DES54676, código de segurança :  
 6647144094498144. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$  
 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.

Continua no verso

**CNM: 059865.2.0050939-77**

Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**AV-8-50939 - 07/02/2022 - Protocolo: 337839 - 03/02/2022**

**INDISPONIBILIDADE.**- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202201.2718.01985617-IA-220, processo nº 00017669520174013826, data e hora - 27/01/2022 às 18:09:50, emissor da ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - desta Comarca - Vara Única, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91.**- A Of. Substituta: Mirele Batiston Passos.- (DOC.772 P.12).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FKD21222, código de segurança : 3542694914818797. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**AV-9-50939 - 27/04/2022 - Protocolo: 339519 - 25/04/2022**

**INDISPONIBILIDADE.**- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202203.2818.02074502-IA-160, processo nº 10001705420204013826, data e hora - 28/03/2022 às 18:27:48, emissor da ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - desta Comarca, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91 e SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP (N C MODA EM COUROS) - CNPJ nº 08.012.255/0001-86.**- A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.819 P.13).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FQO77181, código de segurança : 6117540501951282. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0050939-77

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

**MATRÍCULA: 50939**

**FICHA: 3**

**AV-10-50939 - 05/06/2023 - Protocolo: 349832 - 25/05/2023**

Procede-se a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO** - CPF: 505.228.336-91.- **INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202205.2013.02156403-IA-600, processo nº 10001705420204013826, data e hora - 20/05/2022 às 13:53:39, emissor da ordem: TRF6 - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - desta Comarca - Vara Única.- Eu, Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.1081 P.16).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GTU77436, código de segurança : 7615936344755053. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

## Evento 63

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1422721392\_\_INT1\_\_

**Data:**

15/08/2023 12:58:35

**Usuário:**

JFMG11226PS - TEODORA BENFICA BERNABE - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

63



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 15 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

?

## Evento 64

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_COMUNICACAO\_ELETRONICA\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1422721392\_\_INT

**Data:**

15/08/2023 12:58:36

**Usuário:**

JFMG11226PS - TEODORA BENFICA BERNABE - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

64



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 15 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

?

## Evento 65

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1423446883\_\_MANIF1\_<BR>\_ID\_NO\_

**Data:**

20/08/2023 22:53:03

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

65

**EXMO SR. DR. JUIZ**

**PENHORA IMÓVEL - INTIMAÇÃO EXECUTADO**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, considerando a formalização da penhora por termo nos autos, requerer a **intimação da parte executada acerca da penhora**, na pessoa de seu **advogado**, caso constituído nos autos, ou pela **via postal**, na forma do art. 841, §§ 1º e 2º, do CPC/15.

Concluídas as diligências acima, a União requer seja renovada vista dos autos, a fim de se requerer avaliação do(s) bem(ns) imóvel(is), a ser realizada pelo Oficial de Justiça.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

**Procurador(a) da Fazenda Nacional**

*(assinado digitalmente)*



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Seleccionadas: 6

Parâmetro de Localização: 10001705420204013826

---

<b>1º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 500250/2017-39
<b>Nº Inscrição:</b>	60 4 17 036617-10
<b>Receita:</b>	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
<b>Data Inscrição:</b>	14/06/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020170616
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 131.004,10

---

<b>2º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 400400/2015-43
<b>Nº Inscrição:</b>	60 2 17 004055-56
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	22/12/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020180107
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 11.969,88

---

<b>3º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL

**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49  
**Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00  
**Receita:** 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)  
**Valor Consolidado:** R\$ 13.154,98

---

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93  
**Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01  
**Receita:** 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)  
**Valor Consolidado:** R\$ 33.549,84

---

**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18  
**Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)  
**Valor Consolidado:** R\$ 79.499,74

---

**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91  
**Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 19/01/2018  
**Data Primeira Cobrança:** 020180210  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)  
**Valor Consolidado:** R\$ 105.996,18

Somatório das inscrições

---

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)

**Valor Consolidado:** R\$ 375.174,72

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

## Evento 66

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_DECORRIDO\_PRAZO\_DE\_UNIAO\_FEDERAL\_\_\_FAZENDA\_NACIONAL\_\_\_EM\_11

**Data:**

12/09/2023 00:34:31

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

66

## **Evento 67**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1437309894\_\_OUT1\_

**Data:**

14/09/2023 14:06:49

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

67



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

**Processo nº.: 1000170-54.2020.4.01.3826**

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

**Ato Ordinatório**

Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da CRFB c/c art. 203, § 4.º do CPC, independente de despacho: **Vista à parte exequente** para se manifestar sobre o regular prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito em 15 dias, tendo em vista não houve formalização por termo, mas sim, indisponibilidade do bem (CNIB).

?

## Evento 68

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1437315851\_\_INT1\_\_

**Data:**

14/09/2023 14:07:35

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

68



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

---

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 15 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 14 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## Evento 69

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_COMUNICACAO\_ELETRONICA\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1437315851\_\_INT

**Data:**

14/09/2023 14:07:35

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

69



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**Destinatários:**

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**FINALIDADE:** Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 15 dias.

**OBSERVAÇÃO 1:** DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

**OBSERVAÇÃO 2:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

POÇOS DE CALDAS, 14 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG**

## Evento 70

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1438049393\_\_MANIF1\_<BR>\_ID\_NO\_

**Data:**

19/09/2023 10:53:57

**Usuário:**

P1702331 - CHRISSIE RODRIGUES KNABBEN GAMEIRO VIVANCOS - PROCURADOR

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

70

**EXMO SR. DR. JUIZ**

**PENHORA IMÓVEL**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, requerer seja deferida a **penhora do(s) bem(ns) imóvel(is) objeto da(s) matrícula(s) em anexo, indicado(s) abaixo, POR TERMO NOS AUTOS**, com fulcro no art. 845, § 1º, do CPC/15, para se conferir maior celeridade na efetivação do ato processual.

Efetuada a penhora por **TERMO NOS AUTOS**, a União requer a **intimação da parte executada acerca da penhora**, na pessoa de seu **advogado**, caso constituído nos autos, ou pela **via postal**, na forma do art. 841, §§ 1º e 2º, do CPC/15.

Bem(ns) imóvel(is) a ser(em) penhorado(s):

- Imóvel nº 51.242 do CRI de Poços de Caldas/MG.
- Imóvel nº 50.939 do CRI de Poços de Caldas/MG.

Concluídas as diligências acima, a União requer seja renovada vista dos autos, a fim de se requerer avaliação do(s) bem(ns) imóvel(is), a ser realizada pelo Oficial de Justiça.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

**Procurador(a) da Fazenda Nacional**  
(assinado digitalmente)



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Seleccionadas: 6

Parâmetro de Localização: 10001705420204013826

---

<b>1º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 500250/2017-39
<b>Nº Inscrição:</b>	60 4 17 036617-10
<b>Receita:</b>	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
<b>Data Inscrição:</b>	14/06/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020170616
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 131.624,35

---

<b>2º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 400400/2015-43
<b>Nº Inscrição:</b>	60 2 17 004055-56
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	22/12/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020180107
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 12.042,66

---

<b>3º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL

**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49  
**Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00  
**Receita:** 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)  
**Valor Consolidado:** R\$ 13.239,27

---

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93  
**Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01  
**Receita:** 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)  
**Valor Consolidado:** R\$ 33.760,21

---

**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18  
**Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)  
**Valor Consolidado:** R\$ 80.005,00

---

**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91  
**Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 19/01/2018  
**Data Primeira Cobrança:** 020180210  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)  
**Valor Consolidado:** R\$ 106.569,26

---

**Somatório das inscrições**

---

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)

**Valor Consolidado:** R\$ 377.240,75

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

# Evento 71

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_DECORRIDO\_PRAZO\_DE\_UNIAO\_FEDERAL\_\_\_FAZENDA\_NACIONAL\_\_\_EM\_18

**Data:**

19/10/2023 00:07:50

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

71

## **Evento 72**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO\_\_\_CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO

**Data:**

27/10/2023 17:08:20

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

72

## Evento 73

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1462620893\_\_COMP3\_

**Data:**

04/12/2023 11:44:37

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

73



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Seleccionadas: 6

Parâmetro de Localização: 202000000200

---

<b>1º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 500250/2017-39
<b>Nº Inscrição:</b>	60 4 17 036617-10
<b>Receita:</b>	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
<b>Data Inscrição:</b>	14/06/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020170616
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 132.696,13

---

<b>2º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 400400/2015-43
<b>Nº Inscrição:</b>	60 2 17 004055-56
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	22/12/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020180107
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 12.168,42

---

<b>3º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL

**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49  
**Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00  
**Receita:** 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)  
**Valor Consolidado:** R\$ 13.384,94

---

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93  
**Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01  
**Receita:** 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)  
**Valor Consolidado:** R\$ 34.123,72

---

**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18  
**Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)  
**Valor Consolidado:** R\$ 80.878,16

---

**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91  
**Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 19/01/2018  
**Data Primeira Cobrança:** 020180210  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)  
**Valor Consolidado:** R\$ 107.559,62

Somatório das inscrições

---

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)

**Valor Consolidado:** R\$ 380.810,99

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

## Evento 74

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_DECISAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1468311852\_\_OUT1\_

**Data:**

23/01/2024 21:10:18

**Usuário:**

JU265 - FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR - MAGISTRADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

74



Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
PROCESSO Nº.: 1000170-54.2020.4.01.3826  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

## **DECISÃO**

1. **Indefiro** o requerido pela parte exequente no ID 1470487869, haja vista a inexistência de elementos comprobatórios da mudança na situação econômica da parte executada que justifique a realização de nova busca por ativos financeiros por meio do Sisbajud.

2. Defiro o requerido na petição no ID 1438049393. Desta forma, promova-se a penhora, avaliação e registro dos imóveis matriculados sob os números 51.242 e 50.939, CRI de Poços de Caldas/MG (ID 499434348), de propriedade da parte executada SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF: 505.228.336-9, nomeando a mesmo como depositária, devendo ser esclarecido a ela sobre os seus deveres de guarda, conservação do bem penhorado. O oficial de justiça deverá constatar se os imóveis podem ser considerados bens de família e, portanto, impenhorável nos termos da Lei 8.009/90.

2. Cientifique-se a parte executada da penhora e da avaliação e, desde que garantida integralmente a execução, poderá opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16, § 1º, da Lei 6.830/80).

## **Evento 75**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_PROCESSO\_DEVOLVIDO\_A\_SECRETARIA

**Data:**

23/01/2024 21:10:18

**Usuário:**

JU265 - FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR - MAGISTRADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

75

## Evento 76

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1489774388\_\_OUT1

**Data:**

23/02/2024 11:53:01

**Usuário:**

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

76



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**

**TERMO DE PENHORA**

Aos 23 de fevereiro de 2024, nesta cidade de Poços de Caldas/MG, eu, DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR, Diretor de Secretaria, da Vara Única Federal, em cumprimento á decisão de (ID.1468311852), procedi à **PENHORA DOS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB OS NÚMEROS 51.242 e 50.939 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas - MG**, pertencente ao (à) executado(a) **EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO**(CPF: 505.228.336-91), para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 380.810,99 (TREZENTOS E OITENTA MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, atualizado até **14/11/2023**, nos termos do art. 860 do CPC.

Fica nomeado como fiel depositário do imóvel a parte executada **EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO**,(CPF: 505.228.336-91 ).

Para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

(assinado digitalmente)

**DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR**

**Diretor de Secretaria**

Av. João Pinheiro, n.1071 - Campo da Mogiana - Fone/fax: (35)3697-4450 - e-mail:01vara.pcs@trf1.jus.br -  
Cep.:37701-880 - Poços de Caldas- MG.

## Evento 77

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1489783353\_\_OUT1

**Data:**

23/02/2024 11:53:10

**Usuário:**

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

77



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**

OF.SEXEC/N. 75/2024

POÇOS DE CALDAS, 23 de fevereiro de 2024.

Assunto: Registro de penhora

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz Federal, solicito o registro da penhora do imóvel matriculado sob o nº 51.242 e 50.939, conforme termo de penhora anexo, devendo ser enviada a este Juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Atenciosamente,

**DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR**

Diretor de Secretaria

ANEXOS: CÓPIA DO DECISÃO(ID.1468311852)/TERMO DE PENHORA

Ao senhor(a) Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis de Poços Caldas/MG

## Evento 78

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1494245868\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

08/03/2024 18:24:59

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

78



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que encaminhei o OF.SEXEC.N.75/2024 e seus anexos, via malote digital, para o CRI DE PCS.

POÇOS DE CALDAS, 8 de março de 2024.

MARCELO QUIRINO DE SOUZA

Servidor



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 08/03/2024 às 18:23

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 406202412673910**Documento:** TERMO DE INDISPONIBILIDADE.pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )**Data de Envio:** 08/03/2024 18:21:14**Assunto:** De ordem MM Juiz Federal, encaminhado OF.SEXEC.N.75/2024 e seus anexos, para medidas cabíveis. Att.**Código de rastreabilidade:** 406202412673909**Documento:** OF PROCESSO\_ 1000170-54.2020.4.01.3826 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )**Data de Envio:** 08/03/2024 18:21:14**Assunto:** De ordem MM Juiz Federal, encaminhado OF.SEXEC.N.75/2024 e seus anexos, para medidas cabíveis. Att.**Código de rastreabilidade:** 406202412673911**Documento:** decisão PROCESSO\_ 1000170-54.2020.4.01.3826 - EXECUÇÃO FISCAL.pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )**Data de Envio:** 08/03/2024 18:21:14**Assunto:** De ordem MM Juiz Federal, encaminhado OF.SEXEC.N.75/2024 e seus anexos, para medidas cabíveis. Att.**Imprimir**

## Evento 79

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1497426896\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

20/03/2024 14:38:12

**Usuário:**

JFMG11226PS - TEODORA BENFICA BERNABE - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

79



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico que juntei cálculo dos emolumentos respectivos ao OF.SEXEC/N. 75/2024.  
POÇOS DE CALDAS, 20 de março de 2024.

TEODORA BENFICA BERNABE

Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202417816188

Nome original: 98172.pdf

Data: 12/03/2024 14:47:43

Remetente:

MICHELE BATISTON ROSA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Em resposta ao ofício extraído dos autos de nº 1000170-54.2020.4.01.3826, segue ofício para cumprimento. Era o que nos cumpria informar. Renovamos nossos votos de estima e consideração. At.



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro  
 Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726  
 Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888  
 cripaldas@hotmail.com  
 Oficial Interina Michele Batiston Rosa



## OFÍCIO PARA RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS

Protocolo de nº 357392 | Talão de nº 98172

À Vara Única Federal de Poços de Caldas/MG  
 Processo nº: 1000170-54.2020.4.01.3826

Os emolumentos para proceder com o registro da penhora nas matrículas 50.939 e 51.242 importam em **R\$264,13** (duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), devendo esta quantia ser recolhida conforme informações e orçamento abaixo discriminados.

### SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS/MG

CNPJ 45.721.733/0001-53  
 RUA PARAÍBA, 245 - CENTRO, 37701-022  
 Poços de Caldas - MG - Telefone: (35)3114-5888

#### Cálculo Inicial dos Atos

Requerente: Recibo 98172

Qtde	Cód. Ato	Ato	Emolumentos	Recompe	Fisc. Jud.	ISS	Valor Total
1	4701	Prenotação	R\$ 45,69	R\$ 2,74	R\$ 9,78	R\$ 0,00	R\$ 58,21
2	8101	Arquivamento	R\$ 17,58	R\$ 1,06	R\$ 5,84	R\$ 0,00	R\$ 24,48
2	4527	Registro - acima de 20.000,00	R\$ 130,54	R\$ 7,84	R\$ 43,06	R\$ 0,00	R\$ 181,44
			<b>R\$ 193,81</b>	<b>R\$ 11,64</b>	<b>R\$ 58,68</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>Total (Atos)</b>							<b>R\$ 264,13</b>
<b>Acréscimo</b>							
<b>Total Final</b>							<b>R\$ 264,13</b>

Poços de Caldas - MG, 12/03/2024

O pagamento poderá ser realizado de 03 formas: Transferência, PIX ou presencialmente na serventia (Dinheiro ou Cartão).

**Dados para depósito:** Banco Santander – Agência 3248 – Conta Corrente 01070671-5  
 PIX, pela chave (celular) 35 99991-6959.  
 Favorecida: Michele Batiston Rosa, CPF nº 030.537.866-05. ,

O comprovante deverá ser encaminhado com devida identificação de protocolo e talão através do e-mail: [cripcaldas@hotmail.com](mailto:cripcaldas@hotmail.com) OU através do whatsapp: 35 99836-8063



## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro  
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726  
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888  
cripcaldas@hotmail.com  
Oficial Interina Michele Batiston Rosa



**Ressalvada a hipótese de gratuidade**, o magistrado deve constar no Ofício, de forma expressa, ou encaminhar decisão que defira a isenção de emolumentos extrajudiciais e que a parte é beneficiária da justiça gratuita, conforme dispõe o AVISO N° 43/CGJ/2011.

Era o que nos cumpria informar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Poços de Caldas, 12 de março de 2024.

MICHELE  
BATISTON  
ROSA:030537  
86605

Assinado de forma  
digital por MICHELE  
BATISTON  
ROSA:03053786605  
Dados: 2024.03.12  
14:45:14 -03'00'

Michele Batiston Rosa  
Oficial Interina

## **Evento 80**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1497426943\_\_OUT1\_

**Data:**

26/03/2024 14:27:08

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

80



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas - MG**

Processo:1000170-54.2020.4.01.3826

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

**ATO ORDINATÓRIO**

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CRFB c/c art. 203, § 4º do CPC , bem como do Provimento Coger 10126799 de 20/4/2020, independente de despacho: procedo o reenvio do ofício nº 75/2024 ao CRI, em resposta à manifestação no ID 1497426905, informando que, nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos ofícios e Cartórios de Registros e Imóveis.

# Evento 81

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_OUTROS\_DOCUMENTOS\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1499083383\_\_OUT1

**Data:**

01/04/2024 14:14:08

**Usuário:**

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

81



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO: 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**

OF.SEXEC/N. 98/2024

2024. POÇOS DE CALDAS, 26 de março de

Assunto: Registro de penhora

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz Federal, solicito o registro da penhora do imóvel matriculado sob o nº 51.242 e 50.939, conforme termo de penhora anexo, devendo ser enviada a este Juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Informo, ainda, de que nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos escritórios e Cartórios de Registros e Imóveis

Atenciosamente,

**DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR**

Diretor de Secretaria

ANEXOS: CÓPIA DO DECISÃO(ID.1468311852)/TERMO DE PENHORA

Ao senhor(a) Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis de Poços Caldas/MG



## Evento 82

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1505774383\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

23/04/2024 14:08:57

**Usuário:**

JFMG11226PS - TEODORA BENFICA BERNABE - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

82



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico o envio do OF.SEXEC/N. 95/2024, via Malote Digital.

POÇOS DE CALDAS, 23 de abril de 2024.

TEODORA BENFICA BERNABE

Servidor



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/04/2024 às 14:07

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 406202412844518**Documento:** Decisão (21).pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )**Data de Envio:** 23/04/2024 14:06:03**Assunto:** De ordem do MM. Juiz Federal, tomar as providências cabíveis. Att..**Código de rastreabilidade:** 406202412844519**Documento:** Ofício (37).pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )**Data de Envio:** 23/04/2024 14:06:03**Assunto:** De ordem do MM. Juiz Federal, tomar as providências cabíveis. Att..**Código de rastreabilidade:** 406202412844520**Documento:** Ofício (38).pdf**Remetente:** SJMG - SSJ - Vara Única de Poços de Caldas ( MARCELO QUIRINO DE SOUZA )**Destinatário:** Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas ( TJMG )**Data de Envio:** 23/04/2024 14:06:03**Assunto:** De ordem do MM. Juiz Federal, tomar as providências cabíveis. Att..**Imprimir**

## **Evento 83**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1511196893\_\_OUT1\_

**Data:**

14/05/2024 15:48:58

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

83



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

**Processo nº.: 1000170-54.2020.4.01.3826**

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

**Ato Ordinatório**

Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da CRFB c/c art. 203, § 4.º do CPC, independente de despacho:

Reitere-se ofício(id.1499083383) ao CRI local.

?

## Evento 84

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1515364351\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_NO\_PJE

**Data:**

28/05/2024 17:10:14

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

84



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, faço juntada de ofício enviado pelo Registro de Imóveis de Poços de Caldas. Dou fé.

POÇOS DE CALDAS, data da assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202418122471

Nome original: matrícula 51242\_compressed.pdf

Data: 03/05/2024 14:20:26

Remetente:

MICHELE BATISTON ROSA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atenção ao ofício extraído dos autos nº 1000170-54.2020.4.01.3826, segue cópia atualizada das matrículas dos imóveis comprovando o cumprimento do feito. Renovamos nossos votos de estima e consideração. At

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 R. Pernambuco 706 Bela 03  
 Fone: 722-2238 - Poços de Caldas-MG  
 Oficial - Benedito Pomarico

**MATRICULA - 51.242**

07 de junho de 2.002.-

**Imóvel - CASA 06 - UNIDADE 04**, do Condomínio Bosque dos Pinheiros, situada na Avenida Padre Cletus Francis Cox nº 519, do loteamento Chácara do Cortume, com a seguinte descrição: confronta pela frente com o recuo frontal da casa em relação a Rua Interna (servidão); de um lado confronta com o recuo lateral da casa em relação a casa de nº 02 unidade 02; do outro lado confronta com a casa nº 08 unidade 05; e, nos fundos, confronta com o recuo posterior da casa em relação a propriedade dos vendedores, Sra. Vivian B. Abdulmassih.- Com as seguintes áreas: área útil: 125,91 m<sup>2</sup>; área comum: 11,0475 m<sup>2</sup>; área total construída: 136,96 m<sup>2</sup>; fração ideal: 290,07 m<sup>2</sup>; percentual do terreno 3,099%.  
**Proprietários - ELIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, brasileira, Juíza do Trabalho, RG nº 26.589.387-2, CPF nº 249.453.348-11, casada com **ÁLVARO DA SILVEIRA BITTENCOURT**, defensor público, RG nº 17.759.399-4/SP, CPF nº 120.550.688-81, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, na Rua Padre Cletus Francis Cox, nº 519, casa 06, Jardim Country Club.-  
 Reg. Ant.- matrícula nº 31.635.-

Av.1.- 51.242.- 07/06/2.002.- Permanece a **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de águas, conforme Av.2 da matrícula nº 31.635.- Dou fé.-

Av.2.- 51.242.- 07/06/2.002.- Prot.- 203.305 - 07/06/2.002.- A abertura da presente matrícula o é em virtude de Especificação de Condomínio, conforme R.6 da matrícula nº 31.635.-  
**ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Particular de 12 de março de 2.002, desta cidade.- Dou fé.-

AV-3-51.242.- 25/05/2011 Prot.253.447 25/05/2011  
 A fração ideal do terreno da casa aqui matriculada fora alterada para 317,96m<sup>2</sup>, em virtude de anexação dos imóveis das matrículas nºs 34.177, 34.178 e 34.179.- **RETIFICAÇÃO**.- Particular de 02 de dezembro de 2009 e requerimento de 22 de novembro de 2010, ambos desta cidade.- (Doc.57.117 P.613).-Averbação: Enol. R\$ 9,80 + Recompe R\$ 0,59 + Tx. Fisc. R\$ 3,27 = Total R\$ 13,66.- Dou fé.-

R-4-51.242.- 18/07/2012 Prot.-262.058 12/07/2012

**Transmitentes:** **ELIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, juíza do trabalho, portadora da cédula de identidade RG n° 26.589.387-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 249.453.348-11, casada aos 05/11/1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ÁLVARO DA SILVEIRA BITTENCOURT**, brasileiro, maior, defensor público, portador da cédula de identidade RG n° 17.759.399-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 120.550.688-81, residentes e domiciliados na Avenida Padre Cletus Francis Cox, n° 516, casa 6, Country Club, nesta cidade.- **Adquirente:** **PAULA VITI MUSSOLIN**, brasileira, maior, divorciada e que declara não conviver em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° MG-11.129.619 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° 066.592.198-54, residente e domiciliada na Rua Barros Cobra, n° 412, apto 1001, centro, nesta cidade.-

**COMPRA E VENDA.**- Particular com força de escritura pública de 29 de maio de 2012, São Paulo.- Valor - R\$380.000,00, sendo: com recursos próprios: R\$250.000,00; com recursos deste financiamento: R\$130.000,00 (valores em reais).- No contrato constou: Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o n° 0011 027 0069 0004; permanece a **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de águas, conforme AV-2 da matrícula n° 31.635; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas: as partes envolvidas na Compra e Venda do imóvel aqui matriculado declaram que foram previamente científicadas da possibilidade de obtenção da certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).- Foram pagos as taxas e impostos devidos e apresentadas as certidões negativas exigidas e que ficam arquivadas.- (Doc.60.934 P.689).-Registro: Emol. R\$1.235,26 + Tx. Fiscal. R\$684,40 = Total R\$1.919,66.- Arquivo (65): Emol. R\$267,15 + Tx. Fisc. R\$83,85 = Total R\$351,00.-Indicação (4): Emol. R\$13,76 + Tx. Fisc. R\$4,28 = Total R\$18,04.-Dou fé.- 

R-5-51.242.- 18/07/2012 Prot.-262.058 12/07/2012

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**- A adquirente **PAULA VITI MUSSOLIN**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel aqui matriculado ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida de R\$143.390,00, ficando constituída por este registro, a propriedade

- VIDE FLS. 02.-

MATRÍCULA N° 51.242

FLS. 02

fiduciária do imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, devendo a dívida ser paga em 312 meses, com taxa de juros: 9,10% aa (nominal), 9,50% aa (efetiva) e 0,75% (mensal descapitalizada); reajuste monetário, multa e outros encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$380.000,00 - (valores em reais), para os efeitos do art. 24 VI da supracitada lei.- No contrato constou: Certidão Negativa Débitos Trabalhistas: as partes envolvidas na Compra e Venda do imóvel aqui matriculado declaram que foram previamente cientificadas da possibilidade de obtenção da certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).- Particular com força de escritura pública de 29 de maio de 2012, São Paulo, São Paulo.- DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.- Foram apresentadas as certidões negativas exigidas e que ficam arquivadas.- (DOC.60.934 P.689).-Registro: Emol. R\$1.022,12 + Tx. Fiscal. R\$474,94 = Total R\$1.497,06.-Dou fé.-

**AV-6-51242 - 18/10/2016 - Protocolo: 294889 - 03/10/2016**

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Pelo instrumento particular com força de escritura pública n° 10136814804, celebrado em São Paulo, aos 26 de agosto de 2016, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, autorizou ao **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o n.° 05, nesta matrícula.- A Escrevente Autorizada **Natalia Garcia Vacarelli.-** (Doc. 79.855 P.952).- Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 37,22. Valor do Recomepe: R\$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Valor Final ao Usuário: R\$ 51,73 Ato: 4301, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 8,40. Valor do Recomepe: R\$ 0,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 11,66 Ato: 8101, quantidade de atos: 18. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 90,18. Valor do Recomepe: R\$ 5,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,06. Valor Final ao Usuário: R\$ 125,64.- Dou fé.-

Continua no verso

**R-7-51242 - 18/10/2016 - Protocolo: 294889 - 03/10/2016**

**COMPRA E VENDA.**- Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV.6, a proprietária **PAULA VITI MUSSOLIN**, residente e domiciliada na Rua Joazeiro, n° 310, Casa, Jd. dos Estados, devidamente qualificada no R:4 desta matrícula, **VENDEU** o imóvel aqui matriculado, pelo preço de R\$600.000,00, à **SALMA MARIA NEDER CAMACHO**, brasileira, advogada, assistida por seu marido **FREDY ARMANDO CAMACHO**, boliviano, engenheiro, casados sob o regime da separação de bens, em 25/02/2000, portadores das cédulas de identidade OAB n° 32.769-OAB/MG e RNE n° W695602-2-SE/DPMAF/DPF, inscritos no CPF sob n°s 505.228.336-91 e 029.636.048-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Correia Neto, n° 300, Apto 141, Centro.- **Do preço**, a quantia de R\$4.977,95 foi utilizada com recursos próprios; R\$275.022,05 com recursos de FGTS; e, R\$320.000,00 com recursos do financiamento - (valores em reais).- **SFH.**- A Escrevente Autorizada *Natalia Garcia Vacarelli*.- (Doc.79.855 P.952).- Ato: 4520, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.631,56. Valor do Recome: R\$ 97,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.142,74. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.872,19.- Dou fé.-

**R-8-51242 - 18/10/2016 - Protocolo: 294889 - 03/10/2016**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**- Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV.6, **SALMA MARIA NEDER CAMACHO**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A. - ITAÚ**, com sede em São Paulo - SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$356.955,00, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o

Continua na ficha 3

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

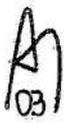
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

  
 O OFICIAL: Benedito Pomarico

**MATRÍCULA: 51242**

**FICHA: 3**

  
 imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a(o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 225 meses, com taxa efetiva anual de juros: 11.5000%; taxa nominal anual de juros: 10.9349%; taxa efetiva mensal de juros: 0.9112%; taxa nominal mensal de juros: 0.9112%; taxa efetiva anual de juros com benefício: 10.7000%; taxa nominal anual de juros com benefício: 10.2085%; taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0.8507%; taxa nominal mensal de juros com benefício: 0.8507%; custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros: 17.5300%; e, custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros com benefício: 16.7300%; sendo a data de vencimento da primeira prestação: 26/09/2016 e a data de vencimento da última prestação: 26/05/2035, tendo o imóvel sido avaliado em R\$676.000,00 (valores em reais), para efeitos do artigo 24 VI da supracitada lei, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.- **SFH**.- A Escrevente Autorizada Natalia Garcia Vacarelli.- (Doc.79.855 P.952).- Ato: 4519, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.506,48. Valor do Recome: R\$ 90,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 884,75. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.481,61.- Dou fé.- 

-----  
**AV-9-51242 - 18/10/2016 - Protocolo: 294889 - 03/10/2016**

**PACTO ANTENUPCIAL**.- Conforme escritura pública de 21 de janeiro de 2000, Lº 0230, Fls. 078, lavrada pelo Tab. do Cartório do 1º Ofício de Notas, devidamente registrada neste Serviço, no Livro 3-Reg. Auxiliar, sob o nº 5.802, bem como, pela cópia autenticada da certidão de casamento com averbação à margem expedida

Continua no verso

em 04 de outubro de 2016, L° 081, Fls. 224, Assento: 2624, pela Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, ambas desta cidade, procedo esta averbação para ficar constando que o regime de bens adotado pela Sra. **SALMA MARIA NEDER CAMACHO** e pelo Sr. **FREDY ARMANDO CAMACHO**, foi o da completa e absoluta "SEPARAÇÃO DE BENS", quer dos que eles contratantes possuem, quer dos que venham adquirir na constância do matrimônio, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá livre administração de seus bens, inclusive no tocante a disponibilidade dos mesmos.- A Escrevente Autorizada *Natalia Garcia Vacarelli*.- (Doc.79.855 P.952).- Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,54. Valor do Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 18,86.- Dou fé.-

**AV-10-51242 - 07/02/2022 - Protocolo: 337839 - 03/02/2022**

*enc* **INDISPONIBILIDADE**.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202201.2718.01985617-IA-220, processo nº 00017669520174013826, data e hora - 27/01/2022 às 18:09:50, emissor da ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - desta Comarca - Vara Única, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91**.- A Of. Substituta: Mirele Batiston Passos.- (DOC.772 P.12).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FKD21222, código de segurança : 3542694914818797. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**AV-11-51242 - 27/04/2022 - Protocolo: 339519 - 25/04/2022**

**INDISPONIBILIDADE**.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202203.2818.02074502-

Continua na ficha 4

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

**A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa**

**MATRÍCULA: 51242**

**FICHA: 4**

IA-160, processo nº 10001705420204013826, data e hora -  
28/03/2022 às 18:27:48, emissor da ordem: TRF1 -  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG -  
desta Comarca, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO -**  
**CPF nº 505.228.336-91 e SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**  
**(N C MODA EM COUROS) - CNPJ nº 08.012.255/0001-86.- A**  
Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.819 P.13).-  
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº  
ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade:  
Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FQ077181, código de  
segurança : 6117540501951282. Ato: 4135, quantidade Ato: 1.  
Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização  
Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste  
Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**AV-12-51242 - 05/06/2023 - Protocolo: 349832 - 25/05/2023**

Procede-se a presente para constar a ordem de  
indisponibilidade em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO**  
**- CPF: 505.228.336-91.- INDISPONIBILIDADE:- Público:**  
Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os  
seguintes dados: protocolo nº 202205.2013.02156403-  
IA-600, processo nº 10001705420204013826, data e hora -  
20/05/2022 às 13:53:39, emissor da ordem: TRF6 -  
Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - desta  
Comarca - Vara Única.- Eu, Lígia Manetta Galiazzo,  
Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega,  
Escrivente Autorizado I, assinei.- (DOC.1081 P.16).- Poder  
Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do  
ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de  
Caldas. Nº selo de consulta: GTU77436, código de segurança :  
7615936344755053. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$  
0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.  
Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$  
0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.

Continua no verso

Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

---

**AV-13-51242 - 11/09/2023 - Protocolo: 352204 - 28/08/2023**

Reapresentado em 06/09/2023 - Proceder-se a presente para constar o cancelamento (TOTAL) da indisponibilidade averbada sob o n° 10 da presente matrícula, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF n° 505.228.336-91.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-** Público: ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento n° 202308.2513.02892024-TA-850, datada de 25/08/2023 às 13:36:46, referente ao processo n° 00017669520174013826.- Eu, Leticia de Sousa Aleixo, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinéi.- (DOC.1154 P.17).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. N° selo de consulta: HAB15667, código de segurança : 0137334417253683. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 31,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

---

**AV-14-51242 - 19/01/2024 - Protocolo: 345914 - 19/12/2022**

Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF n° 505.228.336-91.- INDISPONIBILIDADE.-** Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo n° 202212.0512.02472880-IA-610, processo n° 00990258820168130518, data e hora - 05/12/2022 às 12:12:43, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça/MG - 4ª Vara Cível, desta Comarca.- Eu, Renata de Cássia Cassiano Santos, Auxiliar Administrativo II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinéi.- (DOC.1258 P.19).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. N° selo de consulta: HKE31405, código de segurança : 5402766622573971. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização

Continua na ficha 5

CNM: 059865.2.0051242-41

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

05

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

**MATRÍCULA: 51242**

**FICHA: 5**

Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. - *eg*

**AV-15-51242 - 27/03/2024 - Protocolo: 357744 - 21/03/2024**

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632, de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91. - INDISPONIBILIDADE**. - Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202403.2109.03229978-IA-021, processo nº 10037245120234063826, data e hora - 21/03/2024 às 09:11:13, emissor da ordem: TRF6 - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - Vara Única desta Comarca.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.1401 P.21).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HPY74689, código de segurança : 8351646208761246. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. - *eg*

**R-16-51242 - 03/05/2024 - Protocolo: 358763 - 24/04/2024**

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**. - **PENHORA**. - Público:

Continua no verso

CNM: 059865.2.0051242-41

OF.SEXEC/Nº 98/2024, expedido em 26 de março de 2024 (assinado eletronicamente em 01/04/2024); Termo de Penhora expedido em 23 de fevereiro de 2024, ambos pela Subseção Judiciária; e, Decisão proferida em 23 de janeiro de 2024, todos pela Vara Federal Cível e Criminal da SSJ desta Comarca - processo nº 1000170-54.2020.4.01.3826, de Execução Fiscal, movida por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, em face de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91** e **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**, sendo de R\$380.810,99 (em reais) o valor do débito, atualizado até 14/11/2023, tendo sido nomeado como depositária a executada SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91.- Eu, Leticia de Sousa Aleixo, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.116.932 P.1719).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HRX03832, código de segurança : 8154010507430796. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

---





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202418122472

Nome original: matrícula 50939\_compressed.pdf

Data: 03/05/2024 14:20:26

Remetente:

MICHELE BATISTON ROSA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atenção ao ofício extraído dos autos nº 1000170-54.2020.4.01.3826, segue cópia atualizada das matrículas dos imóveis comprovando o cumprimento do feito. Renovamos nossos votos de estima e consideração. At

98169

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 R. Pernambuco 708 Sala 03  
 Fone: 722-2236 - Poços de Caldas-MG

*SP*  
 Oficial - Genésio Pontes

**MATRÍCULA** - 50.939.-

01 de abril de 2.002.-

**Imóvel** - Lote de terreno nº 11, da quadra B, Campo de Santa Maria - Vila Maria, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50 metros de frente para a rua Gerson Andrade Junqueira; por 19,00 metros do lado que confronta com o lote 13; por 10,70 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 12; por 21,00 metros do lado que confronta com o lote nº 09; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 208,58 metros quadrados.-

**Proprietários** - GENNARO PEPE e sua mulher ANNA PEPE, italianos, proprietários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes em São Paulo - Capital, inscritos no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 004.290.408.-

Reg. Ant.- transcrição nº 26.461.-

R.1.- 50.939.- 01/04/2002.- prot.- 202.462.- 01/04/2.002.-  
 Transmitente - ESPÓLIO DE GENNARO PEPE.- Adquirente - viúva-meeira: ANNA PEPE.- **PAGAMENTO**.- Público: Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário c/ Rito de Arrolamento aos 26 de novembro de 1.985, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos desta Comarca.- Valor: Cr\$ 700.000,00 (valor em cruzeiros).- Sentença de 06 de março de 1.985.- Foram apresentadas: as certidões negativas Estadual e Federal em nome do Espólio e a certidão negativa municipal local.- (DOC. 34.907.- P. 305.).- Dou fé.- *SP*

R.2.- 50.939.- 01/04/2.002.- prot.- 202.463.- 01/04/2.002.-  
 Transmitente - ESPÓLIO DE ANNA DELUCA, que também se chamava ANNA PEPE.- Adquirente - Herdeira: MAURINA PEPE, brasileira, desquitada, proprietária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na rua Abílio Soares 140 - apto. 22, portadora do CPF 895.772-568-72.- **PAGAMENTO**.- Público: Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário/Arrolamento em 19 de setembro de 1.994, pelo Esc. da Secretaria de Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca.- Valor: Cz\$ 20.000,00, sendo uma parte correspondente a METADE (50%) para a herdeira - (valor em cruzados).- Sentença de 29 de outubro de 1.986.- Foi apresentada a certidão negativa municipal local.- (DOC. 34.907. P. 305.).- Dou fé.- *SP*

VIRE

R.3.- 50.939.-.- 01/04/2002.-.- prot.- 202.463.-.- 01/04/2.002.-.-  
 Transmitente - ESPÓLIO DE ANNA DELUCA, que também se chamava ANNA PEPE.-  
 Adquirente - Herdeiro: ÂNTIMO PEPE, brasileiro, separado de fato, mas casado com ANNA  
 MARIA TADDEI, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marçal Santos  
 92, portador do CPF 500.429.128-49.- PAGAMENTO.- Público: Formal de Partilha extraído  
 dos Autos de Inventário/Arrolamento em 19 de setembro de 1.994, pelo Esc. da Secretaria de  
 Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca.- Valor: Cz\$ 20.000,00, sendo uma parte  
 correspondente a METADE (50%) para o herdeiro - (valor em cruzados).- Sentença de 29 de  
 outubro de 1.986.- Foi apresentada a certidão negativa municipal local.- (DOC.  
 P. -.-).- Dou fé.- (DOC. 34.907.- P. 305).- Dou fé.- *SP*

AV.4.- 50.939.-.- 01/04/2.002.-.- prot.- 202.463.-.- 01/04/2.002.-.-  
 O imóvel aqui matriculado, com relação as partes dos herdeiros MAURINA PEPE e  
 ÂNTIMO PEPE, fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE em relação aos  
 seus respectivos cônjuges, de presente e ou de futuro.- INSTITUIÇÃO DE CLÁUSULA.-  
 Público: Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário/Arrolamento em 19 de setembro  
 de 1.994, pelo Esc. da Secretaria de Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca.- Dou fé.- Em tem  
 po - Sentença de 29/10/1.986.- Dou fé.- *SP*

R.5.- 50.939.- 23/10/2002.-.- prot: 205.159.-.- 23/10/2.002.-.-  
 Transmitedores - 1ª) - ESPÓLIO DE ÂNTIMO PEPE; representado por  
 seu inventariante Vito Pepe, brasileiro, casado, vendedor, CI.-  
 nº 8.714.760-9 - SP., CPF nº 703.528.958-53, residente e domi--  
 ciliado na rua Água Rasa, 152 - Casa 02 - Bairro Água Rasa - --  
 São Paulo - SP., devidamente autorizado per Alvará Judicial - -  
 Proc. nº 6.518 - expedido pelo r. Juízo de Direito da Vara de -  
 Família, Sucessões, Infância e Juventude d/Comarca, em 28/10/ -  
 1.997; 2ª) - MAURINA PEPE, brasileira, do lar, separada judicial  
 mente, residente e domiciliada na rua Marçal Santos nº 92/01 -  
 Bairro Marçal Santos - n/cidade - CI. nº 826.624 - SSPSP, CPF-  
 nº 895.772.568-72. - Adquirente - SALMA MARIA NEDER CAMACHO, --  
 brasileira, advogada - CI. nº MG.- 520.228 - CPF nº 505.228.336/  
 91, casada sob o regime da "Separação Total de Bens" com FREDY-  
 ARMANDO CAMACHO, brasileiro, engenheiro químico - CI. nº RNE. -  
 W.- 695602-2, residentes e domiciliados na rua Corrêa Neto, 300  
 aptº 141 - n/cidade. - COMPRA E VENDA, - Público de 31 de maio  
 de 2.002 - Lº 245 - Fls.- 126 - 1º Ofício d/cidade. - Valor: --  
 R\$ 871,78 - (em reais). - Na escritura constou - Foram apresen-  
 tadas as Certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985 - -  
 Ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça  
 de Minas Gerais; Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária,  
 conforme IN/SRF. - Dou fé. - (DOC. 35.892.- P. 314).- Dou fé.- *SP*

**MATRÍCULA Nº 50.939****FICHA 02**A  
02

AV.6/ 50.939.- 10/07/2014.- Prot.- 276.834.- 10/07/2014.-  
Procede-se a presente para ficar constando que conforme  
escritura de Pacto Antenupcial abaixo referida, devidamente  
registrada neste Serviço, no Livro 03, sob o nº 5.802,  
ficou convencionado pela Sra. **SALMA MARIA NEDER CAMACHO**,  
adquirente do R.5/ da presente matrícula, e pelo Sr. **FREDY  
ARMANDO CAMACHO**, que o regime pactuado foi da Completa e  
Absoluta "SEPARAÇÃO DE BENS", quer dos que eles  
contratantes possuem, quer dos que venham adquirir na  
constância do matrimônio, seja a que título ou natureza  
for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá  
livre administração de seus bens, inclusive no tocante a  
disponibilidade dos mesmos.- PACTO ANTENUPCIAL.- Público de  
21 de janeiro de 2000, Lº 230, fls. 078 - lavrada pelo Tab.  
do Cartório do 1º Ofício de Notas; Certidão de Casamento  
extraída em 26 de junho de 2014, Lº 081, Fls. 224, Termo:  
2624, pela Oficial do Cartório de Registro Civil das  
Pessoas Naturais; e, Requerimento de 26 de junho de 2014,  
todos desta cidade.- (Doc. 69.116 P.795).- Averbação: Emol. R\$12,57  
+ Tx. Fisc. R\$3,95 = Total R\$16,52.- Dou fé.-

**R-7-50939 - 28/10/2019 - Protocolo: 318457 - 11/10/2019**

**PENHORA**.- Em cumprimento ao r. Mandado de Citação,  
Penhora, Avaliação e Registro de 17 de junho de 2019,  
pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1ª  
Vara Cível desta Comarca; e, Auto de Penhora, Avaliação  
e Depósito de 01 de julho de 2019, pelo Poder  
Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de  
Primeiro Grau - 1ª Vara Cível desta Comarca, ambos  
extraídos dos autos - Processo nº  
5002358-81.2018.8.13.0518 (processo eletrônico), de  
Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**,  
contra **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**, o imóvel desta  
matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de  
R\$888.426,43 o valor do débito (em reais), tendo sido  
nomeado como depositante a Sra. **SALMA MARIA NEDER  
CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91**.- O Oficial Benedito  
Pomarico.- (DOC.92.344 P.1188).-Poder Judiciário - TJMG -  
Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:  
0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas.  
Nº selo de consulta: DES54676, código de segurança :  
6647144094498144. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$  
0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.

Continua no verso

Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

---

**AV-8-50939 - 07/02/2022 - Protocolo: 337839 - 03/02/2022**

**INDISPONIBILIDADE**.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202201.2718.01985617-IA-220, processo nº 00017669520174013826, data e hora - 27/01/2022 às 18:09:50, emissor da ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - desta Comarca - Vara Única, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91**.- A Of. Substituta: Mirele Batiston Passos.- (DOC.772 P.12).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FKD21222, código de segurança : 3542694914818797. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

---

**AV-9-50939 - 27/04/2022 - Protocolo: 339519 - 25/04/2022**

**INDISPONIBILIDADE**.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202203.2818.02074502-IA-160, processo nº 10001705420204013826, data e hora - 28/03/2022 às 18:27:48, emissor da ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - desta Comarca, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91 e SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP (N C MODA EM COUROS) - CNPJ nº 08.012.255/0001-86**.- A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.819 P.13).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FQO77181, código de segurança : 6117540501951282. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

---

Continua na ficha 3

03

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

**MATRÍCULA: 50939**

**FICHA: 3**

**AV-10-50939 - 05/06/2023 - Protocolo: 349832 - 25/05/2023**

Procede-se a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF: 505.228.336-91.- INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202205.2013.02156403-IA-600, processo nº 10001705420204013826, data e hora - 20/05/2022 às 13:53:39, emissor da ordem: TRF6 - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - desta Comarca - Vara Única.- Eu, Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.1081 P.16).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GTU77436, código de segurança : 7615936344755053. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**AV-11-50939 - 11/09/2023 - Protocolo: 352204 - 28/08/2023**

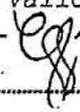
Reapresentado em 06/09/2023 - Procede-se a presente para constar o cancelamento (TOTAL) da indisponibilidade averbada sob o nº 8 da presente matrícula, em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**.- Público: ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento nº 202308.2513.02892024-TA-850, datada de 25/08/2023 às 13:36:46, referente ao processo nº 00017669520174013826.- Eu, Leticia de Sousa Aleixo, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.1154 P.17).- Poder

Continua no verso

CNM: 059865.2.0050939-77

Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HAB15667, código de segurança : 0137334417253683. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 31,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,39. Recome: R\$ 0,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,79. Total: R\$ 11,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

**AV-12-50939 - 19/01/2024 - Protocolo: 345914 - 19/12/2022**

Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91.- INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202212.0512.02472880-IA-610, processo nº 00990258820168130518, data e hora - 05/12/2022 às 12:12:43, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça/MG - 4ª Vara Cível, desta Comarca.- Eu, Renata de Cássia Cassiano Santos, Auxiliar Administrativo II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.1258 P.19).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HKE31405, código de segurança : 5402766622573971. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

**AV-13-50939 - 27/03/2024 - Protocolo: 357744 - 21/03/2024**

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632, de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91.- INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202403.2109.03229978-IA-021, processo nº   
 Continua na ficha 4

CNM: 059865.2.0050939-77

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

**A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa**

**MATRÍCULA: 50939**

**FICHA: 4**

10037245120234063826, data e hora - 21/03/2024 às 09:11:13, emissor da ordem: TRF6 - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - Vara Única desta Comarca.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.1401 P.21).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HPY74689, código de segurança : 8351646208761246. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

**R-14-50939 - 03/05/2024 - Protocolo: 358763 - 24/04/2024**

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: OF.SEXEC/Nº 98/2024, expedido em 26 de março de 2024 (assinado eletronicamente em 01/04/2024); Termo de Penhora expedido em 23 de fevereiro de 2024, ambos pela Subseção Judiciária; e, Decisão proferida em 23 de janeiro de 2024, todos pela Vara Federal Cível e Criminal da SSJ desta Comarca - processo nº 1000170-54.2020.4.01.3826, de Execução Fiscal, movida por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, em face de **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91** e **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP**, sendo de R\$380.810,99 (em reais) o valor do débito, atualizado até 14/11/2023, tendo sido nomeado como depositária a executada **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF nº 505.228.336-91**.- Eu, Letícia de Sousa Aleixo, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.-

Continua no verso

CNM: 059865.2.0050939-77

(DOC.116.932 P.1719).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-  
Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119; atribuição:  
Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta:  
HRX03832, código de segurança : 8154010507430796. Ato: 4527,  
quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de  
Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a  
validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.



## **Evento 85**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_EXPEDICAO\_DE\_MANDADO\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1517434855\_\_OUT1\_

**Data:**

10/06/2024 07:58:36

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

85



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

## MANDADO DE AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

<p><b>Nome:</b> SALMA MARIA NEDER CAMACHO  <b>Endereço:</b> R PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 06, COUNTRY CLUB,  <b>POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-355</b></p>
---

**FINALIDADE:** PROCEDER A AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, com vista à garantia da Execução acima referenciada, cujo débito exequendo até a data de 14/11/2023, importa no valor de R\$ 380.810,99 (Trezentos e oitenta mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos).

**BENS:** Imóveis de matrículas 51.242 e 50.939 do CRI de Poços de Caldas/MG, **DEVENDO O OFICIAL DE JUSTIÇA OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DECISÃO (ID: 1468311852).**

**ENEREÇO DOS IMÓVEIS:** OS CONTANTES NAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS (ID 1422721371)

**ANEXOS:** Decisão (ID:1468311852), Matrícula dos Imóveis (ID: 1422721372 e ID: 1422721380), Termo de Penhora (ID:1489774388)

**OBSERVAÇÃO:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do Pje no endereço informado.

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848949
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848950
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848951
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243300000000164848952
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243400000000164848953
Certidão de Dívida Ativa - CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	20020416243400000000164848954
Petição inicial	Petição inicial	20020416243300000000164848947
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	20021017415399900000168922471
Despacho	Despacho	20030918250662700000190029958
Citação	Citação	20031311481053000000194062475
Citação	Citação	20031311481123300000194082930
AR com entrega frustrada	Aviso de Recebimento	20081816534709900000252905074
ID 197547852 - entrega frustrada	Aviso de Recebimento	20081816534733200000252919031
AR 170-54.2020	Aviso de Recebimento	20081816534744000000302221030
Ato ordinatório	Ato ordinatório	20081816552849000000302221039

Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20081816560570100000302221053
Despacho	Despacho	20081918472272700000302862535
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20091409283755900000324143567
1000170-54.2020.4.01.3826 - Petição	Petição intercorrente	20091409283778500000324143574
Consulta da Dívida	Documentos Diversos	20091409283787200000324143577
Despacho	Despacho	20091720163699800000324955040
Citação	Citação	21011817121538600000412487053
Certidão	Certidão	21012215023055100000413661035
qr code 170-54	Aviso de Recebimento	21012215023089100000413661038
Certidão	Certidão	21022611555163700000452504535
AR efetivado 170-54	Aviso de Recebimento	21022611555186300000452504540
Certidão	Certidão	21042118190447600000506079155
Certidão	Certidão	21062908261807600000599413565
SISBAJUD 170-54	Protocolo Sisbajud	21062908261819300000599413566
Ato ordinatório	Ato ordinatório	21062908270998900000599413568
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	21062908273168600000599413571
Manifestação	Manifestação	21070117194965500000604647546
ExFis 1000170-54.2020.4.01.3826	Manifestação	21070117194978100000604647547
renavam cnpj salma	Manifestação	21070117194989100000604647548
Despacho	Despacho	21092316353855700000738100132
Certidão	Certidão	21112417183567100000822579775
consulta sisbajud 170-54	Protocolo Sisbajud	21112417183582200000822603229
Ato ordinatório	Ato ordinatório	21112611133435100000825915295
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	21112611135766700000825915305
Manifestação	Manifestação	21121212585299400000830753275
10001705420204013826	Extrato	21121212585309600000839054774
DETRAN - MG _ Consultar Situação do Veículo	Documento Comprobatório	21121212585319400000839054775
DETRAN - MG	Documento Comprobatório	21121212585328500000839054776
Despacho	Despacho	22032513175575800000983844849
Certidão	Certidão	22032818292173000000992188955
170-54	Consulta	22032818292184100000992188956
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	22032818295188000000992188961
Manifestação	Manifestação	22040120510367900000995604073
1000170-54.2020.4.01.3826-CDAs-29.03.2022	Planilha	22040120491980800000995604077
Manifestação	Manifestação	22040121543363800001001537951
Certidão	Certidão	22052014001561500001082897947
CNIB 170-54	Consulta	22052014001579600001082897960
Ato ordinatório	Ato ordinatório	22052317022658000001086709978
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	22052317030421300001086701485
Vistos em Inspeção	Vistos em Inspeção	22052418214141800001086709958
Manifestação	Manifestação	22052612474049200001090310440
1000170-54.2020.4.01.3826-CDAs-24.05.2022	Manifestação	22052612474068200001090310442
Despacho	Despacho	22062314173963000001153074451
Despacho	Despacho	22062318533786000001154093478
Certidão	Certidão	23052612213779000001373432052
RESP CRI 1	Informação	23052612224132100001373432053
RESP CRI 2	Informação	23052612224462600001373432054
Ato ordinatório	Ato ordinatório	23052612255541400001373439548
Ofício	Ofício	23070515500549800001392190567
Certidão	Certidão	23071217011997000001395631605
MALOTE DIG CRI PCS	Ofício	23071217024339800001395631610
Ofício	Ofício	23081412584422500001409803147
Certidão	Certidão	23081417491729500001410104126
ENVIO MALOTE DIG	Ofício	23081417500901500001410104128
Certidão	Certidão	23081512540955000001410361035
MD SEXEC 1000170-54.2020.4.01.3826 1	Resposta	23081512554228300001410361036
MD SEXEC 1000170-54.2020.4.01.3826 2	Resposta	23081512554228300001410361044
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23081512583556600001410361056
Manifestação	Manifestação	23081616144958900001411082059
1000170-54.2020.4.01.3826-CDAs	Documento Comprobatório	23081616145714900001411082060
Ato ordinatório	Ato ordinatório	23091414041660400001424814561
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	23091414073494500001424814568
Manifestação	Manifestação	23091515403004500001425549040
1000170-54.2020.4.01.3826-CDAs	Documento Comprobatório	23091515403875900001425549041

Demonstrativo 1000170-54.2020.4.01.3826	Documento Comprobatório	23111410084464100001449875572
Decisão	Decisão	23112813582201100001455466121
Ofício	Ofício	24022311333403300001476649071
Ofício	Ofício	24022311400804500001476658536
Certidão	Certidão	24030818241323900001481057566
ENVIO MALOTE DIG	Ofício	24030818245210000001481057569
Certidão	Certidão	24032014362715600001484183034
MD SEEXEC 1000170-54.2020.4.01.3826	Resposta	24032014375095200001484183041
Ato ordinatório	Ato ordinatório	24032014435327200001484183069
Ofício	Ofício	24032614274357800001485808032
Certidão	Certidão	24042314074221900001492371057
comprov 170-54	Ofício	24042314083017500001492371059
Ato ordinatório	Ato ordinatório	24051415461389900001497721061
Certidão	Certidão	24052813594450500001501837074
MD SEEXEC 0170-54.2020 (2)	Outras peças	24052814054828500001501843551
MD SEEXEC 0170-54.2020	Outras peças	24052814054828500001501843552

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Avenida João Pinheiro, 1071, - até 1387 - lado ímpar, Campo da Mogiana, POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701-880

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

POÇOS DE CALDAS, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

**Diretor(a) de Secretaria da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

## Evento 86

**Evento:**

RECEBIDO\_O\_MANDADO\_PARA\_CUMPRIMENTO\_PELo\_OFICIAL\_DE\_JUSTICA\_\_\_RECEBIDO\_O\_MA

**Data:**

12/06/2024 06:32:33

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

86

## **Evento 87**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_DEVOLUCAO\_DE\_MANDADO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_\_1535717357\_\_\_OUT1\_

**Data:**

04/09/2024 15:00:30

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

87



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

**DESTINATÁRIO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, procedi à avaliação determinada. Ato contínuo intimei a parte executada da constrição judicial, avaliação, bem como do prazo para oposição dos embargos.

POÇOS DE CALDAS, 4 de setembro de 2024.

JOAO HENRIQUE CHAVES

Oficial de Justiça

?

## **Evento 88**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_MANDADO\_DEVOLVIDO\_ENTREGUE\_AO\_DESTINATARIO

**Data:**

04/09/2024 15:00:30

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

88

## **Evento 89**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_MANDADO\_DEVOLVIDO\_ENTREGUE\_AO\_DESTINATARIO

**Data:**

04/09/2024 15:00:30

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

89

## Evento 90

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_AUTO\_DE\_AVALIACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1535717370\_\_OUT1\_<BR>\_ID\_

**Data:**

04/09/2024 15:03:53

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

90

Faço a juntada, nesta data, do auto de avaliação dos imóveis matrículas 51.242 e 50.939.

Poços de Caldas, 04 de setembro de 2024.

João Henrique Chaves

Oficial de Justiça Avaliador Federal

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**  
**Subseção Judiciária de Poços de Caldas**

---

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO, SALMA MARIA NEDER CAMACHO - EPP

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 04 dias do mês de setembro de 2024 na cidade de Poços de Caldas - MG, em cumprimento ao r. Mandado de AVALIAÇÃO, expedido nos Autos acima epigrafados, procedi à avaliação dos bens abaixo descritos:

Oficial - Escritório Público

**MATRÍCULA** = 50.939.-  
01 de abril de 2.002.-

**Imóvel** – Lote de terreno nº 11, da quadra B, Campo de Santa Maria – Vila Maria, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50 metros de frente para a rua Gerson Andrade Junqueira; por 19,00 metros do lado que confronta com o lote 13; por 10,70 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 12; por 21,00 metros do lado que confronta com o lote nº 09; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 208,58 metros quadrados.-

**Proprietários** – GENNARO PEPE e sua mulher ANNA PEPE, italianos, proprietários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes em São Paulo – Capital, inscritos no C PF do Ministério da Fazenda sob o nº 004.290.408.-  
Reg. Ant.- transcrição nº 26.461.-

**MATRICULA - 51.242**

07 de junho de 2.002.-

**Imóvel - CASA 06 - UNIDADE 04**, do Condomínio Bosque dos Pinheiros, situada na Avenida Padre Cletus Francis Cox nº 519, do loteamento Chácara do Cortume, com a seguinte descrição: confronta pela frente com o recuo frontal da casa em relação a Rua Interna (servidão); de um lado confronta com o recuo lateral da casa em relação a casa de nº 02 unidade 02; do outro lado confronta com a casa nº 08 unidade 05; e, nos fundos, confronta com o recuo posterior da casa em relação a propriedade dos vendedores, Sra. Vivian B. Abdulmassih.- Com as seguintes áreas: área útil: 125,91 m<sup>2</sup>; área comum: 11,0475 m<sup>2</sup>; área total construída: 136,96 m<sup>2</sup>; fração ideal: 290,07 m<sup>2</sup>; percentual do terreno 3,099%.-

**Proprietários - ELIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, brasileira, Juíza do Trabalho, RG nº 26.589.387-2, CPF nº 249.453.348-11, casada com **ÁLVARO DA SILVEIRA BITTENCOURT**, defensor público, RG nº 17.759.399-4/SP, CPF nº 120.550.688-81, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, na Rua Padre Cletus Francis Cox, nº 519, casa 06, Jardim Country Club.-

## INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CADASTRO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

 Prefeitura Municipal de Poços de Caldas	
Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC	
<b>Dados Gerais</b> 29479	13/08/2024 10:54:54
Logradouro : RUA GERSON ANDRADE JUNQUEIRA	Número : 0
Complemento :	Bairro : CAMPO DE SANTA MARIA
Cep : 37.701-325	
Distrito : 00 Setor : 19 Quadra : 022 Lote : 0120 Unidade : 0000	
Inscrição Cadastral : 00.19.022.0120.0000	
Loteamento : CAMPO DE SANTA MARIA	
Quadra : B Lote : 11	
Proprietário : FREMAFE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	CPF/CNPJ : 01.173.350/0001-12
Endereço : ESTANCIA DA CACHOEIRINHA - 0	
<b>Endereço de Correspondência</b>	
Logradouro : AVE PADRE CLETUS FRANCIS COX O.M.I	Número : 519
Complemento : CASA 6	Bairro : COUNTRY CLUB
Cidade : Poços de Caldas	Estado : MG Cep : 37.701-355
<b>Medidas</b>	
Área Total Construída : 27,37	Profundidade : 0,00
Área Construída da Unidade : 27,37	Área Total do Terreno : 208,58
Área Edícula da Unidade : 0,00	Área do Terreno Isento : 0,00
Nro de Pavimentos :	Fração Ideal : 208,580
Faixa de m2 de Terreno : 115	Fração Ideal Informada :
Valor do m2 Terreno : 30,72	Testado Ideal :
Valor do m2 Edificação : 534,21	Valor Venal Informado :
	Valor Venal : 11.247,23
Valor Venal Atualizado: 11.247,23	Valor Terreno : 4.229,00
Valor Edificação Atualizado: 7.018,23	Valor Edificação : 7.018,23
Valor Terreno Atualizado: 4.229,00	Valor Excesso :

**Informações Gerais**

Campo

Valor

Fator

 <b>Prefeitura Municipal de Poços de Caldas</b> Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC	
<b>Dados Gerais</b> 65976	13/08/2024 10:54:54
Logradouro : AVE PADRE CLETUS FRANCIS COX O.M.I	Número : 519
Complemento : CASA 6	Bairro : COUNTRY CLUB
Cep : 37.714-620	
Distrito : 00 Setor : 11 Quadra : 027 Lote : 0069 Unidade : 0004	
Inscrição Cadastral : 00.11.027.0069.0004	
Loteamento : COUNTRY CLUB	
Quadra : Lote : 8-E	
Proprietário : SALMA MARIA NEDER CAMACHO	CPF/CNPJ : 505.228.336-91
Endereço : PREFEITO CHAGAS - 305	
<b>Endereço de Correspondência</b>	
Logradouro : AVE PADRE CLETUS FRANCIS COX O.M.I	Número : 519
Complemento : CASA 6	Bairro : COUNTRY CLUB
Cidade : Poços de Caldas	Estado : MG Cep : 37.714-620
<b>Medidas</b>	
Área Total Construída : 4.375,40	Profundidade : 0,00
Área Construída da Unidade : 136,96	Área Total do Terreno : 10.260,10
Área Edícula da Unidade : 0,00	Área do Terreno Isento : 0,00
Nro de Pavimentos :	Fração Ideal : 321,165
Faixa de m2 de Terreno : 307	Fração Ideal Informada : 317,96
Valor do m2 Terreno : 154,01	Testado Ideal :
Valor do m2 Edificação : 534,21	Valor Venal Informado :
	Valor Venal : 198.488,19
Valor Venal Atualizado : 198.488,19	Valor Terreno : 34.129,44
Valor Edificação Atualizado : 164.358,75	Valor Edificação : 164.358,75
Valor Terreno Atualizado : 34.129,44	Valor Excesso :

## **AVALIAÇÃO**

Em considerando o valor médio apurado do metro quadrado na região, a localização, os materiais empregados na construção, bem como imóveis à venda na mesma região com características análogas, avalio:

**Imóvel matrícula 50.939 em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

**Imóvel matrícula 51.242 em R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).**

**AVERBO QUE O IMÓVEL MATRÍCULA 51.242, CONFORME CONSTATADO NO LOCAL POR ESTE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, DESTINA-SE À MORADIA DA SRA. SALMA MARIA NEDER CAMACHO E DA SUA FAMÍLIA.**

Para constar, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme, assino e dou fé.

Poços de Caldas (MG), 04 de setembro de 2024.

**JOAO HENRIQUE**  
**CHAVES:042743**  
**786**

Assinado de forma digital  
 por JOAO HENRIQUE  
 CHAVES:042743786  
 Dados: 2024.09.04 14:58:01  
 -03'00'

# Evento 91

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_DECORRIDO\_PRAZO\_DE\_SALMA\_MARIA\_NEDER\_CAMACHO\_\_\_EPP\_EM\_25

**Data:**

26/09/2024 00:02:22

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

91

## Evento 92

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_DECORRIDO\_PRAZO\_DE\_SALMA\_MARIA\_NEDER\_CAMACHO\_EM\_25\_09\_20

**Data:**

26/09/2024 00:02:22

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

92

## **Evento 93**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1539468893\_\_OUT1\_

**Data:**

26/09/2024 10:37:50

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

93



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**ATO ORDINATÓRIO**

De ordem do MM. Juiz Federal, faço vista dos autos à União das avaliações e informações certificadas pelo Oficial de Justiça, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 30 dias.

POÇOS DE CALDAS, 26 de setembro de 2024

## Evento 94

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_COMUNICACAO\_ELETRONICA\_\_\_<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1539468893\_\_OUT

**Data:**

26/09/2024 10:37:50

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

94



**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG**

---

**PROCESSO Nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**ATO ORDINATÓRIO**

De ordem do MM. Juiz Federal, faço vista dos autos à União das avaliações e informações certificadas pelo Oficial de Justiça, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 30 dias.

POÇOS DE CALDAS, 26 de setembro de 2024

## **Evento 95**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_JUNTADA\_DE\_CERTIDAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1539468894\_\_OUT1\_

**Data:**

26/09/2024 10:37:50

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

95



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

**PROCESSO:** 1000170-54.2020.4.01.3826

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**POLO ATIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**POLO PASSIVO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO e outros

## **INTIMAÇÃO DAS PARTES**

### **Ato ordinatório de ID 1539468893**

Partes intimadas do ato proferido:

**UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL):**

Meio: Sistema

Prazo: 30 dias

Ato ordinatório ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários (não indicados acima), o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários indicados.

POÇOS DE CALDAS, 26 de setembro de 2024.

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas MG

## Evento 96

**Evento:**

PETICAO\_\_\_JUNTADA\_DE\_MANIFESTACAO<BR>\_ID\_NO\_PJE\_\_1539657352\_\_MANIF1\_<BR>\_ID\_NO\_

**Data:**

01/10/2024 12:30:44

**Usuário:**

P1111576 - VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES - PROCURADOR

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

96

AO JUÍZO

## ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

<b>Prazo</b>	360 (trezentos e sessenta) dias.
<b>Publicidade</b>	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
<b>Preço</b>	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), <u>salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.</u> O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
<b>Condições de pagamento</b>	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). <u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u> Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial. ( <a href="https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/">https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/</a> ).
<b>Causa originária de aquisição de propriedade</b>	<u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP).</u>

<b>Procedimento</b>	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
<b>Comissão de corretagem</b>	5% (cinco por cento) do valor da alienação.
<b>Intermediário credenciado</b>	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.  O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, r termos do art. 889, do CPC.

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada no extrato anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Selecionadas: 6

Parâmetro de Localização: 10001705420204013826

---

<b>1º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 500250/2017-39
<b>Nº Inscrição:</b>	60 4 17 036617-10
<b>Receita:</b>	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
<b>Data Inscrição:</b>	14/06/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020170616
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 137.429,38

---

<b>2º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 400400/2015-43
<b>Nº Inscrição:</b>	60 2 17 004055-56
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	22/12/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020180107
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 12.723,82

---

**3º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49  
**Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00  
**Receita:** 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)  
**Valor Consolidado:** R\$ 14.028,16

---

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93  
**Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01  
**Receita:** 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)  
**Valor Consolidado:** R\$ 35.729,13

---

**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18  
**Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)  
**Valor Consolidado:** R\$ 84.734,17

---

**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91  
**Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 19/01/2018  
**Data Primeira Cobrança:** 020180210  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)  
**Valor Consolidado:** R\$ 111.933,25

---

**Somatório das inscrições**

---

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)  
**Valor Consolidado:** R\$ 396.577,91  
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

## **Evento 97**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_\_\_PROCESSO\_MIGRADO\_DE\_SISTEMA

**Data:**

08/10/2024 12:05:35

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

97

## **Evento 98**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO

**Data:**

18/11/2024 18:21:46

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

98

## **Evento 99**

**Evento:**

DECISAO\_INTERLOCUTORIA

**Data:**

21/11/2024 15:28:18

**Usuário:**

JU250 - MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

99



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas**

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email:  
01vara.pcs@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 1000170-54.2020.4.01.3826/MG**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO E OUTRO

**DESPACHO/DECISÃO**

Defiro o requerimento do evento 96. Desta forma, coloco à disposição da exequente o bem penhorado para que seja alienado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br), nos termos das Leis 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, fixando o prazo de 12 (doze) meses para sua efetivação.

Poços de Caldas, 21 de novembro de 2024

---

Documento eletrônico assinado por **MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380000989960v5** e do código CRC **ed473e2b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

Data e Hora: 21/11/2024, às 15:28:18

---

**1000170-54.2020.4.01.3826**

**380000989960 .V5**

## Evento 100

**Evento:**  
EXPEDICAO\_DE\_CARTA\_PELO\_CORREIO\_\_\_INTIMACAO

**Data:**  
21/11/2024 15:28:18

**Usuário:**  
JU250 - MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

**Processo:**  
1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**  
100

**Executado:**  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Prazo:**  
15 Dias

**Status:**  
AGUARD. ABERTURA

# Evento 101

**Evento:**  
EXPEDICAO\_DE\_CARTA\_PELo\_CORREIO\_\_\_INTIMACAO

**Data:**  
21/11/2024 15:28:18

**Usuário:**  
JU250 - MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

**Processo:**  
1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**  
101

**Executado:**  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Prazo:**  
15 Dias

**Status:**  
AGUARD. ABERTURA

## **Evento 102**

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_CARTA\_PELO\_CORREIO\_\_\_2\_CARTAS

**Data:**

25/11/2024 12:57:55

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

102



**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas**

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 1000170-54.2020.4.01.3826/MG**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO E OUTRO

**CARTA Nº 380001016373**

DESTINATÁRIO: SALMA MARIA NEDER CAMACHO E OUTRO

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CLETUS FRANCIS COX, 519, CASA 6, COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS/MG - CEP: 37701-355

**FINALIDADE:** INTIMAR a parte executada para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Código de acesso: 804195080324

Documento eletrônico assinado por **MARCELO QUIRINO DE SOUZA, Analista Judiciário**, em 25/11/2024, às 12:57:55, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380001016373v2** e do código CRC **52e22fdb**.

# Evento 103

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

27/11/2024 11:19:03

**Usuário:**

MG032769 - SALMA MARIA NEDER CAMACHO - ADVOGADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

103

## **Evento 104**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

27/11/2024 12:16:04

**Usuário:**

MG032769 - SALMA MARIA NEDER CAMACHO - ADVOGADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

104

## **Evento 105**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

27/11/2024 12:35:46

**Usuário:**

MG032769 - SALMA MARIA NEDER CAMACHO - ADVOGADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

105

## **Evento 106**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

02/12/2024 10:05:12

**Usuário:**

MG032769 - SALMA MARIA NEDER CAMACHO - ADVOGADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

106

## **Evento 107**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

03/12/2024 12:49:35

**Usuário:**

MG032769 - SALMA MARIA NEDER CAMACHO - ADVOGADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

107

**AO DOUTO JUÍZO DA 6ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE  
POÇOS DE CALDAS/MG-**

**Processo nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**SALMA MARIA NEDER CAMACHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 505.228.336-91, residente e domiciliada nesta na Rua Padre Cletus Francis Cox, nº 519 – Casa 06, em causa própria, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da **Execução Fiscal** que lhe move a **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) apresentar exceção de pré-executividade**, expondo e requerendo o que segue:

A Executada foi intimada de que o imóvel residencial familiar de sua propriedade, situado nesta cidade, na Avenida Padre Cletus Francis Cox, nº 519, Casa 6 – Bairro Jardim Country Club foi recentemente avaliado para a possibilidade de ser levado à penhora, para a quitação de possível débito junto à Exequente, relacionado com a pessoa jurídica ( **CNPJ nº 08.012.255/0001-86** )

Ocorre Exa., que o imóvel além de ser a moradia de sua família é o único que possui, **além do descrito no id 1515364379 que pode e deve ser levado à penhora.**

A finalidade da Lei nº 8.009/90, norma de ordem pública e de elevado cunho social, é assegurar uma residência digna ao devedor - pessoa natural - e sua família, tornando impenhorável o imóvel residencial próprio do casal ou da entidade familiar, considerando como residência um único imóvel utilizado para moradia permanente, cuja constatação já foi feita pelo Oficial de Justiça – **id 1535717371 - Pág. 3.**

O artigo 1º da Lei nº 8.009/90 dispõe que:

***“Art. 1º O imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta lei.”***

Em casos semelhantes a jurisprudência confirma o mesmo entendimento:

**“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PENHORA DE IMÓVEL - ALEGAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE DE BEM DE FAMÍLIA - BEM**

**DESTINADO À RESIDÊNCIA DA ENTIDADE FAMILIAR - COMPROVAÇÃO PELO EXECUTADO - RECURSO PROVIDO.** Existindo documentos comprobatórios nos autos de que o imóvel penhorado é destinado para a residência da entidade familiar, impõe-se a declaração de sua impenhorabilidade e o desfazimento da constrição judicial, nos termos do art. 1º da Lei 8.009/90. **AGRAVO DE INSTRUMENTO-CV Nº 1.0024.06.987062-4/001 - COMARCA DE BELO HORIZONTE - AGRAVANTE(S): MARIA BEATRIZ FERREIRA - AGRAVADO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A - A C Ó R D Ã O-** Vistos etc., acorda, em Turma, a 18ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em **DAR PROVIMENTO AO RECURSO. -DES. JOÃO CÂNCIO- RELATOR.**”

**“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA DE IMÓVEL. ALEGAÇÃO DE USO PARA FIM RESIDENCIAL. COMPROVAÇÃO. BEM DE FAMÍLIA. IMPENHORABILIDADE. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. RECURSO PROVIDO.**

I - Consoante orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça exige-se "a presença de dois requisitos, embora não em conjunto, para caracterizar a impenhorabilidade do bem de família, quais sejam: a) restar demonstrado ser o bem penhorado o único imóvel de propriedade do executado; ou b) se constatado que, embora a executada possua outro imóvel, o bem oferecido à penhora constitui a moradia da executada e de sua família".

II - Se o executado comprova que utiliza o bem constricto para residência da entidade familiar, embora possua outro bem móvel (1/10 avós), deve ser reconhecida a impenhorabilidade daquele, conforme orientação jurisprudencial de vanguarda do Tribunal da Cidadania (REsp n. 646416/RS). (TJMG; **Agravo de Instrumento-Cv 1.0024.09.505006-8/002; Des. Rel. Washington Ferreira; Data do julgamento: 15/07/2014.**)”

Contudo, apesar da constatação feita, V.Exa. deferiu fosse feita a penhora, que já foi inclusive levada a registro junto ao CRI local.

Como se não bastasse, o imóvel penhorado – matrícula nº 51.242, está alienado fiduciariamente junto a instituição financeira Itaú Unibanco S/A, conforme contrato que ora juntamos ao presente, bem assim como:

- a) certidão do CRI local comprovando que a Executada possui somente os dois imóveis de matrículas 51.242 e 50939;
- b) conta de energia elétrica;
- c) comprovante de pagamento de condomínio; etc.

ANTE O EXPOSTO, considerando que os documentos acostados aos autos dão conta de que o imóvel penhorado serve de moradia familiar, conclui-se, portanto, que a

penhora e a sua averbação devem ser desfeitas, eis que se trata de bem impenhorável, por força do art. 1º da Lei 8.009/90.

Termos em que,

Pede deferimento e a juntada de documentos comprobatórios.

Poços de Caldas, 27 de novembro de 2024.

**SALMA MARIA NEDER CAMACHO**

**OAB/MG 32.769**



## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 - Sala 3 - Centro

Poços de Caldas - MG - CEP 37.701-726

Fones: 35 3114-5888 / 3114-1700 - cripaldas@hotmail.com



**CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA** - Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas-MG, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de pessoa interessada, que revendo em cartório os livros a seu cargo, deles no de nº 2 - Registro Geral, relativamente ao período aquisitivo de 1º janeiro de 1.976 até a presente data, verificou constar que **SALMA MARIA NEDER CAMACHO - CPF 505.228.336-91**, é **PROPRIETÁRIO (A)** do(s) bem (ns) imóvel (is) conforme os seguintes registros(s): **matricula (s) 059865.2.0050939-77 e 059865.2.0051242-41**. Restando esclarecido que se encontra em trânsito nesta Serventia, aguardando resposta judicial, levantamento de dúvida protocolado sob o nº 314944, em 14/08/2019, referente ao ofício sobre o registro da penhora, extraído dos autos de Execução Fiscal/Fazenda Nacional nº 0099165-25.2016.8.13.0518, pela 5ª Vara Cível desta Comarca.-

**Nada mais quanto ao que lhe foi pedido.-**

**O referido é verdade e dou fé.-**

**Poços de Caldas, 17 de Outubro de 2024.**



- ( ) Carlos Oliver Barbosa Garcia - Of. Interino  
 ( ) Mírcela Batiston Passos - Of. Substituta  
 ( ) Fabiana Cristina Silva Freitas - Of. Substituta  
 ( ) Bruna Mara Correa Assis Albino - Escrevente Autorizada  
 ( ) Gleiry Castro de Paula - Escrevente Autorizada  
 (X) Rodrigo do Nascimento Souza - Escrevente Autorizado

Buscas confirmadas 1 / 1

Emitida às 14:39:06

**NOTA:** A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo a pesquisa realizada levando-se em consideração exatamente os dados fornecidos, não sendo consideradas abreviaturas ou nomes semelhantes, ainda que próximos ou invertidos, ou resultantes de erro no pedido respectivo. -

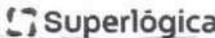
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IGE84611, código de segurança : 9109376679282250. Ato: 8402, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,69. Recome: R\$ 2,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 58,21. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 45,69. Valor Total do Recome: R\$ 2,74. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 58,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



RECIBO DO PAGADOR

 <p><b>Fiolli</b> Administração Condominial e Imobiliária</p>	<b>Beneficiário</b> Fiolli Administração Condominial E Imobiliária (47.296.292/0001-15) Condomínio Bosque dos Pinheiros (04.527.048/0001-03) Avenida Padre Cletus Francis Cox 519, Country Club - 37701-355 - Poços de Caldas / MG		<b>Referência</b> 10/2024 <b>Cobrança Ordinária</b>																																							
	<b>Pagador</b> Salma Nader Camacho (505.228.336-91)		<b>Unidade</b> 06 Fração: 3.125 %																																							
	<b>Demonstrativo de Receitas e Despesas - Outubro / 2024</b>																																									
<b>RECEITAS</b>		2.3.13 - Manutenções gerais -1.350,00 <b>2.4 - Despesas Diversas -409,53</b> 2.4.01 - Tarifas bancárias -30,00 2.4.05 - Cópias e Impressões -198,20 2.4.06 - Correios -57,20 2.4.10 - ISSQN sobre NFS -4,13 2.4.11 - Galões de água -120,00 <b>2.5 - Renovações eventuais -282,32</b> 2.5.01 - Seguro condominial -282,32 <b>2.6 - Melhorias e investimentos -1.410,00</b> 2.6.01 - Móveis para jardim -1.410,00 <b>Total de RECEITAS 26.209,34</b>		<b>RESULTADO</b>																																						
<b>DESPESAS</b>		<b>Total de DESPESAS -27.656,12</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Do Período</th> <th>Receitas</th> <th>Despesas</th> <th>Saldo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>26.209,34</td> <td>-27.656,12</td> <td>-1.446,78</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>DISPONÍVEL</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Saldo inicial</td> <td>Créditos</td> <td>Débitos</td> <td>Saldo Final</td> </tr> <tr> <td>3.1 - Fundo Ordinário</td> <td>4.613,55</td> <td>24.502,81</td> <td>-26.346,12</td> <td>2.770,24</td> </tr> <tr> <td>3.2 - Fundo de Reserva</td> <td>13.932,84</td> <td>1.806,53</td> <td>-1.410,00</td> <td>14.329,37</td> </tr> <tr> <td>3.4 - Fundo Décimo Terceiro</td> <td>-252,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>-252,50</td> </tr> <tr> <td><b>Total do DISPONÍVEL</b></td> <td><b>18.293,89</b></td> <td><b>26.309,34</b></td> <td><b>-27.756,12</b></td> <td><b>16.847,11</b></td> </tr> </tbody> </table>		Do Período	Receitas	Despesas	Saldo		26.209,34	-27.656,12	-1.446,78	<b>DISPONÍVEL</b>					Saldo inicial	Créditos	Débitos	Saldo Final	3.1 - Fundo Ordinário	4.613,55	24.502,81	-26.346,12	2.770,24	3.2 - Fundo de Reserva	13.932,84	1.806,53	-1.410,00	14.329,37	3.4 - Fundo Décimo Terceiro	-252,50	0,00	0,00	-252,50	<b>Total do DISPONÍVEL</b>	<b>18.293,89</b>	<b>26.309,34</b>	<b>-27.756,12</b>	<b>16.847,11</b>
Do Período	Receitas	Despesas	Saldo																																							
	26.209,34	-27.656,12	-1.446,78																																							
<b>DISPONÍVEL</b>																																										
	Saldo inicial	Créditos	Débitos	Saldo Final																																						
3.1 - Fundo Ordinário	4.613,55	24.502,81	-26.346,12	2.770,24																																						
3.2 - Fundo de Reserva	13.932,84	1.806,53	-1.410,00	14.329,37																																						
3.4 - Fundo Décimo Terceiro	-252,50	0,00	0,00	-252,50																																						
<b>Total do DISPONÍVEL</b>	<b>18.293,89</b>	<b>26.309,34</b>	<b>-27.756,12</b>	<b>16.847,11</b>																																						
<b>2.1 - Despesas com Pessoal -19.426,17</b> 2.1.01 - Salário / Transporte -9.472,72 2.1.02 - Adiantamento salarial -2.627,43 2.1.07 - Uniforme e EPI -72,00 2.1.08 - Auxílio médico Sindicato -267,50 2.1.11 - FGTS Folha -908,41 2.1.13 - Vale alimentação -1.660,00 2.1.19 - INSS / IRPF / PIS - Folha -4.418,11 <b>2.2 - Despesas Mensais -2.785,52</b> 2.2.01 - Energia elétrica -1.176,24 2.2.02 - Água e Esgoto -356,02 2.2.03 - Taxa administração -1.000,00 2.2.05 - Monitoramento alarme -68,02 2.2.06 - Telefone / Internet -151,24 2.2.13 - Declaração Fiscal -34,00 <b>2.3 - Despesas com Manutenção -3.342,58</b> 2.3.03 - Jardinagem -180,00 2.3.05 - Material limpeza e higiene -424,00 2.3.06 - Manutenção elétrica -225,00 2.3.08 - Manutenção piscina -1.098,58 2.3.10 - Manutenção hidráulica -65,00		<b>NOTA EXPLICATIVA</b> 2.3.03 - Retirada tocos arceira 2.3.08 - M. obra duplicidade - Rateio 10/2024: 400,00   11/2024: 400,00 2.3.13 - Reparos muro/Instalação tanque/Piso piscina e academia - Parc. 02/02 *RATEIO: R\$ 25.946,12 ARRECADÇÃO EXTRA NOVEMBRO E DEZEMBRO REF. 13º SALÁRIO																																								
<b>Composição da Cobrança</b>			Número do documento: 752 Data de Vencimento: 20/11/2024 Agência / Código do Cademe: 0001 / 515 Nosso número: 001/00405045936-4 Valor Documento: R\$ 1.059,87																																							
Taxa Condominial 849,87 Fundo de Reserva 60,00 Fundo Décimo Terceiro - 1/2 150,00 <b>Total 1.059,87</b>																																										

Corte na linha abaixo

		481-2 48190.00003 00005.150404 50459.360140 3 99060000105987	
Local de pagamento: Pagável em qualquer banco.		Intermediado por: PjBank Pagamentos S.A. (18.191.228/0001-71)	
Beneficiário: Condomínio Bosque dos Pinheiros (04.527.048/0001-03) Avenida Padre Cletus Francis Cox 519, Country Club -		Vencimento: 20/11/2024 Agência / Código do Beneficiário: 0001 / 515	
Data do Documento: 12/11/2024	Nº do Documento: 752	Espécie Doc: DM	Aceite: N
Data Processamento: 12/11/2024		Nosso Número: 001/00405045936-4	
Uso do Banco: 1	Carteira: R\$	Quantidade:	Valor Documento: R\$ 1.059,87
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário): Multa de R\$ 21.20 (2.00 %) após o vencimento. Mora/Dia de 0.033 % após o vencimento.			
Pagador: Salma Nader Camacho (505.228.336-91) Avenida Padre Cletus Francis Cox 519, 06, Country Club 37701-355 - Poços de Caldas / MG Sacador / Avalista: Condomínio Bosque dos Pinheiros (04527048000103)		06	



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Gerado por Cobrança - Assinatura Eletrônica

 DEP M DE ÁGUA/ESG POÇOS DE CALDAS RUA SÃO PAULO, 664 - CENTRO CNPJ: 17.851.361/0001-44 POÇOS DE CALDAS - MG	Número da guia  <b>04347092024-0</b> 25/10/2024	<b>CONTA DE ÁGUA E ESGO</b>
	Mês / Ano <b>Setembro/2024</b>	

MA MARIA NEDER CAMACHO PADRE FRANCIS CLETUS COX, 519 COMP 06 - JD. COUNTRY CLUB LIG.: 04347-8 MAPA CAD.: 36-10-00150 ID. ELETRÔNICO: 8104347@36	POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37701355	CATEGORIA / QUANTIDADE REG COM IND PUB 1 0 0 0
---	--------------------------------------	--

ESP:	DESCRIÇÃO	VALOR
A		64,90
OTO		55,10
TA REF: 08/2024		2,00
OS		0,00

Data da leitura anterior	Data da leitura	Data próx. leitura	Data emissão original	Vencimento	Valor à pagar
16/09/2024	17/10/2024	14/11/2024	25/10/2024	<b>08/11/2024</b>	R\$ <b>122,17</b>

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo real	Consumo fat.	Média	Ocorrência
531 m3	548 m3	17 m3	17 m3	17 m3	

No. do hidrômetro	Vazão caract.	Diâmetro	Data instalação
A19B325668	03 m3	1/2"	06/04/2024

Dados das 12 últimas contas

Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia
15	31	0,48
17	30	0,57
19	30	0,63
20	30	0,67
18	31	0,58
233	30	7,77
19	32	0,59
19	30	0,63
16	32	0,50
17	29	0,59
18	29	0,62
21	34	0,62

**OUTUBRO ROSA 2024**  
**A SUA SAÚDE MERECE UM TOQUE DE ATENÇÃO!**

Ocorrência: SEM OCORRENCIA

Reservatório: ETA V - Ref.: 09/2024				
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor
COLIF. TERMOTOLERANTES	-	-	0	AUSENTE
COLIFORMES TOTAIS	-	-	0	AUSENTE
CLORO	-	-	0	1,38
TURBIDEZ	-	-	0	0,31
FLUOR	-	-	0	0,53
pH	-	-	0	7,03
COR	-	-	0	1,16

Entregar no Verso / Devolver ao Usuário



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DME Distribuição S.A. - DMED
Rua Amazonas, 85 - Centro - Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-006
CNPJ 23.864.300/0001-04 - Insc. Estadual 5188012880694

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

SALMA MARIA NEDER CAMACHO
AV PE CLETUS FRANCIS COX, 519
6

COUNTRY CLUB / Poços de Caldas-MG
CEP: 37 701-355

Rota: 428, Sequência: 5190006

CPF/CNPJ: 505.\*\*\*-\*\*-91

UNIDADE CONSUMIDORA
19377888

CODIGO DO CLIENTE
64098

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
11/10/2024

Leitura atual
13/11/2024

Nº de dias
33

Proxima Leitura
12/12/2024



NOTA FISCAL Nº 2043404 - SÉRIE 001 / DATA DE
EMIÇÃO: 19/11/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfn3e

Chave de acesso:

3124 1123 6643 0300 0104 6600 1002 0434 0410 0050 9178

Protocolo de autorização: 1312400226695372 - 19/11/2024 às 09:05:41 -03:00

Conheça a nossa Agência Virtual. Nela você pode consultar débitos,
histórico de consumo, emitir segunda via, informar leitura do medidor
e outros serviços. Acesse em http://www.dmepec.com.br

Table with 12 columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, Base Calc. ICMS (R\$), Aliquota ICMS (%), ICMS, Tarifa unit. (R\$), Tributo, Base de Calc. (R\$), Aliquota (%), Valor (R\$). Rows include CONSUMO, ADICIONAL BANDEIRA AMARELA, BANDEIRA TARIFARIA, CIP - MUNICIPAL, and TOTAL.



Table with 7 columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo kWh. Row: 683181, Energia Ativa-kWh, Único, 59164, 59424, 1, 260.

Reservado ao Fisco

E324.45EF.4F0C.38E1.B850.7D31.334D.563C

Identificador para débito automático
19377888

Competência
11/2024

Vencimento
03/12/2024

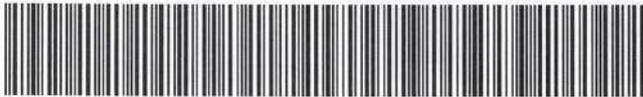
Total a Pagar
R\$ 268,58

Pague com PIX



Autenticação no Verso

83680000002-5 68580041000-1 10019617406-2 01377881124-3





Itaú Unibanco S.A.

CONTRATO Nº 10136814804

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS****INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA – Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - Lei nº 9514/97****CREDOR:** ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente **Itaú**.**VENDEDOR(ES)****PAULA VITI MUSSOLIN**, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.129.619- 3ª VIA-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 066.592.198-54, residente e domiciliada em Poços de Caldas/MG, na Rua Joazeiro, nº 310, Casa, Jardim dos Estados.**COMPRADOR(ES)****SALMA MARIA NEDER CAMACHO**, brasileira, advogada, assistido por seu marido **FREDY ARMANDO CAMACHO**, boliviano, engenheiro, casados sob o regime da separação de bens, em 25/02/2000 conforme certidão de casamento matrícula 0355010155.2000.2.00081.224.00026224.06 do Cartório de Registro Civil de Poços de Caldas/MG, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 5.802, no Livro 3 do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, portadores das cédulas de identidade OAB nº 32.769-OAB/MG e RNE nº W695602-2-SE/DPMAF/DPF, inscritos no CPF sob nºs 505.228.336-91 e 029.636.048-15, respectivamente, residentes e domiciliados em Poços de Caldas/MG, na Rua Correia Neto, nº 300, Apto 141, Centro.**INTERVENIENTE QUITANTE**, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE QUITANTE**Comparece neste ato, como Interveniante Quitante, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726 - , neste ato representado por seus diretores, na forma de seu Estatuto Social, ou, se o caso, por seus representantes, nos termos da Procuração Lavrada em 19/11/2015, às fls. nº 279/281, do livro nº 10576, no 9º Tabelião de Notas São Paulo/SP e substabelecimento lavrado em 19/11/2015 às fls nº 283/287, do livro nº 10576, no 9º Tabelião de Notas São Paulo/SP.**QUADRO RESUMO:****1 - IMÓVEL(EIS)**A Casa 06 - Unidade 04, integrante do Condomínio Bosque dos Pinheiros, situado na Avenida Padre Cletus Francis Cox, nº 519, do loteamento Chácara do Cortume, do distrito, município, comarca de Poços de Caldas/MG, correspondendo-lhe a fração ideal de 317,96m<sup>2</sup> e o percentual do terreno 3,099%, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 51.242, dispensando-se aqui sua descrição, nos termos do artigo 2º, da Lei 7.433/85.O referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 00.11.027.0069.0004, e foi havido pelos Vendedores, por força do registro nº 4, sendo que sobre o mesmo pesa uma Alienação Fiduciária em favor do Interveniante Quitante **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, registrada sob nº 5 na já citada matrícula nº 51.242, do Serviço único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.**2 - PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL**Apartamento / Casa / Imóvel Comercial R\$ 600.000,00  
Valor Total R\$ 600.000,00**3 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL**A - Recursos próprios R\$ 4.977,95  
B - Recursos do FGTS R\$ 275.022,05  
C - Recursos do financiamento R\$ 320.000,00**4 - FINANCIAMENTO**

A - Valor destinado ao pagamento do preço de venda do Imóvel: R\$ 320.000,00

Proposta nº 01963762

**Itaú Unibanco S.A.****CONTRATO Nº 10136814804****INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

- B – Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 36.955,00**
- Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 3.155,00
    - Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 3.155,00
    - Tarifa de reavaliação de bens recebidos em garantia: R\$ ----
    - Tarifa de garantia adicional (Aval e Fiança): R\$ ----
    - Tarifa de 2º via de emissão de documentos: R\$ ----
    - Tarifa de análise apólice de seguro habitacional de mercado: R\$ ----
  - Custos cartorários e ITBI pagos pelo Itaú (valor estimado): R\$ 0,00
  - Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador (valor estimado): R\$ 33.800,00
- C – Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 356.955,00**

**5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**

- A - Taxa efetiva anual de juros 11.5000% A.1.- Taxa nominal anual de juros 10.9349%
- B - Taxa efetiva mensal de juros 0.9112% B.1.- Taxa nominal mensal de juros 0.9112%
- C - Taxa efetiva anual de juros c/benefício 10.7000%
- C.1.-Taxa nominal anual de juros c/benefício 10.2085%
- D - Taxa efetiva mensal de juros c/benefício 0.8507%
- D.1.-Taxa nominal mensal de juros c/benefício 0.8507%
- E - IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) – Imóvel Comercial - R\$ 0,00
- F - Prazo de amortização (número de prestações) 225 meses
- G - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante
- H - Periodicidade de atualização da prestação - Mensal
- I - Data vencimento da primeira prestação 26/09/2016
- J - Data vencimento da última prestação 26/05/2035
- K - Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente
- L - Custo Efetivo Total (CET) anual – Taxa de Juros: 17.5300%
- M - Custo Efetivo Total (CET) anual – Taxa de Juros com benefício: 16.7300%

**6 - VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA R\$ 5.694,53**

- A - Valor da amortização do saldo devedor R\$ 1.586,46
- B - Valor dos juros R\$ 3.036,65
- C - Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 985,65
- D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$ 60,77
- E - Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00

**7 - VALOR A SER LIBERADO AO VENDEDOR:**

R\$ 468.653,10

Banco: 341

Ag: 9093-

Conta: 05477-4

Percentual:100.00%

**8 - VALOR A SER LIBERADO AO COMPRADOR**

R\$ 33.800,00

Banco: 341

Ag: 3164-

Conta: 52520-0

**9 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE**

R\$ 126.368,95

**10 - SEGURO HABITACIONAL**

A - Seguradora: ITAU SEGUROS S.A.

B - SALMA MARIA NEDER CAMACHO - 100.00 %

**11 - ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.****12 - PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias****13 - VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO**

Apartamento/Casa/Imóvel Comercial descrito no item 1 acima R\$ 676.000,00

Proposta nº 01963762



Itaú Unibanco S.A.

CONTRATO Nº 10136814804



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

Estas são as condições gerais da Venda e Compra de Bem Imóvel e do Financiamento com garantia solicitado e contratado pelo Comprador, que deverá ler atentamente estas condições gerais, que serão aplicáveis durante todo o período do Contrato.

**14. VENDA E COMPRA** – O Vendedor, na condição de legítimo proprietário e possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades decorrentes de procedimentos judiciais ou extrajudiciais, quite de impostos, taxas e despesas condominiais do Imóvel descrito no item 1, vende-os ao Comprador pelo preço e forma de pagamento indicados nos itens 2 e 3, sendo que o valor indicado no item 3-C é pago por meio de financiamento concedido pelo Itaú ao Comprador na forma deste Contrato. Caso o item 11 do Quadro Resumo indique que o financiamento está enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e o Comprador opte por utilizar recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para pagar o preço de venda, o valor eventualmente utilizado estará indicado no item 3-B. Caso o financiamento não esteja enquadrado no Sistema Financeiro da Habitação não será possível o uso do FGTS.

14.1. O Vendedor concede ao Comprador plena e irrevogável quitação do preço de venda do Imóvel, para nada mais reclamar a qualquer tempo, e transfere, neste ato, ao Comprador a posse, o domínio e os direitos de ação que exerce sobre o Imóvel, e se obriga, por si, seus herdeiros e sucessores, a manter essa venda firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos.

14.2. O Itaú pagará o valor indicado no item 7 ao Vendedor por meio de crédito na conta indicada no mesmo item em até 5 dias úteis após a recepção deste Contrato registrado no Serviço de Registro de Imóveis competente e da certidão original e atualizada da matrícula do Imóvel, comprovando o registro da garantia de alienação fiduciária constituída. O valor liberado será acrescido de remuneração equivalente ao percentual utilizado para a remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física) desde a data de assinatura do Contrato até a data da liberação, líquida dos tributos incidentes. Em caso de utilização dos recursos do FGTS, os valores a serem liberados ao Vendedor serão acrescidos da remuneração estipulada pela Caixa Econômica Federal, como Agente Operadora do FGTS.

**Atenção:** O contrato registrado e a matrícula atualizada, necessários para o pagamento ao Vendedor, deverão ser entregues ao Itaú em até 45 dias a contar da emissão deste Contrato, sob pena de resolução (cancelamento) do mesmo, mediante comunicação, extinguindo-se todas as relações jurídicas dele decorrentes. Neste caso, o Itaú não liberará os valores ao Vendedor e, se for o caso, ao Comprador.

14.3. Até a data de assinatura deste Contrato, o Vendedor responsabiliza-se expressamente por eventuais débitos de impostos, taxas, despesas condominiais e outros encargos incidentes sobre o Imóvel. Após essa data, tal responsabilidade será exclusivamente do Comprador.

14.4. O Comprador e o Vendedor são solidariamente responsáveis por eventuais débitos condominiais existentes até a data da assinatura do Contrato, isentando o Itaú de qualquer responsabilidade nesse sentido.

**15. CERTIDÕES** – O Comprador e o Vendedor, de comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão de Inteiro Teor da Matrícula. No entanto, se exigido pela legislação Estadual, tais certidões deverão ser apresentadas ao Serviço de Registro de Imóveis no momento do registro deste Contrato. Se o Comprador e/ou o Vendedor forem pessoas jurídicas e não estiverem dispensados de apresentar a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, deverão apresentá-la, por ocasião do registro deste Contrato no Serviço de Registro de Imóveis.

16.1. As partes envolvidas declaram que possuem ciência das possibilidades de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 842-A, da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011, em consonância com a Recomendação nº 3 de 15/03/2012 do E.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Proposta nº 01963762

*[Handwritten signature]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

Conselho Nacional de Justiça.

**16. FINANCIAMENTO** – Por solicitação do **Comprador**, o Itaú concede a ele um financiamento imobiliário, enquadrado conforme item 11, no valor e prazo informados nos itens 4.C e 5.F. Caso o **Comprador** opte por financiar as despesas acessórias indicadas no item 4.B, estas serão incorporadas ao financiamento e irão compor o valor total do financiamento (saldo devedor). Nessa situação, o montante estimado de custos cartorários e ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos), indicado no item 4.B, que foram pagos pelo **Comprador**, será reembolsado na conta indicada no item 8 na mesma data prevista para a liberação de valores ao **Vendedor**.

**Importante:** No momento do registro do Contrato no Serviço de Registro de Imóveis, o **Comprador** deverá apresentar a guia de recolhimento do ITBI paga. Em caso de atraso no recolhimento do ITBI, o **Comprador** arcará com a multa e juros moratórios decorrentes deste atraso. Além disso, caso o Imóvel tenha destinação comercial, será debitada da conta indicada no item 8 o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, no valor indicado no item 5.E.

**17. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, antes da incidência dos juros e da amortização, na data de vencimento das prestações mensais ou da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação de percentual utilizado para a remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), que tenham data de aniversário nesse dia.

**Atenção:** O **Comprador** deverá estar ciente de que em caso de aumento no percentual de remuneração adicional dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), as taxas indicadas no item 5 serão elevadas de forma proporcional a tal aumento. Além disso, caso o critério de cálculo de atualização dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física) seja alterado, será adotado o novo critério de atualização dos saldos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física). Em caso de extinção da Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), será adotado o índice que vier a ser fixado pelo Governo Federal.

**18. PRESTAÇÕES MENSAS** – O pagamento do financiamento será realizado em prestações mensais que, a cada mês, incluirão os componentes indicados no item 6. e serão calculadas conforme o sistema de amortização indicado no item 5.G. O sistema de amortização é a forma como será calculado o valor das prestações mensais. O valor de cada cota de amortização do saldo devedor (parte do montante financiado), que reduz o montante total do saldo devedor, irá variar a cada mês, já que, na data de vencimento da prestação, o saldo devedor será reajustado nos termos do item 17 e dividido pelo número de prestações faltantes.

**Atenção:** o valor total da prestação na data de assinatura do Contrato, indicado no item 6, corresponde a uma estimativa de valor, já que o valor efetivamente devido dependerá da atualização monetária sobre o saldo devedor, conforme item 17.

**18.1.** A taxa efetiva mensal de juros deste Contrato é a prevista no item 5-B e, a cada vencimento da prestação mensal, será aplicada sobre o valor do saldo devedor do financiamento, devidamente atualizado e antes da redução do valor da cota de amortização.

**18.2.** Caso o sistema de amortização escolhido pelo **Comprador**, indicado no item 5.G, seja o Sistema de Amortização Constante ("SAC"), o valor da prestação mensal diminui a cada mês, já que mensalmente é amortizado um percentual fixo do saldo devedor e as taxas de juros são reduzidas a cada prestação.

**18.3.** Por outro lado, caso o **Comprador** tenha optado pelo sistema de amortização denominado "Mix", a prestação mensal começa com valor mais alto nos primeiros 36 meses, mantendo-se constante, e fica menor a partir do 37º mês, momento em que serão calculadas conforme o sistema de amortização SAC, acima referido.

**18.4.** O **Comprador** perderá o direito às taxas de juros com benefício, indicadas nos itens 5.C e 5.D do Quadro Resumo, se: a) deixar de efetuar o pagamento das prestações por débito em conta corrente, ou b) tornar-se inadimplente.

**18.4.1.** Além das situações previstas nas letras "a" e "b" da Cláusula 18.4 acima, o **Comprador**, se funcionário do Itaú, também perderá a condição com benefício das taxas efetivas mensal e anual de juros constantes dos itens 5.C e 5.D do Quadro Resumo se: a) perder o vínculo empregatício existente



Itaú Unibanco S.A.

CONTRATO Nº 10136814804

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

nesta data com o Itaú, ou b) optar por qualquer outra Seguradora, que não seja a Seguradora Itaú.

**18.4.2.** Uma vez cancelada a taxa de juros com benefício, essa não voltará a ser aplicada, ainda que as condições dispostas nos itens 18.4 e 18.4.1 voltem a ser cumpridas.

**19. SEGUROS** – O Comprador pagará, juntamente com as prestações mensais, os prêmios dos seguros obrigatórios, cujos valores nesta data estão indicados nos itens 6.C e 6.D e são devidos à seguradora indicada no item 10.A. A cobertura securitária iniciará na data de assinatura deste Contrato e, no vencimento da primeira prestação, o Comprador pagará os prêmios dos seguros correspondentes ao primeiro e ao segundo mês de vigência da cobertura.

**Importante:** a) O custo efetivo do seguro habitacional – CESH está previsto no anexo 1 deste Contrato e foi informado ao Itaú pela Seguradora escolhida pelo Comprador, sendo nele considerados os valores dos prêmios, tributos, tarifas e despesas incidentes; b) O valor do prêmio de seguro destinado à cobertura dos riscos de Morte e Invalidez Permanente será determinado mensalmente pela aplicação do percentual definido na apólice sobre o valor do saldo devedor reajustado e terá como importância segurada o valor do saldo devedor do financiamento, observado o percentual de participação securitária indicado no item 10.B; c) O valor do prêmio de seguro destinado à cobertura dos riscos de Danos Físicos dos Imóveis será reajustado mensalmente conforme índice definido no item 17 e terá como importância segurada o valor necessário à recuperação do Imóvel, observada as demais condições da apólice; d) O Itaú figura como beneficiário das apólices de seguro, e está autorizado a receber, diretamente da seguradora, as importâncias correspondentes às indenizações; e) O Comprador deverá comunicar ao Itaú, de imediato, a ocorrência de qualquer sinistro coberto pelos seguros; f) O Comprador poderá conhecer as condições em vigor dos seguros contratados e os índices determinantes do valor dos prêmios consultando as apólices vigentes; e g) O Comprador declara como verdadeiras as declarações prestadas na "Declaração de Saúde" e tem ciência de que caso não sejam verdadeiras, ou sejam omissas ou incompletas, perderá o direito à indenização securitária.

**20. TARIFAS** - Ao contratar este financiamento, o Comprador pagará: (a) a Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia, no valor indicado no item 4.B referente ao serviço descrito na Cláusula 20.1 abaixo; (b) mensalmente e incluída nas prestações mensais, a Tarifa de Administração do Contrato, cujo valor vigente na assinatura do Contrato está indicado no item 6.E e poderá ser reajustado pelo Itaú nos termos da regulamentação, de modo que caso deixe de ser regulamentado, será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano mediante aplicação da variação do IGP-M verificada no último ano, sendo o novo valor divulgado na Tabela Geral de Tarifas do Itaú. Os demais serviços relacionados a este Contrato que venham a ser solicitados pelo Comprador poderão ser tarifados conforme Tabela Geral de Tarifas disponível em [www.itaunet.com.br](http://www.itaunet.com.br) e afixada nas agências do Itaú. O Comprador poderá financiar a Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia. Caso o valor da tarifa não seja financiado, o valor indicado no item 4.B. será debitado na conta indicada no item 8.

**20.1.** O serviço de avaliação de bens tem por finalidade atestar exclusivamente as características, informações e localização do imóvel, e precisar seu valor para fins de garantia de financiamento imobiliário, conforme laudo emitido pelo Itaú. O laudo não substitui a necessidade de emissão de quaisquer outros laudos exigidos por lei, especialmente os que analisem a estabilidade estrutural do imóvel, tampouco constitui garantia legal de adequação do bem, fornecida na forma da legislação vigente.

**21. CUSTO EFETIVO TOTAL - CET** – CET é o custo total deste financiamento, expresso na forma de taxa percentual anual, cujo cálculo considera o valor total do financiamento, o prazo e o número de prestações, a data de pagamento de cada uma, a taxa de juros remuneratórios, o valor dos tributos e das demais despesas previstas. O CET foi previamente informado ao Comprador e a respectiva planilha foi entregue pelo Itaú juntamente com a planilha de evolução do financiamento.

**22. FORMA DE PAGAMENTO** – O Comprador autoriza que, a cada mês, no dia informado no item 5.1, ocorra o débito, na conta indicada no item 8, do valor da prestação mensal. **Importante:** a) os débitos previstos neste Contrato serão realizados antes de qualquer outro débito que tenha que ser efetuado na mesma conta; b) sempre que o dia do vencimento da prestação mensal não

Proposta nº 01963762

  
Página 5 de 14

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

ocorrer em dia útil, ela deverá ser paga no dia útil seguinte; c) na data do pagamento da prestação mensal, a conta indicada para pagamento deverá ter saldo disponível suficiente para suportar o débito, sendo que a insuficiência de saldo configurará atraso no pagamento, podendo o Itaú efetuar o débito em eventual limite de cheque especial, se contratado; d) em caso de atraso no pagamento via débito em conta e com a finalidade de evitar o acúmulo de encargos de atraso, o Itaú realizará o débito do valor da prestação mensal, acrescido dos encargos moratórios, a partir do momento em que a conta apresentar saldo disponível.

**22.1.** O Comprador poderá solicitar, a qualquer momento, a alteração do modo de pagamento para boleto bancário, que será encaminhado ao seu endereço. Portanto, qualquer alteração no seu endereço deverá ser informada ao Itaú. Caso o Comprador não receba o boleto até a data de vencimento, deverá efetuar o pagamento em qualquer agência do Itaú.

**Atenção:** ao alterar a forma de pagamento para boleto bancário, o Comprador não mais terá direito às taxas efetivas de juros com benefício.

**23. AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA** – Caso o Comprador esteja em dia com suas obrigações, poderá pagar antecipadamente os valores devidos, com a redução do prazo remanescente do Contrato ou do valor das prestações mensais, conforme sua escolha. Os valores pagos antecipadamente serão utilizados para, nessa ordem: a) liquidar despesas, tarifas e prêmios de seguro até então devidos; b) liquidar os juros reajustados; e c) amortizar o saldo devedor reajustado proporcionalmente até a data do pagamento antecipado, na forma do item 17, acrescido dos juros contratuais, também calculados de forma proporcional.

**24. QUITAÇÃO** – Com o pagamento integral do saldo devedor, o Itaú dará ao Comprador quitação de suas obrigações e fornecerá, em até 30 dias a contar do último pagamento, termo de quitação para cancelamento da garantia constituída, que deverá ser solicitado pelo Comprador no Serviço de Registro de Imóveis.

**25. ATRASO E FALTA DE PAGAMENTO – CONSEQUÊNCIAS** – Se ocorrer atraso no pagamento de qualquer valor devido ou vencimento antecipado, independentemente de qualquer aviso do Itaú, o valor em atraso será atualizado monetariamente conforme item 17 e acrescido a) dos juros moratórios, que corresponderão à taxa constante do item 5-B, acrescidos de 1% a.m.; e b) multa moratória de 2% sobre o valor em atraso reajustado e acrescido dos juros moratórios.

**Atenção:** em caso de atraso ou de falta de pagamento, o Comprador poderá ter seu nome inscrito no SPC, Serasa e demais órgãos encarregados de cadastrar atraso no pagamento.

**25.1.** Caso seja necessário realizar a cobrança judicial ou administrativa de quaisquer valores em atraso, será devido pelo Comprador, ainda, o pagamento de todos os prejuízos decorrentes desta cobrança, incluindo custos de postagem de carta de cobrança, custos de cobrança telefônica e custos de inclusão de dados nos cadastros de proteção ao crédito. O Comprador também poderá reembolsar-se de todos os custos, despesas e prejuízos que tiver com a cobrança de qualquer obrigação do Itaú que não seja pontualmente cumprida por ele.

**26. GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, o Comprador aliena fiduciariamente ao Itaú a totalidade do Imóvel, bem como suas benfeitorias. Assim, o Comprador, neste ato, cede e transfere ao Itaú a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o Imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. O Comprador poderá utilizar o Imóvel enquanto suas obrigações forem cumpridas, por sua conta e risco, devendo o Imóvel ser mantido conservado, em perfeito estado de segurança e habitabilidade, bem como os impostos, taxas e outros encargos incidentes devidamente pagos, devendo o Itaú ser reembolsado em 30 dias caso seja obrigado a realizar qualquer pagamento.

**26.1.** Caso o Imóvel sofra deterioração ou apresente qualquer passivo ambiental, o Itaú poderá exigir do Comprador, em 120 dias do envio da comunicação, a substituição ou reforço da garantia.

**Atenção:** Enquanto o Comprador não quitar o financiamento e o Itaú não liberar a garantia constituída, o Imóvel não poderá ser alugado por período superior a 1 ano sem a concordância do Itaú. Caso o Imóvel venha a ser alugado e a propriedade venha a ser consolidada para o Itaú,



Itaú Unibanco S.A.

CONTRATO Nº 10136814804

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

este poderá denunciar a locação, devendo os locatários desocupar o imóvel em até 30 dias contados da realização da denúncia. Além disso, o Comprador não poderá realizar obras de modificações ou acréscimos no imóvel sem a concordância do Itaú.

**27. INTIMAÇÃO DE PAGAMENTO** – Após o prazo de carência indicado no item 12, contado a partir do início do atraso no pagamento, o Comprador será intimado pelo Serviço de Registro de Imóveis ou pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos, a pedido do Itaú, para realizar o pagamento do valor em atraso (purgação da mora), acrescido dos encargos moratórios aqui estipulados. Caso o Comprador esteja em local certificado como incerto e não sabido, a intimação será realizada por edital publicado por 3 dias no jornal de maior circulação do local do imóvel ou em local de fácil acesso, caso não haja publicações diárias de imprensa.

27.1. O Comprador deverá realizar o pagamento conforme instruções prestadas pelo Itaú, podendo o pagamento ser realizado por meio de cheque OP (ordem de pagamento) nominal ao Itaú ou a quem este indicar. Caso restem valores a pagar, estes serão cobrados nas próximas prestações mensais.

27.2. Com o pagamento realizado pelo Comprador e com o recebimento dos valores pelo Itaú, a garantia e as demais obrigações contratuais seguirão íntegras e vigentes.

**28. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Caso não seja realizado o pagamento dos valores em atraso após a intimação de pagamento, o Serviço de Registro de Imóveis certificará o fato e averbará na matrícula do imóvel a consolidação da propriedade em nome do Itaú.

**29. DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL** – No dia seguinte da consolidação da propriedade do imóvel para o Itaú, o Comprador deverá desocupá-lo, sob pena de pagamento ao Itaú, ou aquele que o tiver adquirido em leilão, a título de taxa de ocupação, por mês ou fração, o equivalente a 1% do valor de avaliação do imóvel previsto no item 13, exigível desde a data da alienação do imóvel em leilão até a data em que o fiduciário, ou seus sucessores, vier a ser emitido na posse do imóvel, acrescido da variação do IGP-M, bem como o valor equivalente às despesas: a) do foro e das despesas de água, luz e gás referentes ao imóvel; b) de todas as despesas e contribuições devidas ao condomínio de utilização ou à associação que congregue os moradores do conjunto imobiliário integrado pelo imóvel; c) de todas as despesas necessárias à reposição do imóvel ao estado em que o recebeu.

**Importante:** caso o Comprador não desocupe o imóvel neste prazo, poderá o Itaú, ou aquele que o tiver adquirido em leilão, propor ação de reintegração de posse ou de cobrança.

**30. LEILÃO** – Nos termos da Lei nº 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade plena do imóvel para o Itaú, este será vendido a terceiros em público leilão, cujo edital será publicado por 3 dias em jornal de maior circulação no local do imóvel ou em local de fácil acesso.

30.1. O 1º público leilão será realizado em até 30 dias após a consolidação da propriedade por lance não inferior: i) ao valor de avaliação do imóvel, indicado no item 13, atualizado pela variação do IGP-M e acrescido do valor das benfeitorias; ou ii) ao valor apurado em reavaliação do imóvel realizada após a consolidação da propriedade plena, a critério do Itaú. O 2º público leilão será realizado em até 15 dias após o 1º público leilão, por lance não inferior ao valor da dívida do presente Contrato, inclusive prêmios de seguros, tarifas e demais despesas, devidamente atualizada e acrescida dos encargos moratórios e dos custos incorridos pelo Itaú para consolidar a propriedade, bem como de outras despesas sobre o imóvel que eventualmente não tenham sido pagas pelo Comprador, tais como despesas condominiais, de água, luz e gás, IPTU, foro e outros tributos ou contribuições, ITBI e laudêmio, despesas de cobrança, custos de intimação, custos de leilão, custos de avaliação, custos de reparos, taxa de ocupação, dentre outros.

30.2. Caso seja realizada a arrematação do imóvel em um dos leilões, o Itaú receberá o valor pago e transmitirá a propriedade e a posse que exerce sobre o imóvel ao arrematante. Na hipótese de haver diferença positiva entre o valor da arrematação e o valor da dívida, o Itaú entregará ao Comprador o respectivo saldo em 5 dias contados da arrematação, considerando-se nele incluído o valor da indenização de benfeitorias por ele realizadas, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 27 da Lei nº 9.514/97. A prestação de contas quanto à arrematação do imóvel será mantida pelo Itaú à sua disposição por 12 meses a contar do leilão em que o imóvel foi arrematado.

Proposta nº 01963762

Página 7 de 14



## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

30.3. Caso não haja arrematação no 2º público leilão, sua dívida será extinta e o Itaú emitirá termo de quitação em 5 dias contados do 2º público leilão, desobrigando-se de realizar a venda do imóvel por meio de um novo leilão.

**31. VENCIMENTO ANTECIPADO** - Este Contrato poderá ser vencido antecipadamente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso: a) o Comprador não cumpra pontualmente qualquer obrigação aqui prevista, inclusive as de pagamento; b) o Comprador ceda ou transfira a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato ou afiane o imóvel, sem a concordância do Itaú; c) o Comprador não realize o pagamento dos valores devidos após a intimação realizada nos termos do Item 27; d) seja movida contra o Comprador qualquer ação, execução ou decretada qualquer medida judicial que, de algum modo, afete o imóvel, no todo ou em parte, sem que haja a substituição ou o reforço da garantia; e) o Comprador se torne insolvente ou, como empresário, requeira recuperação judicial ou venha a falir; f) forem prestadas pelo Comprador informações ou declarações falsas; g) não forem recolhidos ou apresentados pelo Comprador ao Itaú, quando solicitados, os comprovantes de pagamento de todos os tributos, impostos, taxas ou quaisquer outras contribuições, condomínios, contribuições associativas, laudêmio ou foro do imóvel; h) o imóvel for desapropriado ou retomado pelo Poder Público; i) o imóvel seja utilizado de forma indevida ou não seja mantido em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, ou seja realizada, sem a concordância do Itaú, obras de demolição, alteração ou acréscimo; j) a área construída do imóvel indicada no carnê de IPTU ou da matrícula seja divergente daquela indicada no laudo de avaliação elaborado a pedido do Itaú e o Comprador não providencie, às suas custas, a regularização da divergência, e k) o imóvel seja utilizado para finalidade diversa da informada no Item 1, situação em que o Comprador deverá ressarcir o Itaú de todos os custos de eventual reenquadramento deste financiamento.

31.1. Em caso de vencimento antecipado, o Comprador deverá pagar a totalidade da dívida no prazo de 48 horas a contar do evento que acarretou o vencimento antecipado.

**32. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS** - O Itaú poderá ceder este Contrato, total ou parcialmente, independente de prévia comunicação, inclusive pela emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, hipótese em que a garantia constituída será transmitida àquele para quem seja cedido o Contrato. Com a aprovação do Itaú, o Comprador poderá ceder os direitos que detenha sobre o imóvel, assumindo o terceiro as obrigações do Contrato. **Importante:** o Comprador poderá solicitar a transferência (portabilidade) de sua dívida para outra instituição financeira de sua preferência.

**33. ATRIBUIÇÃO DE PODERES** - Por este Contrato, o Comprador constitui, em caráter irrevogável e irretroatível, o Itaú como seu procurador para representá-lo junto à seguradora, referente aos seguros contratados e, juntamente com o Vendedor, para representá-lo exclusivamente junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente e de Títulos e Documentos, em instrumentos de re-ratificação e aditivos ao presente Contrato eventualmente necessários para suprir equívocos ou omissão e para o atendimento de eventuais exigências possibilitando o registro do presente instrumento, inclusive substabelecer.

33.1. Caso o imóvel seja desapropriado, o Comprador autoriza o Itaú a receber do poder público expropriante a indenização, ainda que referente a levantamento da oferta, para quitação do saldo devedor, colocando eventual valor remanescente à sua disposição. Caso não seja possível quitar o saldo devedor, o Comprador será cobrado da diferença.

33.2. Havendo mais de um comprador, o 1º e o 2º comprador, inclusive cônjuge, qualquer que seja o regime de bens, constituem-se procuradores entre si, em caráter irrevogável e irretroatível, especificamente para receber citações, notificações, intimações, interpelações, avisos judiciais ou extrajudiciais, e para assinar instrumentos de renegociação de dívida e/ou alterações contratuais.

**34. DECLARAÇÕES RELACIONADAS AO IMÓVEL** - O Vendedor declara que: a) não constituiu nenhum ônus real sobre o imóvel; b) estão quitadas suas obrigações condominiais, se for o caso; e c) é o único e exclusivo proprietário do imóvel, que não foi adquirido na constância de união estável. O Comprador e o Vendedor declaram que desconhecem que o imóvel (i) possua restrição ao uso,



Itaú Unibanco S.A.

CONTRATO Nº 10136814804

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

incluindo as relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio urbano, ambiental, arqueológico e histórico; (ii) possua histórico de contaminação; (iii) esteja localizado em terra de ocupação indígena ou quilombola, assim definida pela autoridade competente. O **Comprador** responsabiliza-se a ressarcir o **Itaú** dos custos por ele incorridos por eventuais danos ambientais relacionados ao Imóvel.

**35. DECLARAÇÕES** - O **Comprador** e o **Vendedor** declaram, sob as penas da lei, que o Imóvel está próprio para ser habitado e que seus dados cadastrais e demais informações mencionadas nos formulários de contratação deste financiamento são verdadeiros e permanecem atualizados até esta data, devendo o **Itaú** ser comunicado de qualquer alteração que ocorrer nesses dados. Se pessoas físicas, declaram, ainda, sob as penas da lei, que: a) não estão vinculados à Previdência Social, como empregadores, e não são contribuintes na qualidade de produtores rurais, não estando, portanto, sujeitos às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Na hipótese de serem contribuintes da Previdência Social, deverá ser apresentada, por ocasião de registro deste Contrato no Serviço de Registro de Imóveis competente, a necessária Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS; e b) seus estados civis são os constantes de suas qualificações neste Contrato e não têm quaisquer responsabilidades provenientes de tutela, curatela ou testamentária.

**35.1.** O **Comprador** e o **Vendedor** declaram, ainda, que contra cada um pessoalmente não existem ações judiciais de qualquer natureza que possam atingir o Imóvel. Caso seja verificado pelo **Itaú**, antes do registro deste Contrato, a existência de apontamentos judiciais em nome do **Vendedor**, que possam afetar o Imóvel, poderá ser solicitada a apresentação de documento que comprove que o **Vendedor** possui bens suficientes para responder pelas dívidas objeto das ações judiciais que possui, apresentação que deverá ser efetuada em até 5 dias úteis a partir da solicitação, sob pena de cancelamento do Contrato, com comunicação prévia ao **Comprador**.

**35.2.** O **Comprador** declara, ainda, que: a) o **Itaú** ofereceu 2 sistemas de amortização distintos e que, livremente, optou pelo sistema indicado no item 5.G; e b) conhece e respeita a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e de atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e comunicará imediatamente o **Itaú** caso tenha ciência de qualquer ato ou fato relacionado a este Contrato que viole referidas normas, podendo o **Itaú** tomar as providências que entender necessárias.

**36. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO – SCR** – O SCR é um sistema de registro e consulta de informações sobre operações de crédito realizadas entre as instituições financeiras e seus clientes, que permite às instituições financeiras uma melhor avaliação da capacidade de pagamento dos seus clientes e praticar taxas de juros adequadas. Para isso, o **Comprador** autoriza o **Itaú** e as sociedades pertencentes ao seu conglomerado financeiro, a qualquer tempo, mesmo após a extinção desta operação, a (i) trocarem entre si informações suas decorrentes desta operação e (ii) consultar e fornecer ao SCR, informações sobre suas dívidas a vencer, vencidas, em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das suas obrigações e garantias prestadas.

**Importante:** o **Comprador** poderá acessar no Banco Central suas informações no SCR e, se houver divergência nos dados fornecidos, poderá pedir ao **Itaú** a correção, exclusão ou anotação complementar, mediante solicitação escrita e justificada.

**37. SOLIDARIEDADE** – Caso neste Contrato figure mais de um **Comprador**, todos são solidariamente responsáveis pelas obrigações aqui descritas.

**38. ENVIO DE SMS E CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA** - Como forma de mantê-lo informado sobre o financiamento, o **Comprador** autoriza o envio de SMS e correspondência eletrônica, inclusive boletos de cobrança e proposta, ao seu celular e/ou e-mail informados. O **Comprador** poderá, a qualquer tempo, cancelar a autorização para envio de SMS ou correspondência eletrônica. Basta solicitar aos Canais de Atendimento do **Itaú**.

**39. DISPOSIÇÕES FINAIS** – O **Comprador** e o **Vendedor** aceitam as condições previstas neste Contrato em todas as suas cláusulas, autorizando que sejam processados, junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente, quaisquer registros e averbações que se tornarem necessários, requerendo ao Sr. Oficial que sejam fornecidas, juntamente com as vias devolvidas, certidão original e atualizada da matrícula do Imóvel, constando todos os atos praticados.

Proposta nº 01963762



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

**39.1. Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do Comprador. Na hipótese de cancelamento deste Contrato previamente ao registro, este será o único responsável por reaver, junto à Prefeitura Municipal, o valor do ITBI recolhido.**

**39.2. O Comprador declara estar ciente de que, em todos os processos de aquisição de imóvel onde haja a utilização de recursos da conta vinculada do FGTS, seja para fins de pagamento de parte do preço, amortização do saldo devedor ou liquidação do presente contrato, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS, poderá exigir pelo prazo de até 30 anos, contados a partir da data do saque dos referidos recursos, os esclarecimentos ou os documentos que entenderem necessários para confirmar a exatidão das informações prestadas.**

**39.3. Caso a presente operação venha a ser auditada pela Caixa Econômica Federal, o Comprador se compromete a prestar todas as informações e/ou a apresentar todos os documentos que vierem a ser solicitados, sob pena de: i) ser obrigado a devolver o(s) valor(es) indevidamente obtido(s) e/ou sacado(s), acrescido(s) de correção monetária e juros devidos; ii) ter vencido antecipadamente o presente Contrato.**

**39.4. Caso o Comprador tenha pago parte do preço deste Imóvel, com recursos do seu FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), o imóvel objeto deste Contrato somente poderá ser objeto de nova alienação com a utilização dos recursos do FGTS depois de transcorridos, no mínimo, 3 (três) anos a contar da assinatura do presente Contrato.**

**40. FORO** - Para resolver os conflitos decorrentes do Contrato as Partes elegem o foro da situação do Imóvel.

**41. SOLUÇÃO AMIGÁVEL DE CONFLITOS** – Caso o Comprador tenha alguma reclamação, o Itaú coloca à disposição os Canais de Atendimento para atendê-lo da forma mais rápida e adequada possível. Se o Comprador não se sentir satisfeito com as soluções apresentadas por esses canais, poderá recorrer à Ouvidoria.

Canais de Atendimento do Itaú: Central de Atendimento Itaú Imobfone (4004-7051) (capitais e regiões metropolitanas) ou 0300-7897051 (demais localidades), em dias úteis, das 9 às 21 horas, SAC – Itaú (0800-7280728), SAC exclusivo para atendimento ao deficiente auditivo ou de fala (0800-7221722), Fale Conosco (www.itaú.com.br) todos os dias, 24 horas e Ouvidoria Corporativa Itaú (0800-5700011) em dias úteis das 9h às 18 h, Caixa Postal nº 67.600 – CEP 03162-971.

**42. As partes envolvidas declaram que possuem ciência das possibilidades de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011, em consonância com a Recomendação nº 3 de 15/03/2012 do E. Conselho Nacional de Justiça.**

**43. Os compradores declaram ciência referente a Servidão de passagem de tubulações de águas conforme averbação nº 2 da matrícula nº 31.635, transportado para a já citada matrícula nº 51.242 conforme averbação nº 1.**

**44. A presente aquisição é feita na proporção de 100,00% por SALMA MARIA NEDER CAMACHO.**

**45. Comparece neste Instrumento, na condição de credor da VENDEDORA, conforme qualificado no preâmbulo deste instrumento, designado simplesmente como INTERVENIENTE QUITANTE, para declarar que recebe neste ato a importância discriminada no item 9 do quadro resumo, por meio de Boleto, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade da VENDEDORA perante o INTERVENIENTE QUITANTE.**

**45.1. Em razão do pagamento ora efetuado, o INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação a VENDEDORA, autorizando o Oficial de Registro de Imóveis competente a proceder ao cancelamento do registro, bem como das eventuais averbações a ele relativas, mencionados no item 1 do Quadro Resumo, decorrentes da alienação fiduciária instituída em garantia, desde que, concomitantemente, seja registrada a compra e venda e garantia nela constituída neste Instrumento.**

**45.2. Esta cláusula é a única aplicável ao INTERVENIENTE QUITANTE, ficando sem efeito qualquer outra disposição deste instrumento que gere a estes direitos ou obrigações.**



Itaú Unibanco S.A.

CONTRATO Nº 10136814804



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

Informações adicionais/ressalvas:

Proposta nº 01963762



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*  
Página 11 de 14



Itaú Unibanco S.A.

CONTRATO Nº 10136814804

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias, ou em 04 (quatro) vias, se houver Interveniante Quitante na operação, além da via do Serviço de Registro de Imóveis, quando necessária, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

*Rafael*  
 Rafael Gomes Pereira  
 Brasileiro, Solteiro, Bancário  
 Portador do RG: 32.458.062-2  
 CPF: 217.117.788-67

*Carolina*  
 Carolina Alves Costa  
 CPF: 362.866.708-90  
 RG: 44.857.842-8

São Paulo, 26/08/2016

*Simone*  
 Simone Prestes Silva  
 RG: 42.849.855-3  
 CPF: 350.628.778-81

ITAÚ UNIBANCO S/A

*Vera Lucia*  
 Vera Lucia Alves Franco  
 Brasileira, Solteira, Bancária  
 Portadora do RG: 10.646.701-4  
 SSP/MG nº CPF: 029.136.038-9

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

*Paula Viti Mussolin*  
 PAULA VITI MUSSOLIN

*Salma Maria Neder Camacho*  
 SALMA MARIA NEDER CAMACHO

*Fredy Armand*  
 FREDY ARMANDO CAMACHO

TESTEMUNHAS:

*Alice*  
 NOME: Alice Mussolin Robert  
 RG: 1616483351

*Bernice da Silva Amoregi*  
 NOME: Bernice da Silva Amoregi  
 RG: 15.998.076

VIDE FOLHA (S)  
ANEXA (S)

4

TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Companhia de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo  
 RUA ESTADOS UNIDOS, 450 - CEP: 01427-000 - FONE: (11) 3061-1000  
 Telex: 561.050ALDO CAMBIO - Telex Substituto: 561.050ALDO CAMBIO - RG: 10.646.701-4

RECONHECO POR SEMELHANÇA E/ VALOR DECLARADO 2 firmas  
 RAFAEL GOMES PEREIRA E VERA LUCIA ALVES FRANCO  
 São Paulo, 26 de setembro de 2016.  
 Em test. da verdade. 46  
 TADEU CARLOS SOARES COSTA - Escrevente  
 VÍCIOS DE FORMAÇÃO: 01/2016 - Nº 01/2016 - Nº 01/2016  
 V. para ciência com a validade da autenticidade.



Itaú Unibanco S.A.

CONTRATO Nº 10136814804



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

**ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**

A - O Comprador declara que o Itaú lhe ofereceu mais de uma opção de apólice de sociedades seguradoras diferentes e que manifestou livremente sua escolha pela seguradora indicada no item 10.A do Quadro Resumo deste Contrato.

B Custo Efetivo do Seguro Habitacional CESH: 30.4790%

Custo Efetivo do Seguro Habitacional: O valor percentual do CESH, acima, foi informado ao Itaú pela seguradora escolhida pelo Comprador, identificada no item 10.A do Quadro Resumo deste Contrato. Foram considerados para o cálculo do CESH os valores cobrados pela seguradora a título de prêmio, incluídos todos tributos, tarifas e demais despesas decorrentes da contratação das coberturas obrigatórias contra morte e invalidez permanente e contra danos físicos ao imóvel.

Assinatura do(a)s Comprador (a,es,s)



**Itaú Unibanco S.A.**

**CONTRATO Nº 10136814804**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS**  
**ANEXO II - PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO EFETIVO TOTAL (CET)**

**Número do Contrato: 10136814804**

**Data de assinatura: 26/08/2016**

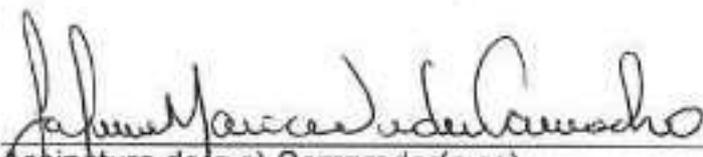
**Condições do financiamento:**

Tipo do Imóvel:	Residencial
Valor da avaliação realizada:	R\$ 676.000,00
Valor total do financiamento (saldo devedor):	R\$ 356.955,00
Prazo de amortização (número de prestações):	225 (em meses)
Sistema de Amortização:	SAC - Sistema de Amortização Constante
Taxa de juros:	10.7000 % ao ano
Alíquotas de Seguros:	
- Morte ou Invalidez (MIP)*:	R\$ 985,65
- Danos físicos do imóvel (DFI):	R\$ 60,77
Tarifa de Administração de Contrato (mensal):	R\$ 25,00

**Custo Efetivo Total da Operação (CET)\*\*: 16.7300%**

**Componentes do fluxo da operação**

1) Valor total devido do financiamento no ato da contratação***	R\$ 356.955,00	
2) Valor liberado	R\$ 353.800,00	99.12%
3) Total das despesas vinculadas à concessão do financiamento	R\$ 3.155,00	0.88%
3.1) Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia	R\$ 3.155,00	0.88%

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a,s) Comprador(a,es)

\*O percentual informado da alíquota do seguro MIP é válido para a data de assinatura do Contrato e irá variar ao longo de sua vigência, de acordo com a idade dos compradores.

\*\*Para cálculo do CET da operação foram consideradas as condições do financiamento mencionadas acima, válidas para a data de assinatura do Contrato.

\*\*\* Em observância à Resolução CMN nº 4.197/13 e à Carta-Circular Bacen nº 3.593/13, o "Valor total devido do financiamento no ato da contratação" corresponde à somatória do valor destinado ao pagamento do preço de venda, da tarifa de avaliação do bem recebido em garantia (independente se incorporada ao financiamento ou paga com recursos próprios), das custas cartorárias e ITBI (quando incorporadas ao financiamento) e do IOF (quando se tratar de imóvel comercial) sempre pago com recursos próprios. Por isso, nos casos em que essa tarifa de avaliação não for incorporada ao financiamento, o "Valor total do financiamento" indicado no item 4-C do Quadro Resumo do Contrato será menor do que o valor aqui informado mas estará corretamente calculado e corresponderá ao valor total efetivamente financiado nesta operação.



# SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS/MG

Rua Paraíba, nº 245- sala 03. - Centro, CEP: 37.701-726  
Poços de Caldas - Minas Gerais - Telefone (35)3722-2236  
www.sriweb.com.br/pocos\_caldas

Data do(s) Protocolo(s): 03 de Outubro de 2016

Título: Compra e venda

Número do Protocolo: 294889

Ato(s) praticado(s): Prenotação: Emol: R\$26,05; TFJ: R\$5,57; RECOMPE: R\$1,56; Valor Final: R\$33,18  
Matrícula registrada: 51242, registro: AV-6-51242 em 18/10/2016  
Matrícula registrada: 51242, registro: R-7-51242 em 18/10/2016  
Matrícula registrada: 51242, registro: R-8-51242 em 18/10/2016  
Matrícula registrada: 51242, registro: AV-9-51242 em 18/10/2016

Título: Pacto Antenupcial

Número do Protocolo: 294890

Ato(s) praticado(s): Prenotação: Emol: R\$26,05; TFJ: R\$5,57; RECOMPE: R\$1,56; Valor Final: R\$33,18

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas, n° selo: AZC26878, código de segurança: 2738.6883.4165.7837, quantidade de atos: 25. Valor total dos emolumentos: R\$ 3500,37. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2082,67. Valor Final ao Usuário: R\$ 5583,039999999999. \*Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Ass. \_\_\_\_\_  
Benedito Pomarico - Titular



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119

Selo Eletrônico: AZC23489  
Código de segurança: 3890.2365.6773.3771  
Quantidade de atos praticados: 2

Emol: R\$ 92,10. RECOMPE: R\$ 3,12. TFJ: R\$ 11,14. Total: R\$ 106,36.  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





**Demonstrativo de Pagamento Mensal**  
**CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Ano exercício: 2017  
Data Emissão: 23/02/2018

**Nome:** SAZIAS MARLI KIEHL CAMARGO  
**Endereço:** RUA CORAÇA, 4470 - JARDIM APOLO 242, 06 - CENTRO - JARDIM DE OLÍMPIA - SP

**CNPJ/CPF:** 309.128.316-91

SÃO PAULO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

RUA CORAÇA, 4470 - JARDIM APOLO 242, 06 - CENTRO - JARDIM DE OLÍMPIA - SP

**Resumo dos Valores Pagos**

Projeto	FIMC/CONDOMÍNIO IMOBILIÁRIO	CONTRATO	1.01.246518.00-4			
SALD. DEBIT. TEMPORAL*	JUROS	DEBITOS	RENT. AJUSTE			
001	1579,24	3892,38	1031,04	25,48	122,34	3491,46
002						
003	3284,09	5761,41	2259,01	56,40	26,53	1254,24
004	1080,34	2839,81	1332,92	78,40	215,24	4819,67
007	3210,76	5896,61	2228,71	56,80	281,84	11578,26
008	2612,42	4977,89	2226,19	52,48	233,04	11647,68
009	1807,85	2977,05	1381,17	25,88	144,87	544,21
010	1807,85	2899,37	1451,26	23,48	1409,24	5409,24
011	1407,45	2485,41	1411,44	25,08	1993,19	6034,66
012	1407,45	2372,02	1406,82	25,08		
TOT	19261,84	35373,31	12247,25	360,68	1914,27	6034,66

RENT. EXTRA RECURSO PROPRIO 1% ANUAL DATA POTS \*\*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
TOTAL	

Total Amortização Mensal em R\$: 19.261,78

Total Amortização Extra em R\$: -

Total Amortizações Efetuadas no Ano em R\$: 19.261,78

Saldo Devidor Remanescente em R\$: 24.451,47 (saldo em 31/12/2017)

Descontos na Quitação em R\$: -

Saldo Mensal sobre Quitação

Após o fechamento de 2017, necessite-se para comparecer a sua Agência de Depósitos de Juros.

Itaú Unibanco

Créditos, sugestões e reclamações, dirija-se à sua agência ou compareça pessoalmente aos telefones: 0800 7051 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 709 7001 (demais localidades) - Das 8h às 18h, das 9h às 18h. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (horas de 24h, 24h). SAC excelente também é de 10h às 08h 00 722 1722 (horas de 24h, 24h). Você pode também acessar o Fale Conosco no [www.itaunet.com.br](http://www.itaunet.com.br). Se não tiver acesso com a sugestão apresentada, ligue para a Central Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (nos dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 05162-671.

# Evento 108

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

06/12/2024 09:21:42

**Usuário:**

MG032769 - SALMA MARIA NEDER CAMACHO - ADVOGADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

108

**AO DOUTO JUÍZO DA 6ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE  
POÇOS DE CALDAS/MG-**

**Processo nº 1000170-54.2020.4.01.3826**

**SALMA MARIA NEDER CAMACHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 505.228.336-91, residente e domiciliada nesta na Rua Padre Cletus Francis Cox, nº 519 – Casa 06, em causa própria, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da **Execução Fiscal** que lhe move a **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** expor e requerer o que segue:

Tendo em vista a juntada equivocada nos autos dos **Eventos nºs 103, 104, 105 e 106**, a Executada requer de V.Exa. o desentranhamento dos mesmos e, que seja considerado somente o **Evento de nº 107**, por ser o que corresponde e documenta toda a alegação feita na petição lá juntada.

Termos em que,

Pede deferimento.

Poços de Caldas, 05 de dezembro de 2024.

**SALMA MARIA NEDER CAMACHO**

**OAB/MG 32.769**

## Evento 109

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CARTA\_PELo\_CORREIO\_\_\_COMPROVANTE\_DE\_ENTREGA\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_

**Data:**

12/12/2024 21:04:42

**Usuário:**

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

109

**Executado:**

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Prazo:**

15 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

05/12/2024 00:00:00

**Data Final:**

24/01/2025 23:59:59



Digital

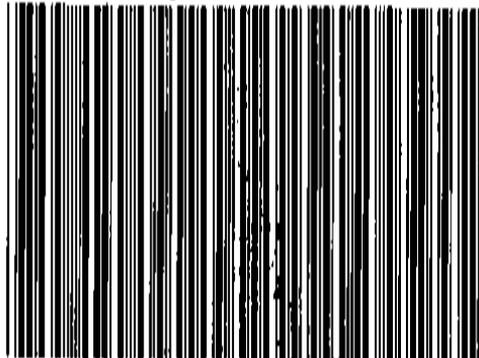
CDIP Belo Horizonte  
Data: 29/11/2024  
Lote: 100725

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

MGE

**DESTINATÁRIO:**  
**SALMA MARIA NEDER CAMACHO**  
 Rua PADRE CLETUS FRANCIS COX 519  
 CASA 06 COUNTRY CLUB  
 Pocos de Caldas - MG  
 37701-355

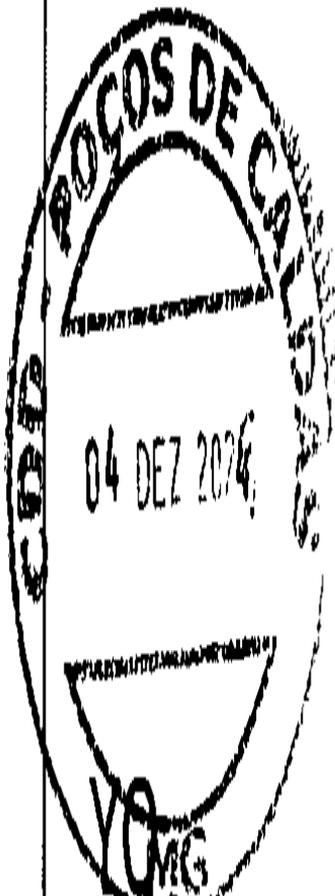
YQ524949853AA




**TENTATIVAS DE ENTREGA** 9912248962/2010-SE/MG  
 Justiça Federal de  
 Primeiro Grau

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h  
 2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h  
 3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h

CARIMBO  
 UNIDADE DE ENTREGA



**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR:**  
 Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

*[Handwritten signature]*  
 0350035

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*JOSE FRANCISCO*

DATA DE ENTREGA  
 29/11/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 3114 2400

# Evento 110

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CARTA\_PELo\_CORREIO\_\_\_DEVOLVIDA\_SEM\_CUMPRIMENTO\_\_\_REFER\_AO\_EVENTO

**Data:**

13/12/2024 21:02:33

**Usuário:**

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

110



Digital

CDIP Belo Horizonte  
Data: 29/11/2024  
Lote: 100725

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

MGE

DESTINATÁRIO:

SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
ASSIS FIGUEIREDO 1225 CENTRO  
Pocos de Caldas - MG  
37701-000



TENTATIVAS DE ENTREGA

9912248962/2010-SE/MG

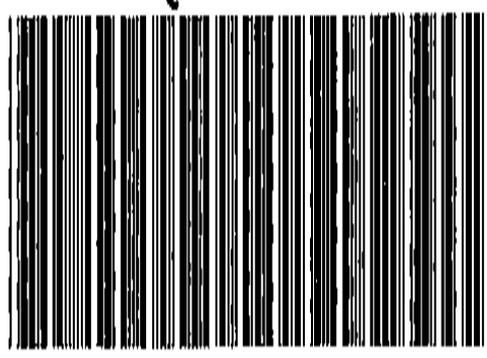
Justiça Federal de  
Primeiro Grau

1ª / / : h

2ª / / : h

3ª / / : h

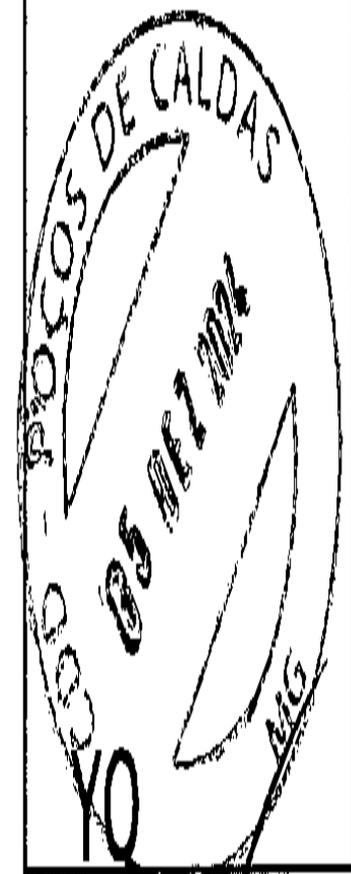
YQ524949867AA



Simone Soares

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

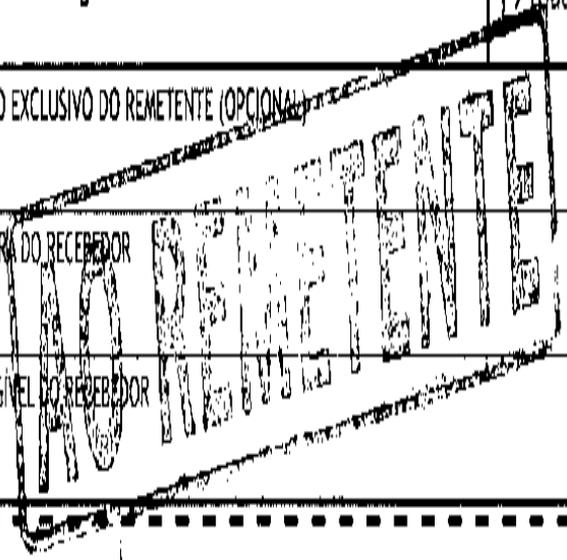
ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

~~MABIO PARAMOTOMERO  
Agente de Cartões  
Matricula: 8.055.002-7  
POÇOS DE CALDAS~~



# Evento 111

**Evento:**

DESENTRANHADO\_O\_DOCUMENTO\_\_\_\_REF\_\_\_\_DOCS\_\_\_\_\_PET\_INTERCORRENTE\_1\_\_\_\_ANEXO\_2\_\_\_\_\_

**Data:**

20/01/2025 14:10:36

**Usuário:**

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

111

## Evento 112

**Evento:**

DESENTRANHADO\_O\_DOCUMENTO\_\_\_\_REF\_\_\_\_DOCS\_\_\_\_\_PET\_INTERCORRENTE\_1\_\_\_\_COMP\_2\_\_\_\_

**Data:**

20/01/2025 14:11:17

**Usuário:**

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

112

## Evento 113

**Evento:**

DESETRANHADO\_O\_DOCUMENTO\_\_\_\_REF\_\_\_\_DOCS\_\_\_\_\_PET\_1\_\_\_\_END\_2\_\_\_\_END\_3\_\_\_\_END\_4\_\_\_\_\_

**Data:**

20/01/2025 14:11:31

**Usuário:**

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

113

# Evento 114

**Evento:**

DESENTRANHADO\_O\_DOCUMENTO\_\_\_\_REF\_\_\_\_DOCS\_\_\_\_\_PET\_INTERCORRENTE\_1\_\_\_\_END\_2\_\_\_\_\_

**Data:**

20/01/2025 14:11:46

**Usuário:**

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

114

## **Evento 115**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO

**Data:**

20/01/2025 14:18:50

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

115



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas**

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 1000170-54.2020.4.01.3826/MG**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO E OUTRO

**ATO ORDINATÓRIO**

Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da CRFB c/c art. 203, § 4.º do CPC, independente de despacho: **Vista às partes exequente** para se manifestar, em 15 dias, acerca da petição e documentos apresentados pela parte executada no evento "107".

---

Documento eletrônico assinado por **HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA, Supervisora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380001295206v3** e do código CRC **2d930289**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA

Data e Hora: 20/1/2025, às 14:18:49

---

**1000170-54.2020.4.01.3826**

**380001295206 .V3**

## Evento 116

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

20/01/2025 14:18:50

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

116

**Exequente:**

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Prazo:**

15 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

28/01/2025 00:00:00

**Data Final:**

17/02/2025 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**

RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE

## **Evento 117**

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_109

**Data:**

25/01/2025 01:06:38

**Usuário:**

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

117

## **Evento 118**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_116

**Data:**

27/01/2025 18:41:22

**Usuário:**

P1794159 - ROBERTA BHERING JACQUES GONCALVES - PROCURADOR

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

118

## **Evento 119**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_116

**Data:**

27/01/2025 18:41:22

**Usuário:**

P1794159 - ROBERTA BHERING JACQUES GONCALVES - PROCURADOR

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

119



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS**

MM JUIZ,

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa. se manifestar nos seguintes termos:

Como sabido, a Lei nº 8009/90, que instituiu a impenhorabilidade do bem de família, destina seus dispositivos à proteção da família, tornando impenhorável o único imóvel destinado à **residência** do casal ou de entidade familiar, o que faz de forma expressa.

A referência é constante, assim, no sentido de abranger-se, com a proteção legal um único imóvel destinado à residência familiar.

Assim, comprovando a residência no imóvel em documentos apresentados em evento 107, conforme já relatado na certidão do oficial de justiça de evento 90, houve comprovação de que o imóvel é, de fato, bem de família.

Em vista disto, e com amparo na boa fé processual, a União requer a desconstituição da penhora sobre o imóvel matrícula 51242 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

**Roberta B J Gonçalves**  
**Procurador da Fazenda Nacional**

## **Evento 120**

**Evento:**

CONCLUSOS\_PARA\_DECISAO\_DESPACHO

**Data:**

19/03/2025 09:12:10

**Usuário:**

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SUPERVISOR

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

120

# Evento 121

**Evento:**

DECISAO\_INTERLOCUTORIA

**Data:**

19/03/2025 14:59:23

**Usuário:**

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

121



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas**

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 1000170-54.2020.4.01.3826/MG**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO E OUTRO

**DESPACHO/DECISÃO**

Ante a manifestação da exequente, desconstituo a penhora do imóvel de matrícula nº 51.242.

Requisite-se ao CRI local o cancelamento da penhora e indisponibilidade, encaminhando a este Juízo cópia dos cancelamentos realizados.

Em prestígio à economia e celeridade processual, a cópia desta sentença servirá como ofício.

No mais, cumpra-se a decisão no evento 99, em relação ao imóvel de matrícula 50.939.

---

Documento eletrônico assinado por **ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380001740614v2** e do código CRC **96a8f998**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA

Data e Hora: 19/03/2025, às 14:59:23

---

**1000170-54.2020.4.01.3826**

**380001740614 .V2**

## Evento 122

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

19/03/2025 14:59:23

**Usuário:**

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

122

**Executado:**

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**Prazo:**

5 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

01/04/2025 00:00:00

**Data Final:**

07/04/2025 23:59:59

## Evento 123

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA

**Data:**

19/03/2025 14:59:23

**Usuário:**

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

123

**Exequente:**

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Prazo:**

5 Dias

**Status:**

FECHADO

**Data Inicial:**

25/03/2025 00:00:00

**Data Final:**

31/03/2025 23:59:59

**Procurador Citado/Intimado:**

ROBERTA BHERING JACQUES GONCALVES

## **Evento 124**

**Evento:**

EXPEDICAO\_DE\_OFICIO

**Data:**

21/03/2025 13:50:19

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

124



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas**

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 1000170-54.2020.4.01.3826/MG**

**OFÍCIO Nº 380001754385**

OF/SEXEC/N. 124/2025

Assunto: Registro de penhora - CANCELAR

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz Federal, solicito o cancelamento do registro de penhora do direito do executado fiduciante do imóvel matriculado sob o nº 51.242 - ref. Execução fiscal 10001705420204013826.

Solicito seja enviada a este Juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Por oportuno, registro ainda, de que nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos ofícios e Cartórios de Registros e Imóveis.

Anexos: Cópia da sentença (Evento 121), Petição (Evento 119) e Doc(Evento 107 - matrimovel2, contr6 e Evento 90 - out2).

Atenciosamente,

Ao(á) Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

---

Documento eletrônico assinado por **MARCELO QUIRINO DE SOUZA, Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380001754385v3** e do código CRC **740b7dd8**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARCELO QUIRINO DE SOUZA  
Data e Hora: 21/03/2025, às 13:50:19

---

**1000170-54.2020.4.01.3826**

**380001754385 .V3**

## **Evento 125**

**Evento:**

EXPEDIDA\_CERTIFICADA\_A\_COMUNICACAO\_ELETRONICA\_\_\_EMAIL\_ENVIADO

**Data:**

21/03/2025 15:30:09

**Usuário:**

MG9176ES - MARIA FERNANDA CASSEMIRO - ESTAGIÁRIO

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

125

# Justiça Federal da 6ª Região

## Informações do Email Enviado

21/03/2025 15:30:08

**De:** 01vara.pcs@trf6.jus.br

**Para:** cripaldas@hotmail.com

**Assunto:** JFMG - Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas - Processo 1000170-54.2020.4.01.3826

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz Federal, solicito o cancelamento do registro de penhora do direito do executado fiduciante do imóvel matriculado sob o nº 51.242 - ref. Execução fiscal 10001705420204013826.

Solicito seja enviada a este Juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Por oportuno, registro ainda, de que nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos escritórios e Cartórios de Registros e Imóveis.

Conforme ofício e documentos anexos no e-mail.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

[Email enviado pelo sistema eprocMG da Justiça Federal da 6ª Região]

### Anexos

10001705420204013826-Evento 124-OFIC1.pdf
10001705420204013826-Evento 121-DESPADEC1.pdf
10001705420204013826-Evento 119-MANIF1.pdf
10001705420204013826-Evento 107-MATRIMÓVEL2.pdf
10001705420204013826-Evento 107-CONTR6.pdf
10001705420204013826-Evento 90-OUT2.pdf

## **Evento 126**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_123

**Data:**

24/03/2025 17:58:15

**Usuário:**

P1436779 - DANIELLE GUIMARAES DINIZ - PROCURADOR

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

126

## **Evento 127**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_123

**Data:**

24/03/2025 17:58:15

**Usuário:**

P1436779 - DANIELLE GUIMARAES DINIZ - PROCURADOR

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

127

MM JUIZ

SUSPENSÃO - COMPREI

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem, diante de V. Ex.<sup>a</sup>, informar que o bem penhorado foi incluído na plataforma COMPREI para alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 do CPC e da Portaria PGFN/ME 3.050/2022.

Sendo assim, a União requer a suspensão do feito por 01 (um) ano, enquanto aguarda o procedimento de alienação na referida plataforma.

Decorrido o prazo, a União pugna por nova intimação.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional  
*(assinado digitalmente)*



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Seleccionadas: 6

Parâmetro de Localização: 10001705420204013826

---

<b>1º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 500250/2017-39
<b>Nº Inscrição:</b>	60 4 17 036617-10
<b>Receita:</b>	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
<b>Data Inscrição:</b>	14/06/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020170616
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 54.405,28 (UFIR 51.127,95)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 140.416,23

---

<b>2º Devedor:</b>	SALMA MARIA NEDER CAMACHO
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.012.255/0001-86
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13656 400400/2015-43
<b>Nº Inscrição:</b>	60 2 17 004055-56
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	22/12/2017
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	020180107
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	10001705420204013826
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SEXTA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 6.383,94 (UFIR 5.999,37)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 13.074,30

---

**3º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501358/2017-49  
**Nº Inscrição:** 60 7 17 007770-00  
**Receita:** 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 7.393,58 (UFIR 6.948,19)  
**Valor Consolidado:** R\$ 14.434,09

---

**4º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501359/2017-93  
**Nº Inscrição:** 60 2 17 007467-01  
**Receita:** 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 18.452,80 (UFIR 17.341,22)  
**Valor Consolidado:** R\$ 36.742,18

---

**5º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 501360/2017-18  
**Nº Inscrição:** 60 6 17 017125-32  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 22/12/2017  
**Data Primeira Cobrança:** 020180107  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 44.322,00 (UFIR 41.652,06)  
**Valor Consolidado:** R\$ 87.167,46

---

**6º Devedor:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL  
**CPF/CNPJ:** 08.012.255/0001-86  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13656 720504/2014-91  
**Nº Inscrição:** 60 6 18 000663-88  
**Receita:** 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
**Data Inscrição:** 19/01/2018  
**Data Primeira Cobrança:** 020180210  
**Cadastro Nacional de Obras:**  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10001705420204013826  
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO  
**Valor Inscrito:** R\$ 50.271,67 (UFIR 47.243,35)  
**Valor Consolidado:** R\$ 114.693,16

---

**Somatório das inscrições**

---

**Valor Inscrito:** R\$ 181.229,27 (UFIR 170.312,14)  
**Valor Consolidado:** R\$ 406.527,42  
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO DE INSCRIÇÃO**

---

## **Evento 128**

**Evento:**

ATO\_ORDINATORIO\_PRATICADO

**Data:**

27/03/2025 14:43:57

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

128



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas**

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email:  
01vara.pcs@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 1000170-54.2020.4.01.3826/MG**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**EXECUTADO:** SALMA MARIA NEDER CAMACHO

**ATO ORDINATÓRIO**

Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da CRFB c/c art. 203, § 4.º do CPC, independente de despacho:

Suspenda-se a presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerimento de evento n. 127.

---

Documento eletrônico assinado por **MARCELO QUIRINO DE SOUZA, Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380001815352v2** e do código CRC **1c7f3861**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO QUIRINO DE SOUZA

Data e Hora: 27/03/2025, às 14:43:56

---

**1000170-54.2020.4.01.3826**

**380001815352 .V2**

## **Evento 129**

**Evento:**

PROCESSO\_SUSPENSO\_OU\_SOBRESTADO\_POR\_DECISAO\_JUDICIAL

**Data:**

27/03/2025 14:44:46

**Usuário:**

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

129

## **Evento 130**

**Evento:**

CONFIRMADA\_A\_INTIMACAO\_ELETRONICA\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_122

**Data:**

29/03/2025 23:59:59

**Usuário:**

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

130

# Evento 131

**Evento:**

DECORRIDO\_PRAZO\_\_\_REFER\_\_AO\_EVENTO\_\_122

**Data:**

08/04/2025 01:09:03

**Usuário:**

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

**Processo:**

1000170-54.2020.4.01.3826/MG

**Sequência Evento:**

131